



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD** Fis, nº 01

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** José Wilton da Silva Sá

**MATRÍCULA:** 318-1

**E-MAIL:** guthyresdp@hotmail.com

*Assinatura*  
Rubrica

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário as referidas obras, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

O município vai passar a receber a escola de tempo integral, com isso surgiu a necessidade da ampliação em uma das escolas já existem no município. A ampliação pode incluir melhorias na infraestrutura para garantir a segurança dos alunos, como instalação de sistemas de segurança, acesso a cadeiras de rodas e adaptações para garantir a acessibilidade para todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências.

Uma escola expandida pode atrair novas famílias para o município, melhorando assim o crescimento econômico e social. Famílias em busca de educação de qualidade para seus filhos podem considerar o município como um local desejável para residir e investir.

**II – OBJETO**

Necessidade da Secretaria Municipal de Educação na contratação para a ampliação da escola **Aristeu Falcão Costa** do município de Dom Pedro/MA.

**III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

MAIO 2024

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 19 de fevereiro de 2024.

*Assinatura*  
**José Wilton da Silva Sá**

Assessor Administrativo

Matrícula nº 318-1



Fis. nº

02

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

*ASL*  
Rubrica

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado da Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

Analisada a solicitação, **aprovo a DFD e autorizo** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** o setor de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

**CONVOCO** os servidores: **Karolayne de Sousa Silva**, engenheira do Município, matrícula nº 3757-1 e o Sr. **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, engenheiro, CREA nº 130733250-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do Projeto Básico.

Dom Pedro/MA, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula nº 3446-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO Nº 2024.0219.002/2024 - SEMED**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A ampliação do prédio da ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, deu-se em função da necessidade da escola passar a receber o ensino na modalidade tempo integral, onde no projeto foram considerados requisitos mínimos como a construção de vestiários, um refeitório e sala de multiuso.

**2. QUANTITATIVO ESTIMADO**

2.1. Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Total
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>24.559,58</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	4,5	1.925,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PLACA DE OBRA - DIMENSÕES	A= 3,00 * 1,50		4,5000000
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	88,38	13.337,42
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE TAPUME	A=49,10*1,80		88,3800000
1.3	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m <sup>2</sup>	9	2.136,15
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	300	1.221,00
1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	75,45	5.939,42
<b>2</b>	<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>			<b>694,93</b>
2.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	71,85	617,91
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	ÁREA DE REMOÇÃO DE PINTURA	A=23,95*3		71,8500000
2.2	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	3,96	77,02
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES	A=1,20*1,10*3		3,9600000
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>			<b>1.962,20</b>
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	13,2728	1.467,44
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	VOLUME ESCAVADO - SAPATAS	V=20*0,7*0,7		9,8000000
	VOLUME ESCAVADO - VIGA BALDRAME	V=115,76*0,2*0,15		3,4728000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	24,564	78,60
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	REG. E COMPAC. - VIGA BALDRAME	V=115,76*0,15		17,3640000
	REG. E COMPAC. - SAPATAS	V=20*0,6*0,6		7,2000000
3.3	REATERRO APOILOADO	m <sup>3</sup>	6,17456	416,16
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	VOLUME DE CONCRETO - FUNDAÇÕES	i.4.1.6 + i.4.2.4		-7,0982400
	ÁREA DE ESCAVAÇÃO	i.3.1		13,2728000
4	FUNDAÇÕES			23.417,82
4.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			15.101,79
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	20	454,20
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	ÁREA - LASTRO	A=20*1*1		20,0000000
4.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	30,24	6.264,51
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 7		30,2400000
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	172,8	2.718,14
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 40		172,8000000
4.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,4	1.121,47
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 20		86,4000000
4.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,4	1.874,88
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	i.4.1.6 * 20		86,4000000
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	4,32	2.668,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	V=20*0,6*0,6*0,6		4,3200000
4.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME			8.316,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	19,44768	2.083,81
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE FORMA	i.4.2.4 * 7		19,4476800
4.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,6944	3.008,83
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 60		166,6944000
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,456	1.507,19
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 25		69,4560000
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	2,77824	1.716,20
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	VOLUME DE CONCRETO	V=115,76*0,12*0,2		2,7782400
<b>5</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>			<b>15.614,31</b>
<b>5.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>			<b>10.014,74</b>
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	24,3096	3.414,76
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE FORMA	i.5.1.4 * 7		24,3096000
5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,548	2.193,94
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	i.5.1.4 * 35		121,5480000
5.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,184	2.260,79
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	i.5.1.4 * 30		104,1840000
5.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	3,4728	2.145,25
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	VOLUME DE CONCRETO	V=115,76*0,15*0,2		3,4728000
<b>5.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>			<b>5.599,57</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DI-REITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	15,75	1.233,38
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE FORMA	i.5.2.5 * 7		15,7500000
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90	1.415,70
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 40		90,0000000
5.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45	584,10
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 20		45,0000000
5.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45	976,50
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 20		45,0000000
5.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	2,25	1.389,89
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	VOLUME DE CONCRETO	V=20*3*0,25*0,15		2,2500000
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			<b>3.496,64</b>
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	63,668	3.496,64
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	IMPERMEABILIZAÇÃO	A=115,76*(0,15+0,2+0,2)		63,6680000
<b>7</b>	<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>			<b>60.538,99</b>
7.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	212,06	6.255,77
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PINTURA - TRAMA DE MADEIRA	i.7.2		212,0600000
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	212,06	22.448,67
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DA COBERTURA	i.7.3		212,0600000
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	212,06	11.181,92
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

ÁREA DA COBERTURA		A=212,06	212,0600000
7.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,65 692,23
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DA CUMEEIRA	C=23,65	23,6500000
7.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	18,4 1.295,72
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DO RUFO	C=18,40	18,4000000
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	47,22 3.497,58
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DA CALHA	C=47,22	47,2200000
7.7	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,5 4.731,75
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DA PINGADEIRA	C=67,50	67,5000000
7.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	109,95 10.435,35
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	ÁREA DE FORRO	A=10,34+7,05+27,96+33,20+15,70*2	109,9500000
8	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS		69.820,73
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		29.387,59
8.1.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,96 3.029,64
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	VERGA (P - 05)	C=1*1,2*1,2	1,4400000
	VERGA (J - 04)	C=1*2*1,2	2,4000000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2	3,0000000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2	7,2000000
	VERGA (P - 02)	C=3*0,8*1,2	2,8800000
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2	2,8800000
	VERGA (P - 03)	C=2*0,9*1,2	2,1600000
	VERGA (P - 06)	C=1*2,5*1,2	3,0000000
8.1.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,48 2.096,92
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2	2,8800000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2	7,2000000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2	3,0000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

VERGA (J - 04) C=1\*2\*1,2 2,400000

8.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	334,128	24.261,03
-------	--	----------------	---------	-----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	PAREDES - H=3,00	A=56,65 * 3	169,950000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1	-3,780000
	DESCONTO - P06	i.15.6	-5,250000
	DESCONTO - J03	i.15.9	-2,500000
	PAREDES - H=4,20	A=43,92 * 4,2	184,464000
	DESCONTO - J01	i.15.7	-6,600000
	DESCONTO - P05	i.15.5 * 1,2 * 2,1	-2,520000
	DESCONTO - P02	i.15.2 * 0,8 * 2,1	-5,040000
	DESCONTO - J04	i.15.10	-0,800000
	DESCONTO - P04	i.15.4	-2,880000
	VEDAÇÃO DE VÃOS	A=1,20 * 1,10 * 3	3,960000
	PAREDES - H=0,60	A=10,14 * 0,6	6,084000
	DESCONTO - J02	i.15.8	-0,960000

8.2	REVESTIMENTOS EM PAREDES			40.433,14
-----	--------------------------	--	--	-----------

8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	554,148	3.075,52
-------	--	----	---------	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	DESCONTO - J03	i.15.9	-2,500000
	DESCONTO - P04	i.15.4	-2,880000
	DESCONTO - J02	i.15.8	-0,960000
	DESCONTO - P05	i.15.5 * 1,2 * 2,1	-2,520000
	DESCONTO - P02	i.15.2 * 0,8 * 2,1	-5,040000
	DESCONTO - P06	i.15.6	-5,250000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=0,60M	A=20,58*0,60	12,348000
	DESCONTO - J04	i.15.10	-0,800000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=4,20M (PAREDE EXTERNA)	A=44,15*4,20	185,430000
	DESCONTO - J01	i.15.7	-6,600000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1	-3,780000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=1,50M	A=94,20*1,5	141,300000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=3,00M	A=81,80*3	245,400000

8.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	141,3	13.663,71
-------	--	----	-------	-----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
-------	-----------	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		A=94,20*1,5	141,3000000
8.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	695,448 23.693,91
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	ÁREA DE REBOCO	i.8.2.1 + i.8.2.2	695,4480000
<b>9</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>48.499,99</b>
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	226,57 8.707,08
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
		i.9.5	226,5700000
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,975 1.451,13
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	ÁREA DA CALÇADA	A=23,95*0,5	11,9750000
9.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORDA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	30 6.090,30
9.4	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69 1.559,94
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	P - 06		2,7500000
	P - 03		1,9800000
	P - 02		2,6400000
	P - 05		1,3200000
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,57 17.649,80
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PISO	A=10,34+27,96+7,05+60,57+56,05+33,20+15,70*2	226,5700000
9.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	99,01 12.030,70
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	ÁREA PAVIMENTAÇÃO - ANFITEATRO	A=25,26+73,75	99,0100000
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	81,8 1.011,04
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DO RODAPÉ	C=81,80	81,8000000
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		<b>6.673,54</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16	2.796,96
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	278,40
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45	324,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35	773,85
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	293,16
10.6	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	4	24,88
10.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	120,15
10.8	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	12	114,60
10.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	38,04
10.10	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	4	28,84
10.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	91,32
10.12	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	189,06
10.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,62
10.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	29,80
10.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	41,56
10.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	35,48
10.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	210,40
10.18	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	69,76
10.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	95,40
10.20	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	29,86
10.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	122,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

10.22	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	96,80
10.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	178,89
10.24	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	1	680,13
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			<b>25.643,29</b>
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	518,64
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2	283,14
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10	909,10
11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12	312,60
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	40	615,20
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	25	656,25
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	70	2.390,50
11.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	182,52
11.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	514,20
11.10	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	181,56
11.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	50,32
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	71,58
11.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	185,68
11.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	250,20
11.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	160,53
11.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	3	26,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			
11.17	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	491,40
11.18	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	60,12
11.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	196,60
11.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	403,44
11.21	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	228,85
11.22	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5	3.854,15
11.23	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	96,08
11.24	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2	47,02
11.25	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	7.068,17
11.26	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.889,28
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			<b>24.772,60</b>
12.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	560,86
12.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	235,46
12.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	79,92
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	42,48
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	31,52
12.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	1.124,80
12.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35	689,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

12.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25	851,25
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	107,40
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	1.282,50
12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	354,60
12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	164,70
12.13	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	46	13.615,08
12.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	235,50
12.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	239,32
12.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	80,42
12.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	277,56
12.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	763,80
12.19	Luminária para uma lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	28	2.780,40
12.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	195,50
12.21	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	1.059,68
	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>			<b>3.973,22</b>
13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	635,24
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	232,88
13.3	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	2	18,90
13.4	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	10	319,10
13.5	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	6	177,12
13.6	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	un	2	52,94
13.7	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	un	1	29,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

13.8	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incendio portatil"- Placa E5	un	2	41,20
13.9	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	1	186,86
13.10	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VF-8L, Verin ou similar	un	1	580,91
13.11	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	m	35	537,60
13.12	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35	1.160,95
14	<b>LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS</b>			<b>19.714,59</b>
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.255,50
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.994,32
14.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	8,421	3.588,01
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	DIVISÓRIAS - VESTIÁRIOS	$C=4,01 * H=2,10$		8,4210000
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	187,68
14.5	Chuveiro plástico sem registro	un	4	208,00
14.6	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,345	4.434,26
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	ÁREA DAS BANCADAS			6,3450000
14.7	Cuba de louca de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4	858,20
14.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	644,16
14.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	788,56
14.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	675,66
14.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	391,14
14.12	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	165,66
14.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	274,24
14.14	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	4	400,20
14.15	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3	371,91
14.16	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEMMOLDURA	M2	1,8	1.260,21
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

ÁREA DO ESPELHO

1,8000000

14.17	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	2.216,88
15	<b>ESQUADRIAS</b>			<b>25.254,72</b>
15.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	4,48	3.806,96
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	P - 01	$Q=4,00 * L=0,70 * H=1,60$		4,4800000
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	3.725,31
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	P02	$Q=3,00$		3,0000000
15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	2.654,72
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	P03	$Q=2,00$		2,0000000
15.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	2,88	2.447,33
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	P - 04	$Q=2,00 * L=0,9 * H=1,60$		2,8800000
15.5	Porta em madeira compensada (cana), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.356,03
15.6	PORTA ALUMÍNIO 1 FOLHA DE CORRER	m <sup>2</sup>	5,25	3.507,68
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	P - 06	$Q=1,00 * L=2,50 * H=2,100$		5,2500000
15.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	6,6	3.718,90
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 01	$Q=3,00 * L=2,00 * H=1,10$		6,6000000
15.8	JANELA ALUMÍNIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m <sup>2</sup>	0,96	438,05
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 02	$Q=4,00 * L=0,60 * H=0,40$		0,9600000
15.9	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m <sup>2</sup>	2,5	1.110,27
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 03	$Q=1,00 * L=2,50 * H=1,00$		2,5000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

15.10	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m <sup>2</sup>	0,8	365,04
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 04	$Q=1,00 * L=2,00 * H=0,40$		0,8000000
15.11	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	2.124,43
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 04			2,0200000
	J - 02			2,4200000
	J - 03			2,5200000
	J - 01			6,0200000
16	PINTURA			13.781,48
16.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ES-MALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	22,68	477,64
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	P03			7,5600000
	P05			5,0400000
	P02			10,0800000
16.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m <sup>2</sup>	222,318	3.050,20
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
	ÁREA - PAREDE EXTERNA	$A=44,15*4,20$		-185,4300000
16.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	407,748	1.345,56
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
16.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	407,748	6.972,49
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE PINTURA	i.16.3		407,7480000
16.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ES-MALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	30,22	1.935,59
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	$i.15.1 * 2 + i.15.4 * 2 + i.15.6 * 2 + i.15.9 * 2$		30,2200000
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			311,84
17.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,3	311,84
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

BANCOS DE CONCRETO - VESTIÁRIO

C=0,65\*2

1,300000

18	LIMPEZA FINAL DA OBRA			709,06
18.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	242	709,06

### 3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a contratação foram estimados custos com base no Sistema Nacional de Pesquisas e Custos - SINAPI, do Estado do Maranhão, referente ao mês de dezembro de 2023, com encargos sociais sem desoneração, base de custos ORSE do mês de dezembro de 2023, base de custos da tabela SBC da cidade de São Luís/MA e base de dados do SEINFRA-CE em sua última versão 28.0.

3.2. Os valores estimados foram de **R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.1. Os valores do objeto são compostos de parcelas divisíveis conforme cada etapa da obra de ampliação da escola, conforme consta na planilha orçamentária anexa no Projeto Básico.

### 5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base nos estudos realizados, apresentamos o parecer final sobre a contratação da solução pretendida para a ampliação da escola:

#### Viabilidade Técnica:

A solução proposta atende aos requisitos técnicos necessários para a ampliação da escola. Ela contempla os espaços físicos, infraestrutura, acessibilidade e demais aspectos relevantes para o funcionamento adequado da instituição.

#### Viabilidade Operacional:

A solução é viável operacionalmente, considerando a capacidade de gestão e manutenção dos novos espaços. Os processos pedagógicos, logísticos e administrativos podem ser adaptados para acomodar a ampliação da escola.

#### Viabilidade Orçamentária:

A análise financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para a execução da obra e aquisição dos materiais necessários. O orçamento está alinhado com as estimativas de custo e não compromete outras demandas da instituição.

#### Adequação à Necessidade Identificada:

A ampliação da escola atende à demanda identificada, considerando o aumento do número de alunos, a melhoria das instalações e a otimização dos espaços existentes. A solução proposta é coerente com os objetivos educacionais e as necessidades da comunidade escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

Em conclusão, recomenda-se a contratação da solução de ampliação da escola, pois ela é tecnicamente **VIÁVEL**, operacionalmente sustentável e financeiramente adequada. A expansão contribuirá positivamente para o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos alunos e professores.

**6. RESPONSÁVEIS**

Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024.

DARWINE. A. NOGUEIRA LIMA

Engenheiro Civil

Crea 130733250-1

**DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**

Engenheiro

CREA nº 130733250-1

**KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**

Engenheira

Matrícula nº 3757-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

**FRANCISCO GUTHYERES LEMOS SAMPAIO**

Secretário Municipal de Educação

Matrícula nº 3446-1



*Handwritten signature*

**MAPA DE RISCOS**

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Serviço:</b>	Necessidade da Secretaria Municipal de Educação na contratação para a ampliação da escola Aristeu Falcão Costa do município de Dom Pedro/MA.
<b>Processo:</b>	2024.0219.002/2024 - SEMED

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**Risco 01**

<b>Descrição:</b>	Mensuração incorreta dos preços dos serviços		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

**Dano**

Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento de preços mensurados.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
A equipe de planejamento da contratação deve se basear nos preços constantes no Painel de Preços do Governo Federal, não suficiente, poderá basear-se em contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, sítios eletrônicos especializados e cotação com fornecedores	Equipe de planejamento da contratação + setor requisitante

**Ação de Contingência**

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência.	Autoridade Competente

**Risco 02**

<b>Descrição:</b>	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

**Dano**

Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos, ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
No caso de contratações de maior risco, a equipe de planejamento executa as atividades de forma mais exaustiva	Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante

**Ação de Contingência**

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência	Autoridade Competente

**Risco 03**

<b>Descrição:</b>	Inexistência de Análise de Risco		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

**Dano**

Desconsideração dos Riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos considerados.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Equipe de Planejamento da contratação elaborar análise de risco da contratação e gestão contratual.	Equipe de Planejamento + Gestor + Fiscal do Contrato

**Ação de Contingência**

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência	Autoridade Competente

**Risco 04**

<b>Descrição:</b>	Questionamentos quanto a exigências contidas no Edital legais e legítimas, mas não usuais.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

**Dano**

Surgimento de questionamentos no certame (impugnações, esclarecimentos, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Equipe de Planejamento da contratação incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório

**Ação de Contingência**

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de planejamento devem das celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Administração Pública.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Comissão/Agente de contratação

**Risco 05**

<b>Descrição:</b>	Licitante vencedora apresenta proposta com valores dos serviços abaixo do mercado.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

**Dano**

Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasiona a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

*Handwritten signatures*

Equipe de planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previsto no TR/PB, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos.		Comissão/agente de contratação	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Pregoeiro/agente de contratação deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elecandos nas planilhas de custos dos licitantes.		Comissão/agente de contratação	
<b>Risco 06</b>			
<b>Descrição:</b>	Falta de padronização na fiscalização contratual.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
O órgão requisitante deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de documento interno que esteja alinhado às normas e melhores praticas na Administração Pública.		Setor requisitante +Gestão de Contrato	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Gestão de contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização.		Gestão de Contrato.	
<b>Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024.</b>			
 KAROLAYNE DE SOUSA SILVA Engenheira Matrícula nº 3757-1  FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO Secretário Municipal de Educação Matrícula nº 3446-1			



**DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

Fis. nº 21

ASA  
Rúbrica

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**  
Secretário Municipal de Educação

**Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.**

Prezada Sr. Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

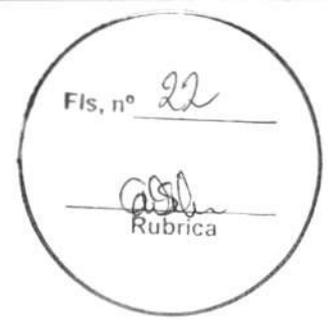
Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Projeto Básico, em conformidade com o que determina o inciso XXV, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024.

*José Wilton da S. Sá*  
**JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ**

Assessor Administrativo

Matrícula nº 318-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**PROJETO BÁSICO**  
**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA**

**SUMÁRIO**

1. OBJETO .....	2
2. JUSTIFICATIVA .....	2
3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	2
4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	2
5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.....	2
6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS.....	3
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	3
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	4
9. DA SUBCONTRATAÇÃO .....	6
10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO .....	6
11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.....	8
12. DO PAGAMENTO .....	8
13. REAJUSTE.....	10
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....	13
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS.....	17
18. ANEXOS.....	17



## 1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto a **obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para execução da **OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA** de Dom Pedro/MA.

2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

## 3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

3.2. A execução da obra será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.

3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de uma obra comum de engenharia – ampliação predial – na qual, a modalidade a ser licitada, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei 14.133/2021, deve ser a Concorrência.

4.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 5. DA VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, os interessados poderão realizar vistoria ao local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: [licitacaodompedro@gmail.com](mailto:licitacaodompedro@gmail.com)





## 6. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução da obra licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.

6.2. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de obra.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

7.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

7.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução da obra efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico;

7.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei, no Contrato e no Projeto Básico;

7.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

7.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;



7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas no edital;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS;





- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 8.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



8.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

8.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação.

## 10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução da obra, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 115 e 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da execução da obra deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução da obra, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução da obra deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.





10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a execução da obra com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

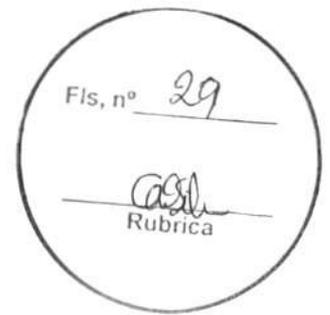
10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da execução da obra em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução da obra, podendo ainda:

10.14.1. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a CONTRATADA apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.

10.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021.





## 11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. A obra depois de concluída será recebida nas condições seguintes:

11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/2021.

11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos termos abaixo definidos:

11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** contados da comunicação escrita da CONTRATADA.

11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante Termos Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da data do Recebimento Provisório.

11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela CONTRATANTE, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.

11.1.2.4. A CONTRATADA deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Básico e da sua Proposta.

11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

11.1.2.6. Com a conclusão da obra dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal.

12.2. A primeira fatura da execução da obra só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que a execução da obra foi inscrita no INSS.

12.3. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo da obra, conforme este Projeto Básico



12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE, o período da execução da obra, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Constatando-se a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.





12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

### 13. REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de **1 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.

13.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

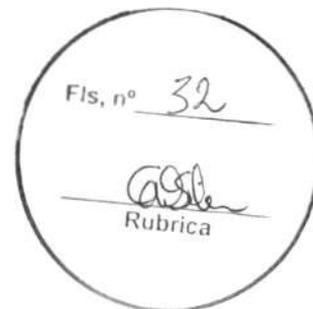
13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



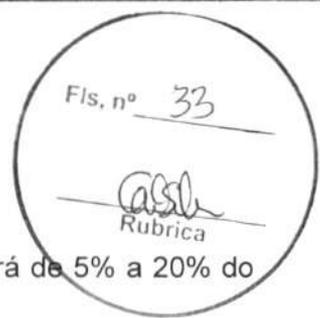
#### 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).
- iv. **Multa:**
  - a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
  - b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
  - c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
  - d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.



e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

14.3. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

14.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

14.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

14.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos



previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

14.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

14.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

## 15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar os seguintes documentos:

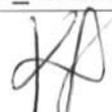
15.1.2. Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.

15.1.3. A Qualificação Técnica da licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, na forma a seguir definida:

a) **Capacidade Técnico – Operacional:** Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

**Parcelas de maior relevância, com percentuais de 40,00%**

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M <sup>2</sup>	133,65





Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M <sup>2</sup>	278,17
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M <sup>2</sup>	84,82

b) **Capacidade Técnico – Profissional:** Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

SERVIÇO
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019

15.1.4. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

15.1.5. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

15.1.6. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução da obra de que tratam o objeto desta licitação admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração.

*ASL*



## 16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

16.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em **Diário Oficial** ou;
- b) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;
- c) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

16.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

16.4. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;

16.5. A pessoa jurídica optante pelo **Simple Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

16.6. **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

## 17. ESTIMATIVA DE PREÇOS

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

## 18. ANEXOS

18.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



- 18.1.1. ANEXO I – PROJETOS
- 18.1.2. ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 18.1.3. ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO
- 18.1.4. ANEXO IV – ART

Dom Pedro/MA, 26 de março de 2024.

Digite o texto aqui

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil

**DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**

Engenheiro

CREA nº 130733250-1

KAROLAYNE DE SOUSA SILVA

Engenheira

Matricula nº 3757-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 38

*Ass*  
Rubrica

### ANEXO I - PROJETOS

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
Esc. 1:1000

ÁREA DISPONÍVEL PARA AMPLIAÇÃO  
LATITUDE UTM: 844861.73 m-E  
LONGITUDE UTM: 984402.04 m-E

**ESCALA: 1:1000**  
LOCALIZAÇÃO:  
ESC. 1:1000

<b>DOM PEDRO</b>		<b>NOGUEIRA LIMA</b>	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA		PROJETO: ARQUITETÔNICO	
ENCOMENDADO: DOM PEDRO - MA		TÍTULO: AMPLIAÇÃO E ESCALA ARQUITETÔNICA DO LOTE	
DESENHADO: MARCUS VINÍCIUS		ÁREA CONSTRUTIVA: 241,90 m <sup>2</sup>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Germán E. A. Nogueira Lima		CONTROLE: CONTROLE PLANO DE TRABALHO	
AUTORIZADO: ARQUITETURA/CARRISMO		ESCALA DE PLANTAS: 1:1000 750	
		ESCALA DE DESENHO: 1:750	
		DATA: FEV/2024	
		<b>01/05</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

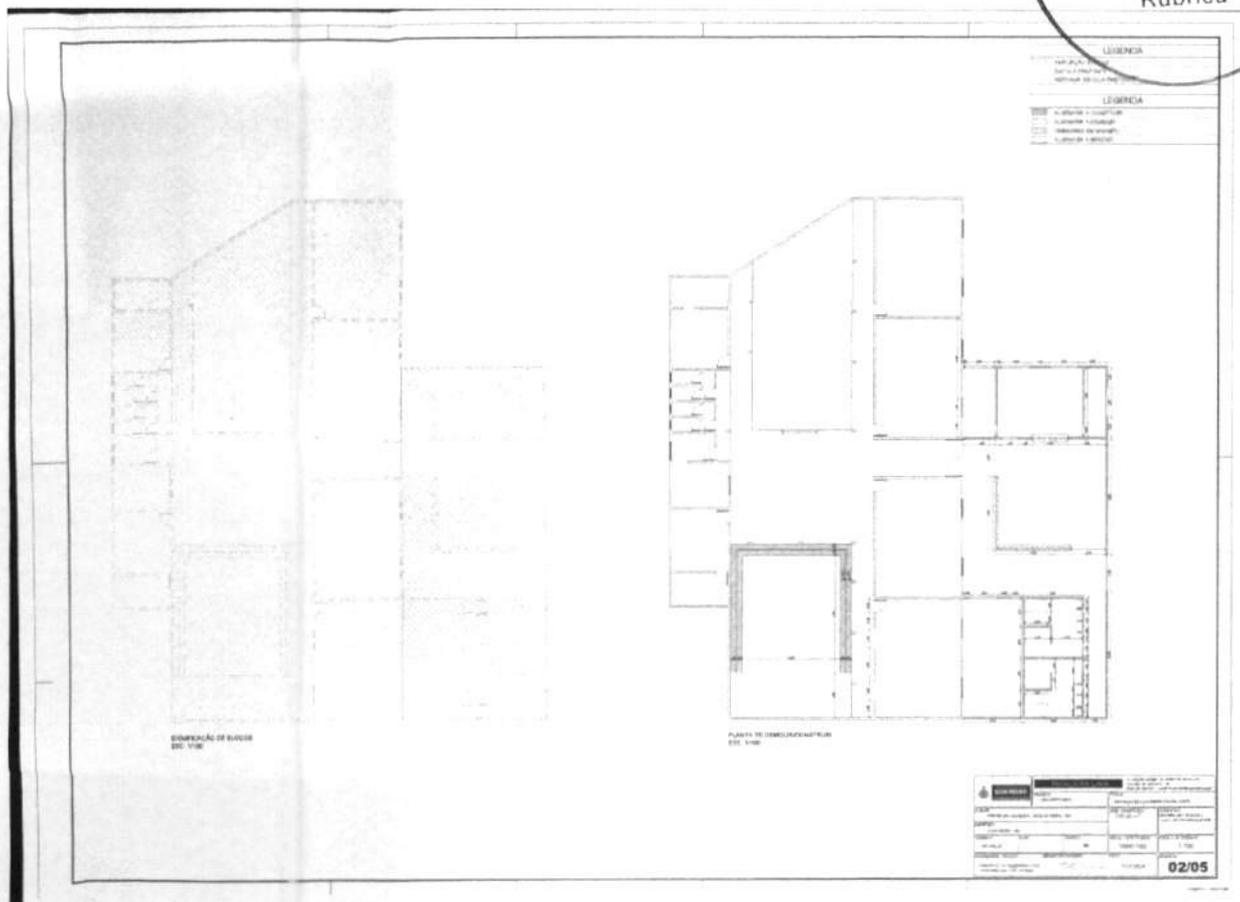
Desenvolvimento com Responsabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 39

*Ass*  
Rubrica



*JP*

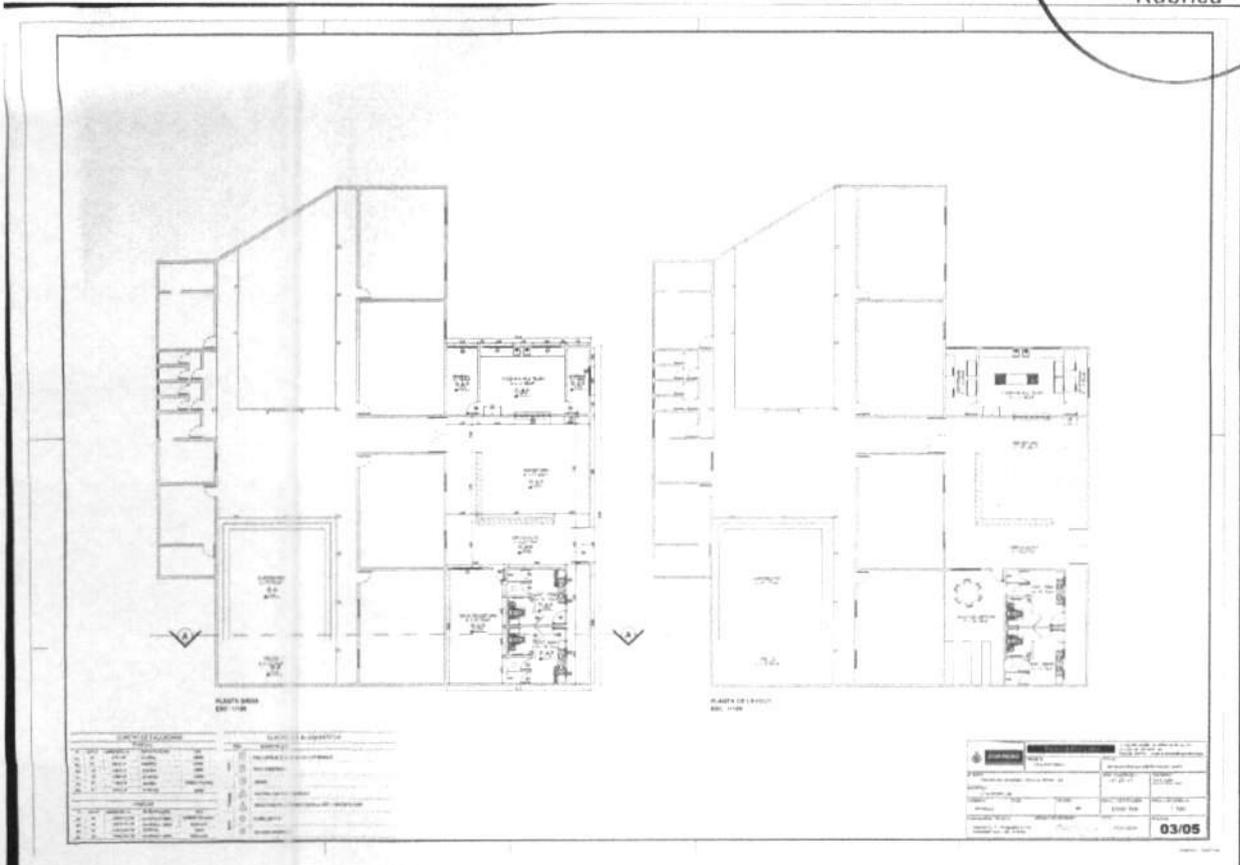


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 40

Cassia  
Rubrica



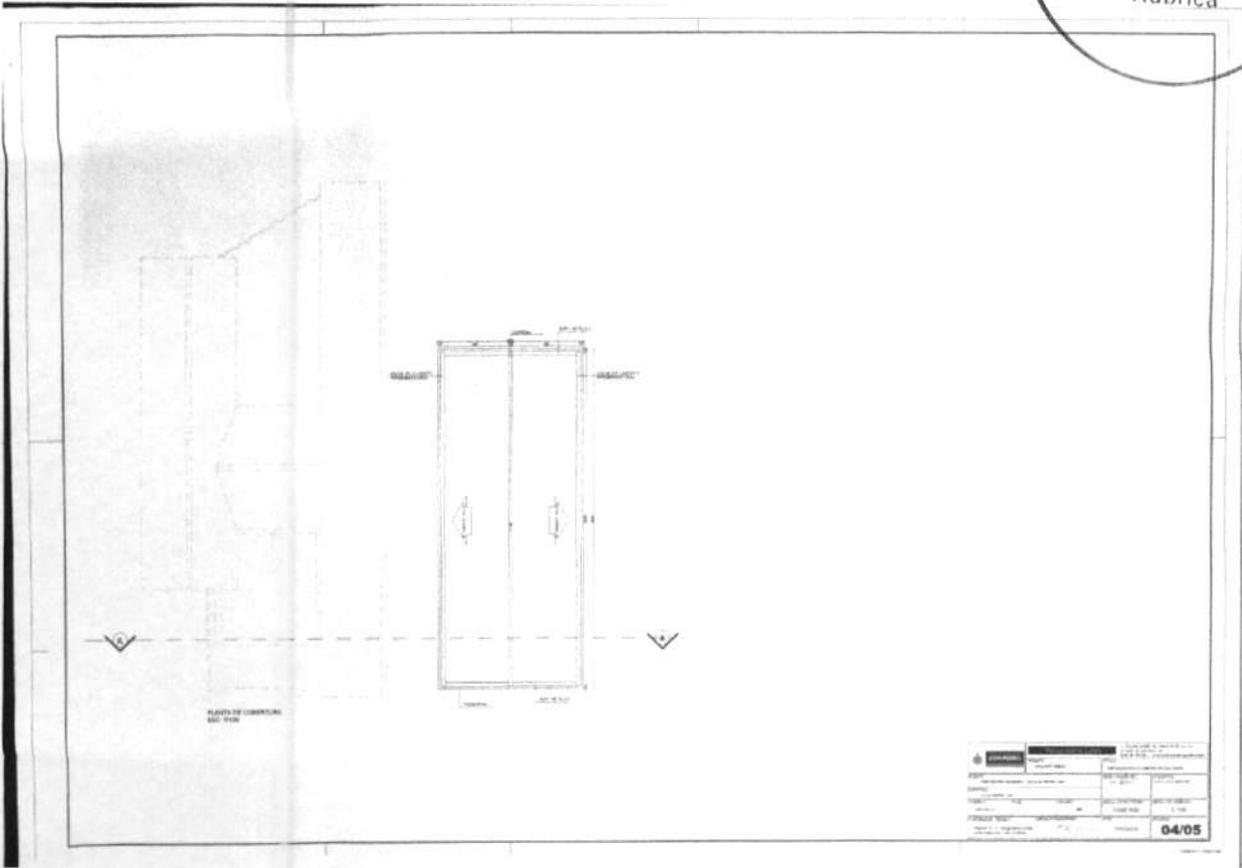
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 41  
ASSL  
Rubrica

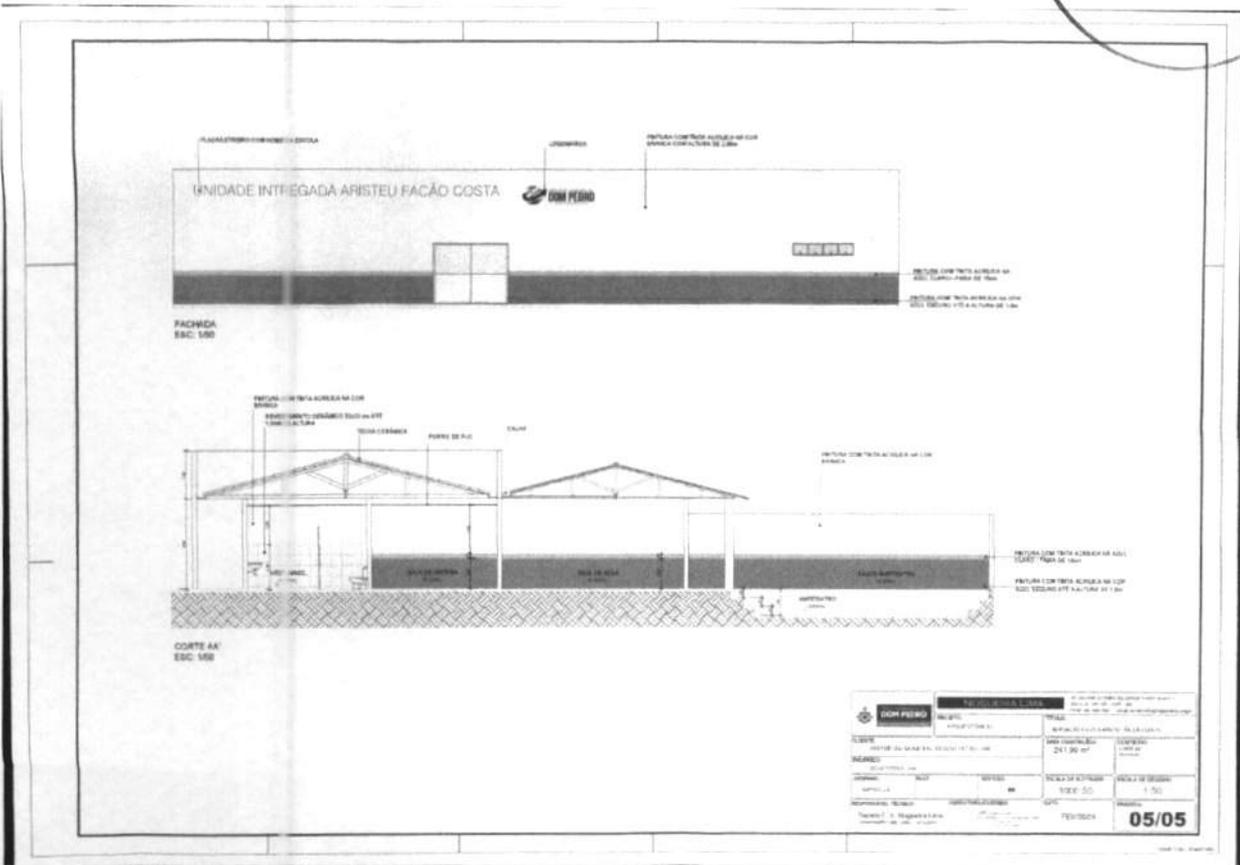




Fis. n° 42

*Rubrica*

Rubrica





**ANEXO II**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**I - RESUMO**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA  
LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA  
REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08%  
(HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.559,58
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	R\$ 694,93
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 1.962,20
4	FUNDAÇÕES	R\$ 23.417,82
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 15.614,31
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.496,64
7	COBERTURAS E TELHADOS	R\$ 60.538,99
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 69.820,73
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 48.499,99
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 6.673,54
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 25.643,29
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 24.772,60
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.973,22
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 19.714,59
15	ESQUADRIAS	R\$ 25.254,72
16	PINTURAS	R\$ 13.781,48
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 311,84
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 709,06
	VALOR DO BDI ==>	R\$ 73.887,91
	TOTAL COM BDI ==>	R\$ 369.439,53

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA:

114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>24.559,58</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	4,50	342,33	427,91	1.925,59
1.2	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m <sup>2</sup>	88,38	120,73	150,91	13.337,42
1.3	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m <sup>2</sup>	9,00	189,88	237,35	2.136,15
1.4	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	m <sup>2</sup>	300,00	3,26	4,07	1.221,00
1.5	99059	SINAPI	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m	75,45	62,98	78,72	5.939,42
<b>2</b>			<b>FETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					<b>694,93</b>
2.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (aspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	71,85	6,88	8,60	617,91
2.2	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	3,96	15,56	19,45	77,02
<b>3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>1.962,20</b>
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m <sup>3</sup>	13,27	88,45	110,56	1.467,44
3.2	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	m <sup>2</sup>	24,56	2,56	3,20	78,60
3.3	C0096	SEINFRA	Reaterro apiloado	m <sup>3</sup>	6,17	53,92	67,40	416,16
<b>4</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>23.417,82</b>
<b>4.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>15.101,79</b>
4.1.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	m <sup>2</sup>	20,00	18,17	22,71	454,20
4.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m <sup>2</sup>	30,24	165,73	207,16	6.264,51
4.1.3	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	172,80	12,59	15,73	2.718,14



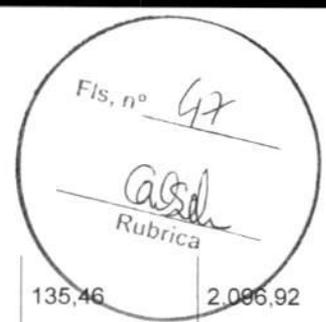
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

4.1.4	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af 06/2022	kg	86,40	10,39	12,98	1.121,47
4.1.5	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	86,40	17,36	21,70	1.874,88
4.1.6	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m <sup>3</sup>	4,32	494,19	617,73	2.668,59
<b>4.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME</b>					<b>8.316,03</b>
4.2.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017	m <sup>2</sup>	19,45	85,72	107,15	2.083,81
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	166,69	14,44	18,05	3.008,83
4.2.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	69,46	17,36	21,70	1.507,19
4.2.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m <sup>3</sup>	2,78	494,19	617,73	1.716,20
<b>5</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>15.614,31</b>
<b>5.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					<b>10.014,74</b>
5.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af 09/2020	m <sup>2</sup>	24,31	112,38	140,47	3.414,76
5.1.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	121,55	14,44	18,05	2.193,94
5.1.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	104,18	17,36	21,70	2.260,79
5.1.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m <sup>3</sup>	3,47	494,19	617,73	2.145,25
<b>5.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					<b>5.599,57</b>
5.2.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira	m <sup>2</sup>	15,75	62,65	78,31	1.233,38



			compensada plastificada, 10 utilizações. Af 09/2020					
5.2.2	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	90,00	12,59	15,73	1.415,70
5.2.3	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af 06/2022	kg	45,00	10,39	12,98	584,10
5.2.4	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	45,00	17,36	21,70	976,50
5.2.5	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m <sup>3</sup>	2,25	494,19	617,73	1.389,89
<b>6</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>3.496,64</b>
6.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af 09/2023	m <sup>2</sup>	63,67	43,94	54,92	3.496,64
<b>7</b>			<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					<b>60.538,99</b>
7.1	102234	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m <sup>2</sup>	212,06	23,60	29,50	6.255,77
7.2	92539	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m <sup>2</sup>	212,06	84,69	105,86	22.448,67
7.3	94201	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m <sup>2</sup>	212,06	42,19	52,73	11.181,92
7.4	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	23,65	23,42	29,27	692,23
7.5	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	18,40	56,34	70,42	1.295,72
7.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	47,22	59,26	74,07	3.497,58
7.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,50	56,08	70,10	4.731,75
7.8	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023 ps	m <sup>2</sup>	109,95	75,93	94,91	10.435,35
<b>8</b>			<b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>					<b>69.820,73</b>
<b>8.1</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					<b>29.387,59</b>
8.1.1	93188	SINAPI	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af 03/2016	m	24,96	97,11	121,38	3.029,64



8.1.2	93197	SINAPI	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	m	15,48	108,37	135,46	2.086,92
8.1.3	103356	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m <sup>2</sup>	334,13	58,09	72,61	24.261,03
<b>8.2</b>			<b>REVESTIMENTO EM PAREDES</b>					<b>40.433,14</b>
8.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	m <sup>2</sup>	554,15	4,44	5,55	3.075,52
8.2.2	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	m <sup>2</sup>	141,30	77,36	96,70	13.663,71
8.2.3	87548	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	695,45	27,26	34,07	23.693,91
<b>9</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>48.499,99</b>
9.1	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	m <sup>2</sup>	226,57	30,75	38,43	8.707,08
9.2	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m <sup>2</sup>	11,98	96,95	121,18	1.451,13
9.3	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	30,00	162,41	203,01	6.090,30
9.4	9587	ORSE	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	143,61	179,51	1.559,94
9.5	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> . Af_02/2023_pe	m <sup>2</sup>	226,57	62,32	77,90	17.649,80
9.6	94994	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m <sup>2</sup>	99,01	97,21	121,51	12.030,70
9.7	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	m	81,80	9,89	12,36	1.011,04
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					<b>6.673,54</b>
10.1	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, incluso rasgo e	un	16,00	139,85	174,81	2.796,96



			chumbamento em alvenaria. Af 12/2014					
10.2	89401	SINAPI	Tube, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	20,00	11,14	13,92	278,40
10.3	89446	SINAPI	Tube, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	45,00	5,76	7,20	324,00
10.4	89448	SINAPI	Tube, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	35,00	17,69	22,11	773,85
10.5	89449	SINAPI	Tube, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	12,00	19,55	24,43	293,16
10.6	104049	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af 06/2022	un	4,00	4,98	6,22	24,88
10.7	89383	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	15,00	6,41	8,01	120,15
10.8	104050	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af 06/2022	un	12,00	7,64	9,55	114,60
10.9	89596	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	3,00	10,15	12,68	38,04
10.10	C0507	SEINFRA	Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	un	4,00	5,77	7,21	28,84
10.11	86885	SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	6,00	12,18	15,22	91,32
10.12	86887	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	75,63	94,53	189,06
10.13	89405	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	1,00	7,70	9,62	9,62
10.14	89485	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	4,00	5,96	7,45	29,80
10.15	89502	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	2,00	16,63	20,78	41,56
10.16	89404	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	4,00	7,10	8,87	35,48
10.17	89408	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	20,00	8,42	10,52	210,40
10.18	89373	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -	un	8,00	6,98	8,72	69,76



			fornecimento e instalação. Af 06/2022					
10.19	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	6,00	12,72	15,90	95,40
10.20	89536	SINAPI	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	2,00	11,95	14,93	29,86
10.21	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	3,00	32,69	40,86	122,58
10.22	103048	SINAPI	Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	4,00	19,36	24,20	96,80
10.23	94490	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	3,00	47,71	59,63	178,89
10.24	052032	SBC	Caixa d'água de polietileno 1.000 Litros com tampa	un	1,00	544,11	680,13	680,13
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>25.643,29</b>
11.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00	103,73	129,66	518,64
11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	113,26	141,57	283,14
11.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10,00	72,73	90,91	909,10
11.4	89711	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	m	12,00	20,84	26,05	312,60
11.5	89798	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	m	40,00	12,31	15,38	615,20
11.6	89799	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	m	25,00	21,00	26,25	656,25
11.7	89800	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	m	70,00	27,32	34,15	2.390,50
11.8	89728	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	12,00	12,17	15,21	182,52
11.9	89811	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	un	10,00	41,14	51,42	514,20
11.10	89812	SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	2,00	72,63	90,78	181,56



			em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022					
11.11	89802	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	10,07	12,58	50,32
11.12	89724	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	6,00	9,55	11,93	71,58
11.13	89827	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	8,00	18,57	23,21	185,68
11.14	89834	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	50,04	62,55	250,20
11.15	89833	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	3,00	42,81	53,51	160,53
11.16	89752	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	6,98	8,72	26,16
11.17	89754	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	20,00	19,66	24,57	491,40
11.18	89776	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	2,00	24,05	30,06	60,12
11.19	89778	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	10,00	15,73	19,66	196,60
11.20	89708	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	107,59	134,48	403,44
11.21	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	un	1,00	183,08	228,85	228,85
11.22	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	616,67	770,83	3.854,15
11.23	89710	SINAPI	Falo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	4,00	19,22	24,02	96,08
11.24	C4822	SEINFRA	Terminal de ventilação pvc 50mm	un	2,00	18,81	23,51	47,02
11.25	98100	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões	un	1,00	5.654,54	7.068,17	7.068,17



			internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m, área de infiltração: 32,9 m <sup>2</sup> (para 13 contribuintes). Af 12/2020					
11.26	98083	SINAPI	Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020	un	1,00	4.711,43	5.889,28	5.889,28
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>24.772,60</b>
12.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	448,69	560,86	560,86
12.2	101946	SINAPI	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	1,00	188,37	235,46	235,46
12.3	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	6,00	10,66	13,32	79,92
12.4	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	3,00	11,33	14,16	42,48
12.5	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	2,00	12,61	15,76	31,52
12.6	91855	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	80,00	11,25	14,06	1.124,80
12.7	91857	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	35,00	15,77	19,71	689,85
12.8	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 12/2021	m	25,00	27,24	34,05	851,25
12.9	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	30,00	2,87	3,58	107,40
12.10	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	250,00	4,11	5,13	1.282,50
12.11	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	45,00	6,31	7,88	354,60
12.12	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	15,00	8,79	10,98	164,70
12.13	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente ø 3/4"	un	46,00	236,79	295,98	13.615,08



12.14	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	6,00	31,40	39,25	235,50
12.15	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	4,00	47,87	59,83	239,32
12.16	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	1,00	64,34	80,42	80,42
12.17	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	6,00	37,01	46,26	277,56
12.18	92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	12,00	50,92	63,65	763,80
12.19	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	un	28,00	79,44	99,30	2.780,40
12.20	97610	SINAPI	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	10,00	15,64	19,55	195,50
12.21	97606	SINAPI	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	8,00	105,97	132,46	1.059,68
<b>13</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					<b>3.973,22</b>
13.1	101909	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020_pe	un	2,00	254,10	317,62	635,24
13.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	8,00	23,29	29,11	232,88
13.3	180051	SBC	Pintura faixa demarcação aviso em piso-(0,4m2)-extintores	un	2,00	7,56	9,45	18,90
13.4	12137	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	10,00	25,53	31,91	319,10
13.5	12884	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	un	6,00	23,62	29,52	177,12
13.6	12886	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "alarme sonoro"-placa e1	un	2,00	21,18	26,47	52,94
13.7	12887	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"-placa e2	un	1,00	23,62	29,52	29,52
13.8	12888	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com	un	2,00	16,48	20,60	41,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

			logotipo "extintor de incêndio portátil"- placa e5						
13.9	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	un	1,00	149,49	186,86	186,86	
13.10	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8l, verin ou similar	un	1,00	464,73	580,91	580,91	
13.11	8749	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	m	35,00	12,29	15,36	537,60	
13.12	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35,00	26,54	33,17	1.160,95	
<b>14</b>			<b>LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS</b>						<b>19.714,59</b>
14.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	502,20	627,75	1.255,50	
14.2	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	797,73	997,16	1.994,32	
14.3	102257	SINAPI	Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m <sup>2</sup>	8,42	340,87	426,08	3.588,01	
14.4	100849	SINAPI	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalacao. Af 01/2020	un	4,00	37,54	46,92	187,68	
14.5	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	4,00	41,60	52,00	208,00	
14.6	10759	ORSE	Biancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	6,35	559,09	698,86	4.434,26	
14.7	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4,00	171,64	214,55	858,20	
14.8	100852	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	257,67	322,08	644,16	
14.9	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	315,43	394,28	788,56	
14.10	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	6,00	90,09	112,61	675,66	
14.11	86909	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	156,46	195,57	391,14	
14.12	86882	SINAPI	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	6,00	22,09	27,61	165,66	
14.13	95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af 01/2020	un	2,00	109,70	137,12	274,24	



14.14	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	un	4,00	80,04	100,05	400,20
14.15	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3,00	99,18	123,97	371,91
14.16	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m <sup>2</sup>	1,80	560,10	700,12	1.260,21
14.17	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar	un	8,00	221,69	277,11	2.216,88
<b>15</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>25.254,72</b>
15.1	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m <sup>2</sup>	4,48	679,82	849,77	3.806,96
15.2	90843	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	3,00	993,42	1.241,77	3.725,31
15.3	90844	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	2,00	1.061,89	1.327,36	2.654,72
15.4	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m <sup>2</sup>	2,88	679,82	849,77	2.447,33
15.5	11836	ORSE	Porta em madeira compensada (cana), lisa, semi-oca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.084,83	1.356,03	1.356,03
15.6	112227	SBC	Porta alumínio 1 folha de correr	m <sup>2</sup>	5,25	534,51	668,13	3.507,68
15.7	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m <sup>2</sup>	6,60	450,78	563,47	3.718,90
15.8	112210	SBC	Janela alumínio natural basculante com vidro	m <sup>2</sup>	0,96	365,05	456,31	438,05
15.9	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m <sup>2</sup>	2,50	355,29	444,11	1.110,27
15.10	112210	SBC	Janela alumínio natural basculante com vidro	m <sup>2</sup>	0,80	365,05	456,31	365,04
15.11	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	130,94	163,67	2.124,43
<b>16</b>			<b>PINTURAS</b>					<b>13.781,48</b>
16.1	102220	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m <sup>2</sup>	22,68	16,85	21,06	477,64
16.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	m <sup>2</sup>	222,32	10,98	13,72	3.050,20



16.3	88483	SINAPI	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	407,75	2,64	3,30	1.345,56
16.4	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	m <sup>2</sup>	407,75	13,68	17,10	6.972,49
16.5	100759	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020 pe	m <sup>2</sup>	30,22	51,24	64,05	1.935,59
<b>17</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>311,84</b>
17.1	3226	ORSE	Bianco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,30	191,91	239,88	311,84
<b>18</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					<b>709,06</b>
18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	242,00	2,35	2,93	709,06

VALOR DO BDI ==> R\$ 73.887,91  
VALOR TOTAL ==> R\$ 369.439,53

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos



**III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

Local: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI	PESO	PRAZO EM DIAS			
		(R\$)		(%)	30	60	90
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.559,58	6,65	24.559,58	-	-	-
				100%			
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	694,93	0,19	694,93	-	-	-
				100%			
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	1.962,20	0,53	1.962,20	-	-	-
				100%			
4	FUNDAÇÕES	23.417,82	6,34	23.417,82	-	-	-
				100%			
5	SUPERESTRUTURA	15.614,31	4,23	-	15.614,31	-	-
					100%		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.496,64	0,95	2.097,98	1.398,66	-	-
				60%	40%		
7	COBERTURAS E TELHADOS	60.538,99	16,39	-	48.431,19	12.107,80	-
					80%	20%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 57  
GSSH  
Rubrica

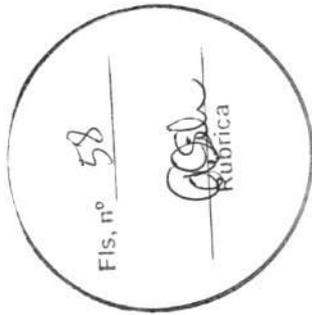
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	69.820,73	18,90	-	34.910,37	34.910,37	-
					50%	50%	
9	PAVIMENTAÇÃO	48.499,99	13,13	-	19.400,00	29.099,99	-
					40%	60%	
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	6.673,54	1,81	-	3.336,77	3.336,77	-
					50%	50%	
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.643,29	6,94	-	15.385,97	10.257,32	-
					60%	40%	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.772,60	6,71	-	-	9.909,04	14.863,56
						40%	60%
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	3.973,22	1,08	-	-	794,64	3.178,58
						20%	80%
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	19.714,59	5,34	-	-	5.914,38	13.800,21
						30%	70%
15	ESQUADRIAS	25.254,72	6,84	-	-	10.101,89	15.152,83
						40%	60%
16	PINTURAS	13.781,48	3,73	-	-	2.756,30	11.025,18
						20%	80%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	311,84	0,08	-	-	-	311,84
							100%
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	709,06	0,19	-	-	-	709,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

						100%
Valores Simples (R\$)	369.439,53	52.732,51	138.477,26	119.188,49	59.041,27	
Percentuais Simples (%)	100,00	14,27	37,48	32,26	15,98	
Valores Acumulados (R\$)		52.732,51	191.209,78	310.398,27	250.251,04	
Percentuais Acumulados (%)		14,27	51,76	84,02	100,00	
Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos						





IV - CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

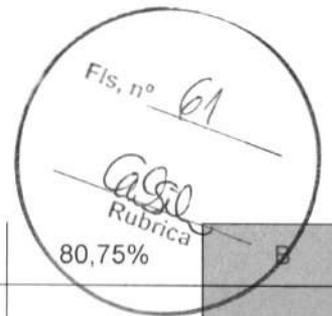
REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLA.
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	24261,03	6,57%	6,57%	A
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	23693,91	6,41%	12,98%	A
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	22448,67	6,08%	19,06%	A
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> . Af_02/2023_pe	17649,8	4,78%	23,83%	A
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	13663,71	3,70%	27,53%	A
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente ø 3/4"	13615,08	3,69%	31,22%	A
Tapume com telha metálica. Af_05/2018	13337,42	3,61%	34,83%	A
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	12030,7	3,26%	38,08%	A
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	11181,92	3,03%	41,11%	A
Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	10435,35	2,82%	43,94%	A
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	8707,08	2,36%	46,29%	A
Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	7919,93	2,14%	48,44%	A
Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m, área de infiltração: 32,9 m <sup>2</sup> (para 13 contribuintes). Af_12/2020	7068,17	1,91%	50,35%	A
Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	6972,49	1,89%	52,24%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	6619,36	1,79%	54,03%	A



Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	6264,51	1,70%	55,72%	A
Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	6255,77	1,69%	57,42%	A
Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	6254,29	1,69%	59,11%	A
Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	6090,3	1,65%	60,76%	A
Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	5939,42	1,61%	62,37%	A
Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020	5889,28	1,59%	63,96%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	5202,77	1,41%	65,37%	A
Chapim de concreto pré-moldado	4731,75	1,28%	66,65%	A
Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	4434,26	1,20%	67,85%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	4133,84	1,12%	68,97%	A
Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	3854,15	1,04%	70,01%	A
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	3725,31	1,01%	71,02%	A
Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	3718,9	1,01%	72,03%	A
Divisória sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	3588,01	0,97%	73,00%	A
Porta aluminio 1 folha de correr	3507,68	0,95%	73,95%	A
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	3497,58	0,95%	74,90%	A
Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af_09/2023	3496,64	0,95%	75,84%	A
Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	3414,76	0,92%	76,77%	A
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	3075,52	0,83%	77,60%	A
Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	3050,2	0,83%	78,42%	A
Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	3029,64	0,82%	79,24%	A
Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	2796,96	0,76%	80,00%	B



Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	2780,4	0,75%	80,75%	B
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	2654,72	0,72%	81,47%	B
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	2390,5	0,65%	82,12%	B
Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar	2216,88	0,60%	82,72%	B
Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	2136,15	0,58%	83,30%	B
Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	2124,43	0,58%	83,87%	B
Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	2096,92	0,57%	84,44%	B
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	2083,81	0,56%	85,00%	B
Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1994,32	0,54%	85,54%	B
Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	1935,59	0,52%	86,07%	B
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	1925,59	0,52%	86,59%	B
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	1705,57	0,46%	87,05%	B
Soleira em granito polido preto l=15cm, esp = 2 cm	1559,94	0,42%	87,47%	B
Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	1467,44	0,40%	87,87%	B
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	1451,13	0,39%	88,26%	B
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	1356,03	0,37%	88,63%	B
Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	1345,56	0,36%	88,99%	B
Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	1295,72	0,35%	89,35%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1282,5	0,35%	89,69%	B
Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	1260,21	0,34%	90,03%	B
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1255,5	0,34%	90,37%	B
Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito	1233,38	0,33%	90,71%	B



simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020				
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	1221	0,33%	91,04%	B
Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	1160,95	0,31%	91,35%	B
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1124,8	0,30%	91,66%	B
Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	1110,27	0,30%	91,96%	B
Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	1059,68	0,29%	92,24%	B
Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	1011,04	0,27%	92,52%	B
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	909,1	0,25%	92,76%	B
Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	858,2	0,23%	93,00%	B
Eletroduto rígido roscável, pvc dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	851,25	0,23%	93,23%	B
Janela alumínio natural basculante com vidro	803,09	0,22%	93,44%	B
Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	788,56	0,21%	93,66%	B
Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	773,85	0,21%	93,87%	B
Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	763,8	0,21%	94,07%	B
Limpeza geral	709,06	0,19%	94,27%	B
Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	692,23	0,19%	94,45%	B
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	689,85	0,19%	94,64%	B
Caixa d'água de polietileno 1.000 Litros com tampa	680,13	0,18%	94,82%	B
Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	675,66	0,18%	95,01%	C
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	656,25	0,18%	95,18%	C
Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	644,16	0,17%	95,36%	C
Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	635,24	0,17%	95,53%	C
Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	617,91	0,17%	95,70%	C
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	615,2	0,17%	95,86%	C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8I, verin ou similar	580,91	0,16%	96,02%	C
Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	560,86	0,15%	96,17%	C
Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , tensão 1kv	537,6	0,15%	96,32%	C
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	518,64	0,14%	96,46%	C
Curva curta 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	514,2	0,14%	96,60%	C
Luva de correr, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	491,4	0,13%	96,73%	C
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	477,64	0,13%	96,86%	C
Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	454,2	0,12%	96,98%	C
Reaterro apiloado	416,16	0,11%	97,10%	C
Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	403,44	0,11%	97,21%	C
Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	400,2	0,11%	97,31%	C
Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	391,14	0,11%	97,42%	C
Porta toalha inox para papel toalha em folha	371,91	0,10%	97,52%	C
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	354,6	0,10%	97,62%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	324	0,09%	97,70%	C
Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	319,1	0,09%	97,79%	C
Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	312,6	0,08%	97,87%	C
Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	311,84	0,08%	97,96%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	293,16	0,08%	98,04%	C
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	283,14	0,08%	98,12%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	278,4	0,08%	98,19%	C
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	277,56	0,08%	98,27%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 64

*[Assinatura]*  
Rúbrica

Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	274,24	0,07%	98,34%	C
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	250,2	0,07%	98,41%	C
Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	239,32	0,06%	98,47%	C
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	235,5	0,06%	98,54%	C
Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepôr - fornecimento e instalação. Af_10/2020	235,46	0,06%	98,60%	C
Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	232,88	0,06%	98,66%	C
Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	228,85	0,06%	98,72%	C
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	210,4	0,06%	98,78%	C
Chuveiro plástico sem registro	208	0,06%	98,84%	C
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	196,6	0,05%	98,89%	C
Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	195,5	0,05%	98,94%	C
Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	189,06	0,05%	99,00%	C
Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. Af_01/2020	187,68	0,05%	99,05%	C
Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	186,86	0,05%	99,10%	C
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilação. Af_08/2022	185,68	0,05%	99,15%	C
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	182,52	0,05%	99,20%	C
Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	181,56	0,05%	99,25%	C
Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	178,89	0,05%	99,29%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	177,12	0,05%	99,34%	C
Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2 - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	165,66	0,04%	99,39%	C
Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	164,7	0,04%	99,43%	C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	160,53	0,04%	99,47%	C
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	122,58	0,03%	99,51%	C
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	120,15	0,03%	99,54%	C
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af_06/2022	114,6	0,03%	99,57%	C
Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	107,4	0,03%	99,60%	C
Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	96,8	0,03%	99,63%	C
Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_03/2022	96,08	0,03%	99,65%	C
Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	95,4	0,03%	99,68%	C
Engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	91,32	0,02%	99,70%	C
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	80,42	0,02%	99,73%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	79,92	0,02%	99,75%	C
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	78,6	0,02%	99,77%	C
Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	77,02	0,02%	99,79%	C
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	71,58	0,02%	99,81%	C
Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	69,76	0,02%	99,83%	C
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	60,12	0,02%	99,84%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "alarme sonoro"- placa e1	52,94	0,01%	99,86%	C
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	50,32	0,01%	99,87%	C
Terminal de ventilação pvc 50mm	47,02	0,01%	99,88%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	42,48	0,01%	99,90%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	41,56	0,01%	99,91%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "extintor de incêndio portátil"- placa e5	41,2	0,01%	99,92%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 66

ASL  
Rubrica

Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	38,04	0,01%	99,93%	C
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	35,48	0,01%	99,94%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	31,52	0,01%	99,95%	C
União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,86	0,01%	99,95%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,8	0,01%	99,96%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"- placa e2	29,52	0,01%	99,97%	C
Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	28,84	0,01%	99,98%	C
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	26,16	0,01%	99,99%	C
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af_06/2022	24,88	0,01%	99,99%	C
Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)-extintores	18,9	0,01%	100,00%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	9,62	0,00%	100,00%	C
<b>Total Geral</b>	<b>R\$369.439,53</b>	<b>100,00%</b>		



**V - COMPOSIÇÃO DO BDI**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
1.1	Administração local	3,00%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>3,00%</b>
<b>2</b>	<b>SEGURO + GARANTIA</b>	
2.1	Seguros	0,80%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,80%</b>
<b>3</b>	<b>RISCOS</b>	
3.1	Risco	0,97%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,97%</b>
<b>4</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,59%</b>
<b>5</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,65%</b>
<b>6</b>	<b>LUCRO OU BONIFICAÇÃO</b>	
6.1	Lucro ou Bonificação	8,35%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,35%</b>
<b>TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)</b>		<b>25,00%</b>

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	3,00%
S - taxa de seguros;	0,80%
R - taxa de riscos;	0,97%
G - taxa de garantias;	0,80%
DF - taxa de despesas financeiras;	0,59%
L - taxa de lucro/remuneração;	8,35%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%

\* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário



**VI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA  
LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA  
REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

*[Handwritten signature]*



**ANEXO III**  
**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. GENERALIDADES**

O projeto de ampliação na edificação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA localizada no município de Dom Pedro. O prédio possui área total construída de 241,90 m<sup>2</sup>.

A ampliação busca melhoria considerável no aproveitamento do espaço, a fim de gerar conforto aos alunos e docentes.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

**OBJETIVOS**

**GERAL**

A ampliação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso, ampliando o número de salas de aula e promovendo a manutenção da escola em geral.

**ESPECÍFICOS**

- a) Melhorar os serviços prestados na área;
- b) Proporcionar melhores estruturas para os alunos e docentes da escola do município;

**2. DA SITUAÇÃO ATUAL**

A edificação necessita de uma ampliação para construção de uma sala de leitura e refeitório com cozinha para tempo integral.

**3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**PLACA DE OBRA**

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

**4. REMOÇÕES E RETIRADAS**

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna, forro, telhado, revestimentos, pintura – não



aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição das antigas esquadrias e louças.

## 5. INSTALAÇÕES

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente apurados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

O quadro de distribuição deverá ser de fabricação própria para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Todos os pontos de utilização serão de acordo com o determinado no projeto elétrico.

### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS





A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.
- d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.
- e) Deverá obedecer as especificações de projeto e planilha orçamentária.

## 6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

As portas serão de madeira e alumínio, conforme dimensões indicadas em projeto. A fixação das caixas será através de parafusos com bucha.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As janelas serão de alumínio e vidro, conforme projeto. Serão mantidos elementos vazados existentes. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

Seguindo o quadro de esquadrias especificado em projeto.

## 7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Piso cimentado;

## 8. PAREDE

- Pintura com tinta acrílica;
- Revestimento Cerâmico 33x33cm até 1,50m da parede;



## 9. COBERTURAS

- Forro de PVC;
- Telhamento com telha cerâmica;

## 10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

### CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

### EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

### REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.



O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

## 11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

### PINTURA COM VERNIZ

Todas as portas serão lixadas, para então serem envernizadas.

### PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica.

### PINTURA COM TINTA PVA

As paredes internas o serão pintadas com tinta PVA.

### PINTURA DO LOGOTIPO

Serão pintados na fachada do prédio

## 12. ESCAVAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS

Os serviços de escavação e movimento de terra serão realizados na extensão projetada para o edifício, obedecendo às normas de segurança e qualidade conforme estas especificações e as normas NBR.

## 13. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Os elementos de concreto armado – fundação e superestrutura – a serem instalados correspondem à expansão do prédio conforme projeto de construção; terão resistência de 20 MPa, e deverão ser executados seguindo o preconizado na NBR 6118.





#### 14. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

##### LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20240748004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1307332501  
Registro: 15600MS

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**PRAÇA TEIXEIRA FREITAS**  
Complemento:  
Cidade: **DOM PEDRO**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**  
Nº: **72**

CEP: **65765000**

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 5.000,00**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Fls. nº 75

Rubrica

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA VALDEMAR LEAL**

Nº: **S/N**

Complemento:  
Cidade: **DOM PEDRO**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CEP: **65765000**

Data de Início: **05/02/2024**

Previsão de término: **25/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.042963, -44.440007**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	241,90	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	241,90	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	241,90	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	241,90	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	241,90	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	241,90	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, SENDO QUE A ÁREA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SERÁ DE 241,90 M², NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb6w3  
Impresso em: 14/03/2024 às 10:35:03 por: ip: 177.54.130.64





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20240748004**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

*[Handwritten Signature]*  
**DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA**  
 Engenheiro Civil

Crea: 130733290-1  
**DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA - CPF: 662.772.301-82**

*[Handwritten Signature]*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 06.137.293/0001-30**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **11/03/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8305318029**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb6w3  
 Impresso em: 14/03/2024 às 10:35:03 por: , ip: 177.54.130.64





**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**José Wilton da Silva Sá**  
**Assessor Administrativo** [Secretaria Municipal de Educação]

**Contabilidade** [Setor Financeiro]  
**Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários**

**Objeto:** Tem por objeto a obra de ampliação da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

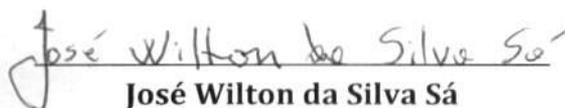
Prezada Sra. Mara Brasil de Freitas,

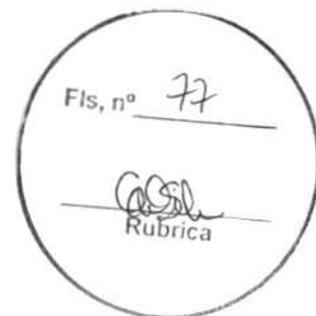
Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Dom Pedro - MA, 27 de março de 2024.

  
**José Wilton da Silva Sá**  
Assessor Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Memo Nº 027.03/2024

Dom Pedro (MA), 27 de março de 2024.

Ao  
Sr. José Wilton da Silva Sá  
Assessor Administrativo

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de dotação para **obra de ampliação da Escola Aristeu Falcão Costa**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA., estamos encaminhando conforme segue:

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 369.439,53** (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

<b>ORGÃO 04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0021.1037.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLA
4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Mara Brasil de Freitas**  
CRC nº. MA-0082841/O-9



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Fís, nº 79

ASL  
Rubrica

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é obra de ampliação da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA, no valor R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Dom Pedro – MA, 27 de março de 2024.

**Francisco Guthyrrés Lemos Sampaio**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula nº 3446-1



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

APROVO o PROJETO BÁSICO, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando a obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 27 de março de 2024.

**Francisco Guthyerrres Lemos Sampaio**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula nº 3446-1

em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º do art. 32 da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 4º** - As operações de crédito de que tratam esta Lei poderão ser contratadas sem ou com garantia da União.

**§1º** - Caso as operações de crédito de que tratam esta Lei sejam contratadas **SEM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e", "f" e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

**§2º** - Caso das operações de crédito de que tratam essa Lei sejam contratadas **COM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que tratam esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**§3º** - Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**§ 4º** - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

**Art. 5º** - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira a ser contratada como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

**Parágrafo Único** - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

**Art. 6º** - Fica o Município autorizado a:

- participar e assinar contratos, convênios, aditivos, acordos de cooperação e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
- aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da instituição financeira a ser contratada referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
- aceitar o foro da cidade indicado pela Instituição financeira a ser contratada para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

**Art. 7º** - Os orçamentos ou créditos adicionais municipais consignarão, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

**Art. 8º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais

destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas bem como remanejar todo e qualquer recurso para o cumprimento desta lei.

**Art. 9º** - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada autorizada a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**§1º** - No caso de os recursos do município não se encontrarem depositados no BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou na instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, fica a instituição depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou da instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

**§2º** - Fica dispensada a emissão de nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: e408d4612474553899cad9ac42575a09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 001/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- **GARDÊNIA DIAS DA SILVA, EFETIVA, CPF: 642.860.453-15**

II- **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, COMISSONADO, CPF: 003.128.033-11**

III - **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA, COMISSONADA, CPF: 644.888.963-9**

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no sítio oficial eletrônico do município.

**Art. 2º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros.

**Art. 4º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, EFETIVO; CPF: 014.852.143-60**

II - **MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS LIMA, EFETIVO, CPF: 803.235.023-24**

III- **MARCOS AURELIO LIMA SILVA; CONTRATADO, CPF: 014.852.143-60**

**Art. 5º** Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria quando não estiverem atuando em suas atribuições de Agentes de Contratação e Pregoeiros atuaram como membros da equipe de apoio:

**Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: f2b07e2dfd89285b14ef7b7bc82dc7e8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE MISTO (REURB - S E REURB - S)**

**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**

O Município de Duque Bacelar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.314.439/000-75, com sede administrativa situada na Avenida Cel. Rosalino, n.º 238, Centro, CEP: 65.65.625-000, Município de Duque Bacelar - MA, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**, em observância ao princípio constitucional da publicidade, inscrito no art. 37, caput, da Constituição da República, faz saber a todos os seus habitantes ou aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que instaurou, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, PROCEDIMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (Reurb-S) - Processo nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2024, tendo como beneficiários os moradores do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Bairro Vargem Redonda", dado e passado nesta cidade de Duque Bacelar ao décimo oitavo dias do mês de janeiro de 2024.

**Francisco Flávio Lima Furtado**

Prefeito Municipal

Fis. nº 82

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA

Código identificador: 11e00aff44a24490b988ae6e360fccc9

Rubrica  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte E Lazer e a empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.820.441/0001-93; **OBJETO:** fornecimento de moveis e eletrodomésticos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-020/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.309,44 (Cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais, quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 04/01/2024 a 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer;

12.122.0003.1005.0000 - Manut. e Func. da Sec. Municipal de Ed, Cult, Esporte e Lazer;

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE;

12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE;

020206 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BAS;I

12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%;

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jefferson da Silva Aguiar, CPF: 055.695.043-70,, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 04 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa

OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES

Código identificador: 7542302463c09b0dbb08b1729017ab53

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801/2024

**Processo Administrativo nº 196.2023 ; REF.:** Pregão Eletrônico nº 027/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual Recarga de Cilindro de Oxigênio (Gás Medicinal), destinados à Secretaria Municipal de Saúde; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 189.550,00 (Cento e oitenta e nome mil quinhentos e cinquenta reais) ; **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DOTAÇÃO:** 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospí; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica. **ELEMENTO DE DESPESA** - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATADA:** BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno de Sousa Borges, CPF nº 081.214.774-09, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de janeiro de 2023.

Código identificador: fd68cbf9484d4d6b59180eef05c40397

**PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP**

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **ISLAN CARVALHO XAVIER**, CPF: 609.519.383-47, da função de **DIRETOR GERAL** na Unidade Integrada Raimunda Alves Corrêa, localizada à Rua Lino Pires, s/n, Vila Ribamar I, Dom Pedro - MA;

**Art. 2º** - O motivo da exoneração se faz, pelo fato da Unidade de Ensino a que se refere o Artigo anterior está fechada temporariamente;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 31 de janeiro de 2024.**

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**

Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 06/2021/GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura do(a) Funcionário(a) Exonerado(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: 0ec8b2123b784af9ff9d5dbae7120989

**PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP**

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ANNA CLAUDIA ARAUJO SOUSA**, CPF: 052.533.153-06, para a função de **DIRETOR GERAL** na UNIDADE INTEGRADA DUQUE DE CAXIAS, localizada no Povoado Centro do Primo, Dom Pedro - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 01 de fevereiro de 2024.**

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**

Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 06/2021

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura do Funcionário Nomeado

Fls. nº 83

Rubrica

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: df5ce4f8c5b47288f78acddca0162bf0

**PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Contratação, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

**CONSIDERANDO** a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a **Comissão de Planejamento das Contratações Públicas**, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

**Parágrafo único.** A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços de mercado; e
- minuta do edital e do instrumento do contrato.

**Art. 2º** A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:



Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- I - **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Matrícula nº **3383-1**, CPF nº **282.967.103-15**;
- II - **Francisca de Sousa Damaceno**, Matrícula nº **3968-1**, CPF nº **060.935.873-12**;
- III - **Karolayne de Sousa Silva**, Matrícula nº **3757-1**, CPF nº **611.116.103-20**;
- IV - **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº **3374-1**, CPF nº **606.599.103-14**

Secretaria Municipal de Saúde:

- I - **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Matrícula nº **3439-1**, CPF nº **045.238.993-06**;
- II - **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº **3662-2**, CPF nº **020.998.633-69**;
- III - **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº **3755-2**, CPF nº **030.583.703-69**;

Secretaria Municipal de Educação:

- I - **Francisco Guthyres Lemos Sampaio**, Matrícula nº **3446-1**, CPF nº **001.878.383-05**;
- II - **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº **318-1**, CPF nº **918.098.863-68**;
- III - **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº **3881-2**, CPF nº **008.773.883-00**;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I - **Mailton Henrique Mota dos Santos**, Matrícula nº **3376-1**, CPF nº **044.064.583-28**;
- II - **Leticia Santos Teixeira**, Matrícula nº **3959-1**, CPF nº **614.339.253-62**;
- III - **Vanessa Lima Brandão**, Matrícula nº **4141-4**, CPF nº **614.598.893-20**;

**Parágrafo Primeiro.** Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

**Parágrafo Segundo.** Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

**Art. 3º** A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: 797121deff15514eca2078bc5e744a3c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Fls. nº 84

Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 37e287417e600de3b75aec7c0774d6ed

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, às Secretarias de Duque Bacelar, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2043 a 06/2/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmará Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

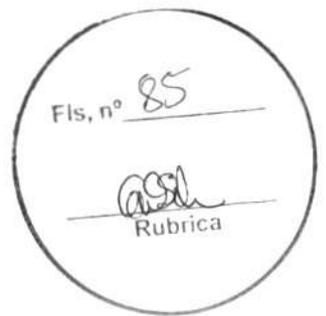
Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 018d8edd64dadf401de2fb4b734dae60

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
**MINUTA DO EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_\_/2024 – DP**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, infra constituído e designado pela **Portaria nº 309/2024**, de 17 de janeiro de 2024, torna público que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2024.0219.002/2024 - SEMED**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

DADOS DO CERTAME	
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
<b>Objeto:</b> Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.	
<b>Esclarecimentos/Impugnações:</b> Até ___/___/2024 às 23h59min, <b>exclusivamente</b> , pelo sistema: <a href="http://www.comprasdompedro.com.br">www.comprasdompedro.com.br</a> .	
<b>Início da Sessão Eletrônica:</b> Dia ___/___/2024 às ___h___min.	
<b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> BR CONECTADO <b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.comprasdompedro.com.br">www.comprasdompedro.com.br</a> <b>Endereço para retirada do Edital:</b> Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites " <a href="http://dompedro.ma.gov.br">http://dompedro.ma.gov.br</a> " ou " <a href="http://www.comprasdompedro.com.br">www.comprasdompedro.com.br</a> "	
<b>VALOR ESTIMADO, OU SIGILOSO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Valor: R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
<b>NATUREZA DO OBJETO:</b>	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTICIPAÇÃO O – MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06
	<input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06
	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.

**Prazo para envio da Proposta Adequada/Documentação:** 02 (duas) HORAS.

**INFORMAÇÕES**

**Agente de Contratação:** Joel Pinheiro de Assunção

**E-mail:**

licitacaodompedro@gmail.com

**Endereço:** Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

**OBS1:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

**OBS2:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

**OBS3:** As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e vinculará os participantes e a administração.

**DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA**

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral	Definições da Parte Específica
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<input type="checkbox"/> ABERTO <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO <input type="checkbox"/> FECHADO E ABERTO
<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, e POR ITEM. <input checked="" type="checkbox"/> GLOBAL
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

*Joel Pinheiro de Assunção* 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

	<p><input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL. <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO POR TAREFA <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO INTEGRADA <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO.</p>
<p><b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ _____. <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de % _____. <input type="checkbox"/> MELHOR TÉCNICA: Intervalo de R\$ _____. <input type="checkbox"/> TÉCNICA E PREÇO Intervalo de R\$ _____. <input type="checkbox"/> REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82.</p>
<p><b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0021.1037.0000 – Construção, reforma, ampliação e equipamentos de escola 4.4.90.51.00 – Obras e instalações</p>
<p><b>CONSÓRCIO</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na <b>SEÇÃO III da Parte Geral</b> deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.

1. Na **proposta** deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Projeto Básico.

2. Deverá conter **planilha orçamentária** com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, **ANEXO II - Projeto Básico** deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, **quando couber**, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.

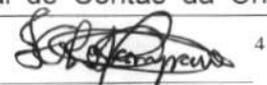
2.1. **Orçamento detalhado**, assinado na última folha pelo responsável técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em real, já incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.).

3. **Composição do custo unitário** dos serviços integrantes do quadro de quantidades e preços.

3.1. Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um Município.

4. Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"**.

4.1. Devem ser observadas as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União

 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

	<p>quando da elaboração da Planilha de BDI, objetivando a não inclusão de parcelas vedadas.</p> <p>5. Composição de <b>Encargos Sociais</b>.</p> <p>6. <b>Cronograma físico-financeiro</b> dos serviços.</p> <p>7. <b>Declaração</b> de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.</p>
<p><b>DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Projeto Básico.</p>
<p><b>CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;</p> <p><input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;</p> <p><input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
<p><b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p>	<p>Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo o(s) documento(s) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente, constando CNPJ, endereço completo, ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função e descrição dos serviços prestados.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM, na forma do <b>item 15 do Projeto Básico.</b>
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do <b>item ____ do Projeto Básico.</b>
VISITA TÉCNICA:	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM, <b>FACULTATIVA</b> , na forma do <b>item 5 do Projeto Básico.</b>
PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
GARANTIA DE PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.

*[Handwritten Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

<b>GARANTIA ADICIONAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Projeto Básico.
<b>GARANTIA DE CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
<b>ANEXOS</b>	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos: Anexo I – ETP; Anexo II – Projeto Básico; Anexo III - Minuta do Contrato; Anexo IV - Modelo de declaração formal de visita / vistoria ou de dispensa formal de visita/vistoria.

**OBSERVAÇÕES: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO**

**LINK:**

[https://drive.google.com/drive/folders/1tGLwVNZOY38k5Q6XEJw2gb3K271KS23p?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1tGLwVNZOY38k5Q6XEJw2gb3K271KS23p?usp=drive_link)





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE GERAL

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo II – Projeto Básico**.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Projeto Básico e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO/LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

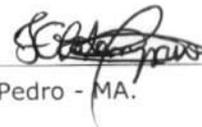
3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

**SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** ([www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br)).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

**3.4.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.4.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.4.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.4.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.4.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.4.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.4.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

**3.4.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.4.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.4.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**3.4.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.4.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021;

**3.4.12.** O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

**3.4.13.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

**3.4.14.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

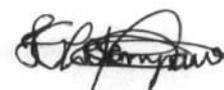
**3.4.15.** O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

**3.4.16.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**3.4.17.** A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**NOTA:** Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

- ✓ Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- ✓ Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- ✓ A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- ✓ Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- ✓ O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
  - Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
  - Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido.
- ✓ As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- ✓ As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- ✓ No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item 1;
- ✓ Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

**SEÇÃO IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.**

**4.2.** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

4.5. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.6. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a habilitação dos licitantes convocados pelo agente de contratação.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá informar no sistema o prazo para a atribuição de notas à proposta de técnica

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

e de preço, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado do julgamento.

**5.5.** Eventual postergação do prazo a que se refere o item anterior será comunicada via sistema.

**5.6.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens precedentes, o sistema ordenará e divulgará as notas ponderadas das propostas de técnica e de preço em ordem decrescente, considerando a maior pontuação obtida, bem como informará as notas de cada proposta por licitante.

**5.7.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa será, conforme a **Parte Específica** do Edital.

**5.8.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.8.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.8.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.8.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.8.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.8.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.9.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**5.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**5.9.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.9.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**5.9.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.9.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.10.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

**5.10.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.9, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**5.10.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.10.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.10.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.10.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão,

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.10.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.14.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes.

**5.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**5.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

(dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.16.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.16.5.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

**5.16.5.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

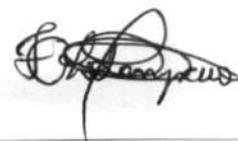
**5.16.5.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**5.16.5.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**5.16.5.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.16.6.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**5.16.6.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que ~~este se~~ localize;

**5.16.6.2.** empresas brasileiras;

**5.16.6.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.16.6.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**5.17.** Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio público para a definição do vencedor.

**5.18.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.18.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.18.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.18.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.18.4.** O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

**5.18.5.** É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a interesse da Administração ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.19.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **SEÇÃO VI – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**6.1.1.** SICAF (FACULTATIVO);

**6.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**6.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**6.1.4.** Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa-CNIA ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do CNIA, também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

**6.3.** Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

**6.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**6.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**6.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade ao edital.

**6.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**6.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.6.1.** contiver vícios insanáveis;

**6.6.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 6.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.7.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.7.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.7.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
- 6.7.4.** De acordo com a **Parte Específica** do presente edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.8.1.** A inexequibilidade só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
- 6.8.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**6.9.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**6.10.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**6.10.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**6.10.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**6.11.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **SEÇÃO VII - DA HABILITAÇÃO**

**7.1.** Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

**7.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (FACULTATIVO).

**7.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**7.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**7.3.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**7.3.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico/Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**7.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio idôneo, desde que aceite como meio legal de prova.

**7.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**7.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação.

**7.7.** O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

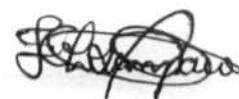
**7.8.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**7.9.** A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF (FACULTATIVO), nos documentos por ele abrangidos.

**7.9.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**7.10.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF (FACULTATIVO) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**7.10.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**7.11.** A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.11.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF (FACULTATIVO) serão enviados por meio do sistema, em formato digital.

**7.12.** A verificação no SICAF (FACULTATIVO) ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**7.12.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**7.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/2021, art. 64):

**7.13.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.13.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

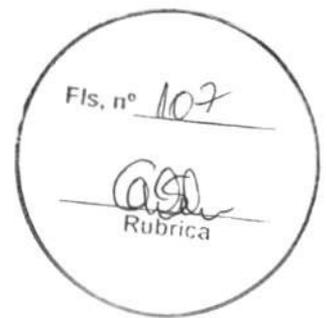
**7.14.** Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.14.1.** A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha (Acórdão TCU nº 1.211/2021-Plenário).

**7.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

**7.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Fls. nº 108  
  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação.

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

**3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

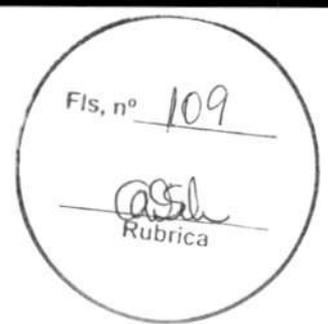
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Publicados em **Diário Oficial** ou;

b.2) Publicados em **jornal** de grande circulação ou;

b.3) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da INRFB 1.420/2013;

f) A pessoa jurídica optante pelo **Simplex Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

g) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

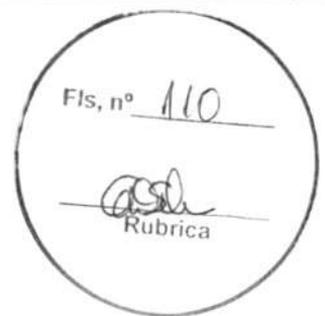
3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### SEÇÃO VIII - DA AMOSTRA

8. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## SEÇÃO IX - DA VISITA TÉCNICA

9. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

9.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

## SEÇÃO X - DO RECURSO

10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.1. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.4. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

10.5. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.6. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 10/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.7. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, em campo próprio do sistema.

10.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.9. Os recursos interpostos fora do prazo **não** serão conhecidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**10.10.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.11.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.12.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.13.** A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.

**SEÇÃO XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**11.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

**11.1.1.** a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**11.2.** A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.

**11.3.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**11.4.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**11.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**11.6.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**SEÇÃO XII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**12.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**12.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

**12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**12.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**12.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**12.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**12.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**12.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

**12.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**12.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

**12.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

**12.1.5.** Fraudar a licitação.

**12.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**12.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**12.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**12.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

**12.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**12.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**12.2.1.** advertência;

**12.2.2.** multa;

**12.2.3.** impedimento de licitar e contratar e

**12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1 12.1.2a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**12.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **SEÇÃO XIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

**13.1.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema [www.comprasdompedro.com](http://www.comprasdompedro.com) e vinculará os participantes e a Administração.

**13.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

**13.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **SEÇÃO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 14.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
- 14.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

<b>ANEXO I</b>	ETP
<b>ANEXO III</b>	Projeto Básico
<b>ANEXO III</b>	Minuta do Contrato
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de declaração formal de visita / vistoria ou de dispensa formal de visita/vistoria.

Dom Pedro/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO**

Secretário Municipal de Educação

Matrícula nº 3446-1



31



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO I**  
**ETP**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A ampliação do prédio da ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, deu-se em função da necessidade da escola passar a receber o ensino na modalidade tempo integral, onde no projeto foram considerados requisitos mínimos como a construção de vestiários, um refeitório e sala de multiuso.

**2. QUANTITATIVO ESTIMADO**

2.1. Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Total
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>24.559,58</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	4,5	1.925,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PLACA DE OBRA - DIMENSÕES	A= 3,00 * 1,50		<b>4,5000000</b>
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	88,38	13.337,42
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE TAPUME	A=49,10*1,80		<b>88,3800000</b>
1.3	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m <sup>2</sup>	9	2.136,15
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	300	1.221,00
1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	75,45	5.939,42
<b>2</b>	<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>			<b>694,93</b>
2.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	71,85	617,91
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	ÁREA DE REMOÇÃO DE PINTURA	A=23,95*3		<b>71,8500000</b>
2.2	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	3,96	77,02
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES	A=1,20*1,10*3		<b>3,9600000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>			<b>1.962,20</b>
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	13,2728	1.467,44
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	VOLUME ESCAVADO - SAPATAS	V=20*0,7*0,7		9,8000000
	VOLUME ESCAVADO - VIGA BALDRAME	V=115,76*0,2*0,15		3,4728000
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	24,564	78,60
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	REG. E COMPAC. - VIGA BALDRAME	V=115,76*0,15		17,3640000
	REG. E COMPAC. - SAPATAS	V=20*0,6*0,6		7,2000000
3.3	REATERRO APILOADO	m <sup>3</sup>	6,17456	416,16
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	VOLUME DE CONCRETO - FUNDAÇÕES	i.4.1.6 + i.4.2.4		-7,0982400
	ÁREA DE ESCAVAÇÃO	i.3.1		13,2728000
<b>4</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>			<b>23.417,82</b>
4.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			15.101,79
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	20	454,20
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	ÁREA - LASTRO	A=20*1*1		20,0000000
4.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	30,24	6.264,51
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 7		30,2400000
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	172,8	2.718,14
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 40		172,8000000
4.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,4	1.121,47
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 20		86,4000000

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

4.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,4	1.874,88
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	i.4.1.6 * 20		86,4000000
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,32	2.668,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	V=20*0,6*0,6*0,6		4,3200000
4.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME			8.316,03
2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	19,44768	2.083,81
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE FORMA	i.4.2.4 * 7		19,4476800
4.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,6944	3.008,83
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 60		166,6944000
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,456	1.507,19
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 25		69,4560000
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,77824	1.716,20
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	V=115,76*0,12*0,2		2,7782400
5	SUPERESTRUTURA			15.614,31
5.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS			10.014,74
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,3096	3.414,76
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE FORMA	i.5.1.4 * 7		24,3096000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,548	2.193,94
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	$i.5.1.4 * 35$		121,5480000
5.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,184	2.260,79
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	$i.5.1.4 * 30$		104,1840000
5.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,4728	2.145,25
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	VOLUME DE CONCRETO	$V=115,76*0,15*0,2$		3,4728000
5.2	CONCRETO ARMADO - PILARES			5.599,57
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	15,75	1.233,38
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE FORMA	$i.5.2.5 * 7$		15,7500000
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90	1.415,70
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	$i.5.2.5 * 40$		90,0000000
5.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45	584,10
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	$i.5.2.5 * 20$		45,0000000
5.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45	976,50
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	PESO DO AÇO	$i.5.2.5 * 20$		45,0000000
5.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,25	1.389,89

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	VOLUME DE CONCRETO	$V=20*3*0,25*0,15$	2,2500000
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		<b>3.496,64</b>
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	63,668 3.496,64
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	IMPERMEABILIZAÇÃO	$A=115,76*(0,15+0,2+0,2)$	63,6680000
<b>7</b>	<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>		<b>60.538,99</b>
7.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	212,06 6.255,77
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	PINTURA - TRAMA DE MADEIRA	i.7.2	212,0600000
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	212,06 22.448,67
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	ÁREA DA COBERTURA	i.7.3	212,0600000
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m <sup>2</sup>	212,06 11.181,92
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	ÁREA DA COBERTURA	$A=212,06$	212,0600000
7.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	23,65 692,23
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DA CUMEEIRA	$C=23,65$	23,6500000
7.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	18,4 1.295,72
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DO RUFO	$C=18,40$	18,4000000
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	47,22 3.497,58
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DA CALHA	$C=47,22$	47,2200000
7.7	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,5 4.731,75

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	COMPRIMENTO DA PINGADEIRA	C=67,50	67,500000

7.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	109,95	10.435,35
-----	--	----------------	--------	-----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	ÁREA DE FORRO	A=10,34+7,05+27,96+33,20+15,70*2	109,950000

<b>8</b>	<b>ALVENARIAS E REVESTIMENTOS</b>			<b>69.820,73</b>
----------	-----------------------------------	--	--	------------------

8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			29.387,59
-----	----------------------	--	--	-----------

8.1.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,96	3.029,64
-------	--	---	-------	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	VERGA (P - 05)	C=1*1,2*1,2	1,440000
	VERGA (J - 04)	C=1*2*1,2	2,400000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2	3,000000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2	7,200000
	VERGA (P - 02)	C=3*0,8*1,2	2,880000
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2	2,880000
	VERGA (P - 03)	C=2*0,9*1,2	2,160000
	VERGA (P - 06)	C=1*2,5*1,2	3,000000

8.1.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,48	2.096,92
-------	---	---	-------	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2	2,880000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2	7,200000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2	3,000000
	VERGA (J - 04)	C=1*2*1,2	2,400000

8.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E AF GAMAÇA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	334,128	24.261,03
-------	--	----------------	---------	-----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	PAREDES - H=3,00	A=56,65 * 3	169,950000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1	-3,780000
	DESCONTO - P06	i.15.6	-5,250000
	DESCONTO - J03	i.15.9	-2,500000

*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

PAREDES - H=4,20	$A=43,92 * 4,2$	184,4640000
DESCONTO - J01	i.15.7	-6,6000000
DESCONTO - P05	$i.15.5 * 1,2 * 2,1$	-2,5200000
DESCONTO - P02	$i.15.2 * 0,8 * 2,1$	-5,0400000
DESCONTO - J04	i.15.10	-0,8000000
DESCONTO - P04	i.15.4	-2,8800000
VEDAÇÃO DE VÃOS	$A=1,20 * 1,10 * 3$	3,9600000
PAREDES - H=0,60	$A=10,14 * 0,6$	6,0840000
DESCONTO - J02	i.15.8	-0,9600000

<b>2</b>	<b>REVESTIMENTOS EM PAREDES</b>			<b>40.433,14</b>
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	554,148	3.075,52

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	DESCONTO - J03	i.15.9	-2,5000000
	DESCONTO - P04	i.15.4	-2,8800000
	DESCONTO - J02	i.15.8	-0,9600000
	DESCONTO - P05	$i.15.5 * 1,2 * 2,1$	-2,5200000
	DESCONTO - P02	$i.15.2 * 0,8 * 2,1$	-5,0400000
	DESCONTO - P06	i.15.6	-5,2500000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=0,60M	$A=20,58*0,60$	12,3480000
	DESCONTO - J04	i.15.10	-0,8000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=4,20M (PAREDE EXTERNA)	$A=44,15*4,20$	185,4300000
	DESCONTO - J01	i.15.7	-6,6000000
	DESCONTO - P03	$i.15.3 * 0,9 * 2,1$	-3,7800000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=1,50M	$A=94,20*1,5$	141,3000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=3,00M	$A=81,80*3$	245,4000000

8.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_FE	M2	141,3	13.663,71
-------	--	----	-------	-----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	$A=94,20*1,5$	141,3000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

8.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	695,448	23.693,91
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE REBOCO	i.8.2.1 + i.8.2.2		695,4480000
<b>9</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>48.499,99</b>
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	226,57	8.707,08
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
		i.9.5		226,5700000
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,975	1.451,13
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DA CALÇADA	A=23,95*0,5		11,9750000
9.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	30	6.090,30
9.4	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	1.559,94
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	P - 06			2,7500000
	P - 03			1,9800000
	P - 02			2,6400000
	P - 05			1,3200000
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,57	17.649,80
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PISO	A=10,34+27,96+7,05+60,57+56,05+33,20+15,70*2		226,5700000
9.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	99,01	12.030,70
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA PAVIMENTAÇÃO - ANFITEATRO	A=25,26+73,75		99,0100000
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	81,8	1.011,04

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	COMPRIMENTO DO RODAPÉ	C=81,80	81,8000000
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		<b>6.673,54</b>
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16 2.796,96
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20 278,40
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45 324,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35 773,85
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12 293,16
10.6	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	4 24,88
10.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15 120,15
10.8	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	12 114,60
10.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3 38,04
10.10	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	4 28,84
10.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6 91,32
10.12	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2 189,06
10.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1 9,62
10.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4 29,80
10.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2 41,56
10.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4 35,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	210,40
10.18	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	69,76
10.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	95,40
10.20	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	29,86
10.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	122,58
10.22	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	96,80
10.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	178,89
10.24	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	1	680,13
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			<b>25.643,29</b>
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	518,64
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2	283,14
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10	909,10
11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12	312,60
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	40	615,20
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	25	656,25
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	70	2.390,50
11.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	182,52
11.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	514,20

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.10	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	181,56
11.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	50,32
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	71,58
11.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	185,68
11.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	250,20
11.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	160,53
11.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	26,16
11.17	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	491,40
11.18	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	60,12
11.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	196,60
11.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	403,44
11.21	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	228,85
11.22	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5	3.854,15
11.23	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	96,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.24	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2	47,02
11.25	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	7.068,17
11.26	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.889,28
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			<b>24.772,60</b>
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	560,86
12.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	235,46
12.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	79,92
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	42,48
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	31,52
12.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	1.124,80
12.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35	689,85
12.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25	851,25
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	107,40
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	1.282,50
12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	354,60
12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	164,70
12.13	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	46	13.615,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	235,50
12.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	239,32
12.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	80,42
12.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	277,56
12.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	763,80
12.19	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	28	2.780,40
12.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	195,50
12.21	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	1.059,68
13	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>			<b>3.973,22</b>
13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	635,24
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	232,88
13.3	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	2	18,90
13.4	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cones e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	10	319,10
13.5	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	6	177,12
13.6	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	un	2	52,94
13.7	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	un	1	29,52
13.8	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2	41,20
13.9	Acionador manual (botão) tipo quebra-vidro, p/instal. incêndio	un	1	186,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

13.10	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	1	580,91
13.11	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , tensão 1kv	m	35	537,60
13.12	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35	1.160,95
<b>14</b>	<b>LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS</b>			<b>19.714,59</b>
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.255,50
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.994,32
14.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	8,421	3.588,01
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	DIVISÓRIAS - VESTIÁRIOS	$C=4,01 * H=2,10$	8,4210000	
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	187,68
14.5	Chuveiro plástico sem registro	un	4	208,00
14.6	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	6,345	4.434,26
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	ÁREA DAS BANCADAS		6,3450000	
14.7	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4	858,20
14.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	644,16
14.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	788,56
14.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	675,66
14.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	391,14
14.12	SIFÃO DO TIPO GARRAFALCOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	165,66
14.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	274,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

14.14	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	4	400,20
14.15	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3	371,91
14.16	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEMMOLDURA	M2	1,8	1.260,21

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	ÁREA DO ESPELHO		1,8000000

14.17	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	2.216,88
15	<b>ESQUADRIAS</b>			<b>25.254,72</b>
15.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,48	3.806,96

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P - 01	$Q=4,00 * L=0,70 * H=1,60$	4,4800000

15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	3.725,31
------	--	----	---	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P02	$Q=3,00$	3,0000000

15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	2.654,72
------	--	----	---	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P03	$Q=2,00$	2,0000000

15.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,88	2.447,33
------	--	----	------	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P - 04	$Q=2,00 * L=0,9 * H=1,60$	2,8800000

15.5	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.356,03
------	--	----	---	----------

15.6	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA DE CORRER	m²	5,25	3.507,68
------	----------------------------------	----	------	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P - 06	$Q=1,00 * L=2,50 * H=2,100$	5,2500000

*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

15.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	6,6	3.718,90
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 01	Q=3,00 * L=2,00 * H=1,10		6,6000000
15.8	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m <sup>2</sup>	0,96	438,05
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 02	Q=4,00 * L=0,60 * H=0,40		0,9600000
15.9	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m <sup>2</sup>	2,5	1.110,27
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 03	Q=1,00 * L=2,50 * H=1,00		2,5000000
15.10	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m <sup>2</sup>	0,8	365,04
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 04	Q=1,00 * L=2,00 * H=0,40		0,8000000
15.11	Peitoril granito cinza polido, largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	2.124,43
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 04			2,0200000
	J - 02			2,4200000
	J - 03			2,5200000
	J - 01			6,0200000
	<b>PINTURA</b>			<b>13.781,48</b>
16.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	22,68	477,64
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P03			7,5600000
	P05			5,0400000
	P02			10,0800000
16.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m <sup>2</sup>	222,318	3.050,20
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
	ÁREA - PAREDE EXTERNA	A=44,15*4,20		-185,4300000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

16.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	407,748	1.345,56
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
16.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	407,748	6.972,49
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE PINTURA	i.16.3		407,7480000
16.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	30,22	1.935,59
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	i.15.1 * 2 + i.15.4 * 2 + i.15.6 * 2 + i.15.9 * 2		30,2200000
17	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			<b>311,84</b>
17.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,3	311,84
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	BANCOS DE CONCRETO - VESTIÁRIO	C=0,65*2		1,3000000
18	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>			<b>709,06</b>
18.1	Limpeza geral	m²	242	709,06

### 3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a contratação foram estimados custos com base no Sistema Nacional de Pesquisas e Custos - SINAPI, do Estado do Maranhão, referente ao mês de dezembro de 2023, com encargos sociais sem desoneração, base de custos ORSE do mês de dezembro de 2023, base de custos da tabela SBC da cidade de São Luís/MA e base de dados do SEINFRA-CE em sua última versa 28.0.

3.2. Os valores estimados foram de **R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

### 4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.1. Os valores do objeto são compostos de parcelas divisíveis conforme cada etapa da obra de ampliação da escola, conforme consta na planilha orçamentária anexa no Projeto Básico.

### 5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base nos estudos realizados, apresentamos o parecer final sobre a contratação da solução pretendida para a ampliação da escola:

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**Viabilidade Técnica:**

A solução proposta atende aos requisitos técnicos necessários para a ampliação da escola. Ela contempla os espaços físicos, infraestrutura, acessibilidade e demais aspectos relevantes para o funcionamento adequado da instituição.

**Viabilidade Operacional:**

A solução é viável operacionalmente, considerando a capacidade de gestão e manutenção dos novos espaços. Os processos pedagógicos, logísticos e administrativos podem ser adaptados para acomodar a ampliação da escola.

**Viabilidade Orçamentária:**

A análise financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para a execução da obra e aquisição dos materiais necessários. O orçamento está alinhado com as estimativas de custo e não compromete outras demandas da instituição.

**Adequação à Necessidade Identificada:**

A ampliação da escola atende à demanda identificada, considerando o aumento do número de alunos, a melhoria das instalações e a otimização dos espaços existentes. A solução proposta é coerente com os objetivos educacionais e as necessidades da comunidade escolar.

Em conclusão, recomenda-se a contratação da solução de ampliação da escola, pois ela é tecnicamente **VIÁVEL**, operacionalmente sustentável e financeiramente adequada. A expansão contribuirá positivamente para o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos alunos e professores.

**6. RESPONSÁVEIS**

Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024.

**DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**

Engenheiro  
CREA nº 130733250-1

**KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**

Engenheira  
Matrícula nº 3757-1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

**FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula nº 3446-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO II**  
**PROJETO BÁSICO**  
**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA**

**SUMÁRIO**

1. OBJETO .....	52
2. JUSTIFICATIVA .....	52
3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA .....	52
4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	52
5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO .....	52
6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS.....	53
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....	53
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	54
9. DA SUBCONTRATAÇÃO .....	56
10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.....	56
11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO .....	58
12. DO PAGAMENTO .....	58
13. REAJUSTE .....	60
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	61
15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	63
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS.....	66
18. ANEXOS.....	66



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## 1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto a **obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para execução da **OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA** de Dom Pedro/MA.

2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

## 3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

3.2. A execução da obra será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.

3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de uma obra comum de engenharia – ampliação predial – na qual, a modalidade a ser licitada, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei 14.133/2021, deve ser a Concorrência.

4.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 5. DA VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, os interessados poderão realizar vistoria ao local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: [licitacaodompedro@gmail.com](mailto:licitacaodompedro@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**6. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

**6.1.** Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução da obra licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.

**6.2.** Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de obra.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

**7.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

**7.3.** Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**7.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

**7.5.** Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução da obra efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico;

**7.6.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei, no Contrato e no Projeto Básico;

**7.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

**7.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

**7.9.** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

**7.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas no edital;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);

8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;

8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

8.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

8.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

8.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação.

### 10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução da obra, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 115 e 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra e do contrato.

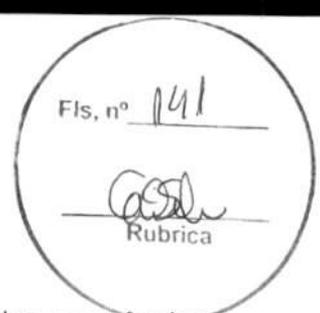
10.3. A verificação da adequação da execução da obra deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução da obra, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução da obra deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

56

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução da obra, podendo ainda:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**10.6.** O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**10.7.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133/2021.

**10.8.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

**10.9.** Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

**10.10.** O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.

**10.11.** Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.

**10.12.** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a execução da obra com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

**10.13.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da execução da obra em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

**10.14.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução da obra, podendo ainda:

10.14.1. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a CONTRATADA apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**10.15.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021.

## **11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**11.1.** A obra depois de concluída será recebida nas condições seguintes:

11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/2021.

11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos termos abaixo definidos:

11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** contados da comunicação escrita da CONTRATADA.

11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante Termos Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da data do Recebimento Provisório.

11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela CONTRATANTE, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.

11.1.2.4. A CONTRATADA deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Básico e da sua Proposta.

11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

11.1.2.6. Com a conclusão da obra dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**12.2.** A primeira fatura da execução da obra só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que a execução da obra foi inscrita no INSS.

**12.3.** A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo da obra, conforme este Projeto Básico

**12.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**12.5.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE, o período da execução da obra, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**12.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**12.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.8.** Constatando-se, a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

**12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.



Fis. nº 144  
*Gasol*  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.13.** É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**12.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

### **13. REAJUSTE**

**13.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de **1 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.

**13.2.** Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**13.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**13.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**13.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



Fls. nº 145  
Assl  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).
- iv. **Multa:**
  - a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- e. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

**14.3.** O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

**14.4.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

14.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

14.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

14.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

*ASL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**14.8.** A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

**14.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

**14.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

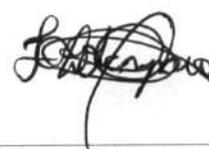
**14.11.** Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

## **15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.1.** A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar os seguintes documentos:

**15.1.2.** Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.

**15.1.3.** A Qualificação Técnica da licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, na forma a seguir definida:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

a) **Capacidade Técnico – Operacional:** Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

**Parcelas de maior relevância, com percentuais de 40,00%**

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M <sup>2</sup>	133,65
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M <sup>2</sup>	278,17
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M <sup>2</sup>	84,82

b) **Capacidade Técnico – Profissional:** Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

SERVIÇO
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019

15.1.4. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

15.1.5. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

15.1.6. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução da obra de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração.

**16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

16.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

16.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em **Diário Oficial** ou;
- b) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;
- c) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

16.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

16.4. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;

16.5. A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

16.6. **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

**18. ANEXOS**

18.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

**18.1.1. ANEXO I – PROJETOS**

**18.1.2. ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**18.1.3. ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO**

**18.1.4. ANEXO IV – ART**

Dom Pedro/MA, 26 de março de 2024.

**DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**

Engenheiro

CREA nº 130733250-1

**KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**

Engenheira

Matrícula nº 3757-1

*Johnatan*



Fls. nº 151  
*Carla*  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO I – PROJETOS**

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
M. 7/10

ÁREA PROPOSTA PARA APLICAÇÃO  
LARGURADE 1,7M BARRIDO 03 - E  
LARGURADE 1,7M BARRIDO A - E

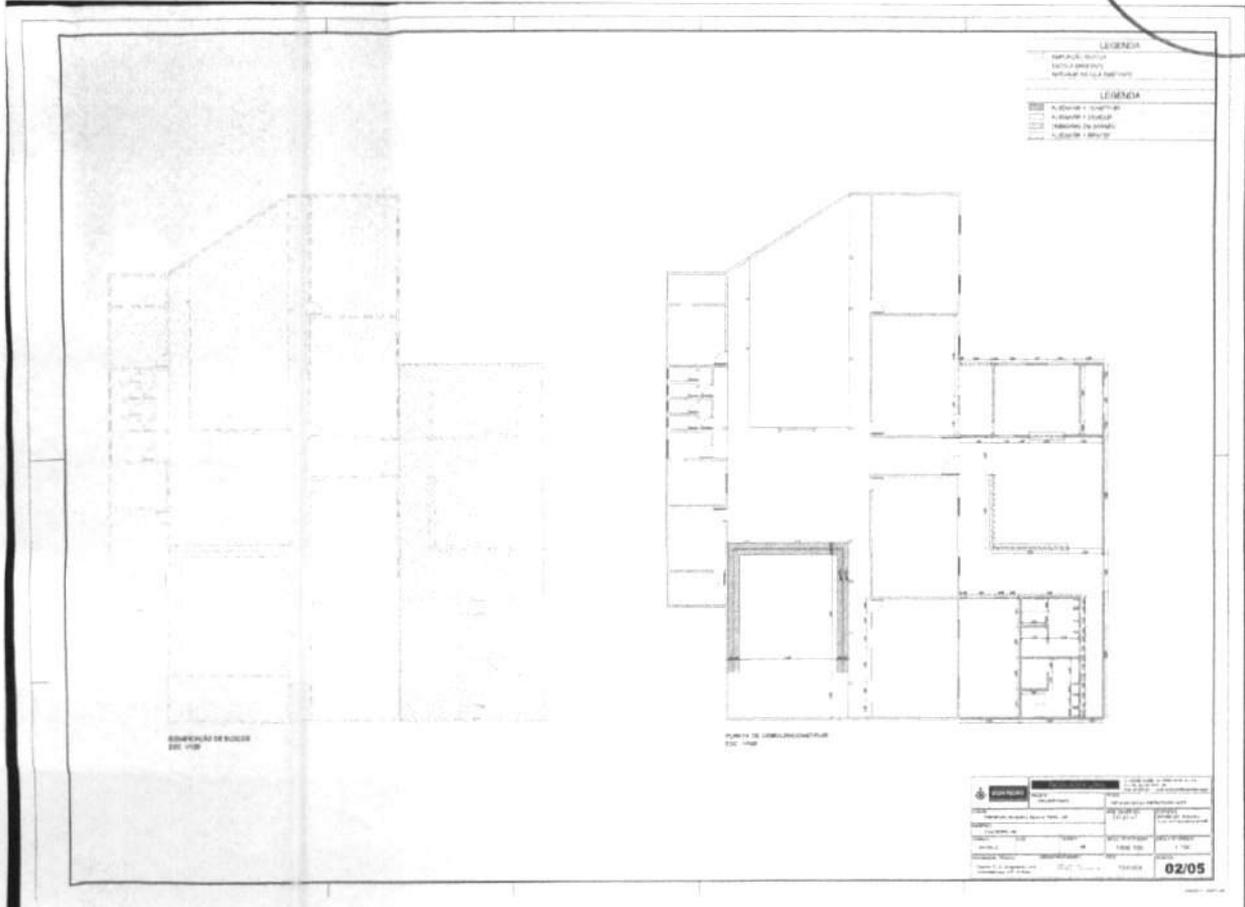
**ESCOLA APARELHO PILLARÉ COMIN**  
LOCALIZAÇÃO  
RUA SAN ESTEVAO

<b>DOM PEDRO</b>		<b>NOGUEIRA LIMA</b>		R. CARLOS MENDES ALVES, 100 - JARDIM SANTA LUZIA - DOM PEDRO - MA - CEP: 65.765-000 - FONE: (98) 321.1011 - E-MAIL: geral@dompedro.ma.gov.br	
PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO: REPARAÇÃO FACILDA ABRIGADO PEDRO COSTA		ÁREA CONSTRUIDA: 241,30 m²	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA		IDENTIFIC. PROJETO: RUA SAN ESTEVAO		LARGURADE: 1,750	
ENDEREÇO: DOM PEDRO - MA	DATA: 01/05	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLANTAS: 1000/750	ESCALA DE DESENHO: 1/750	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS MENDES ALVES	ÁREA TITULADA: 241,30 m²	DATA: FEV/2024	PLANO: 01/05		

*Carla*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

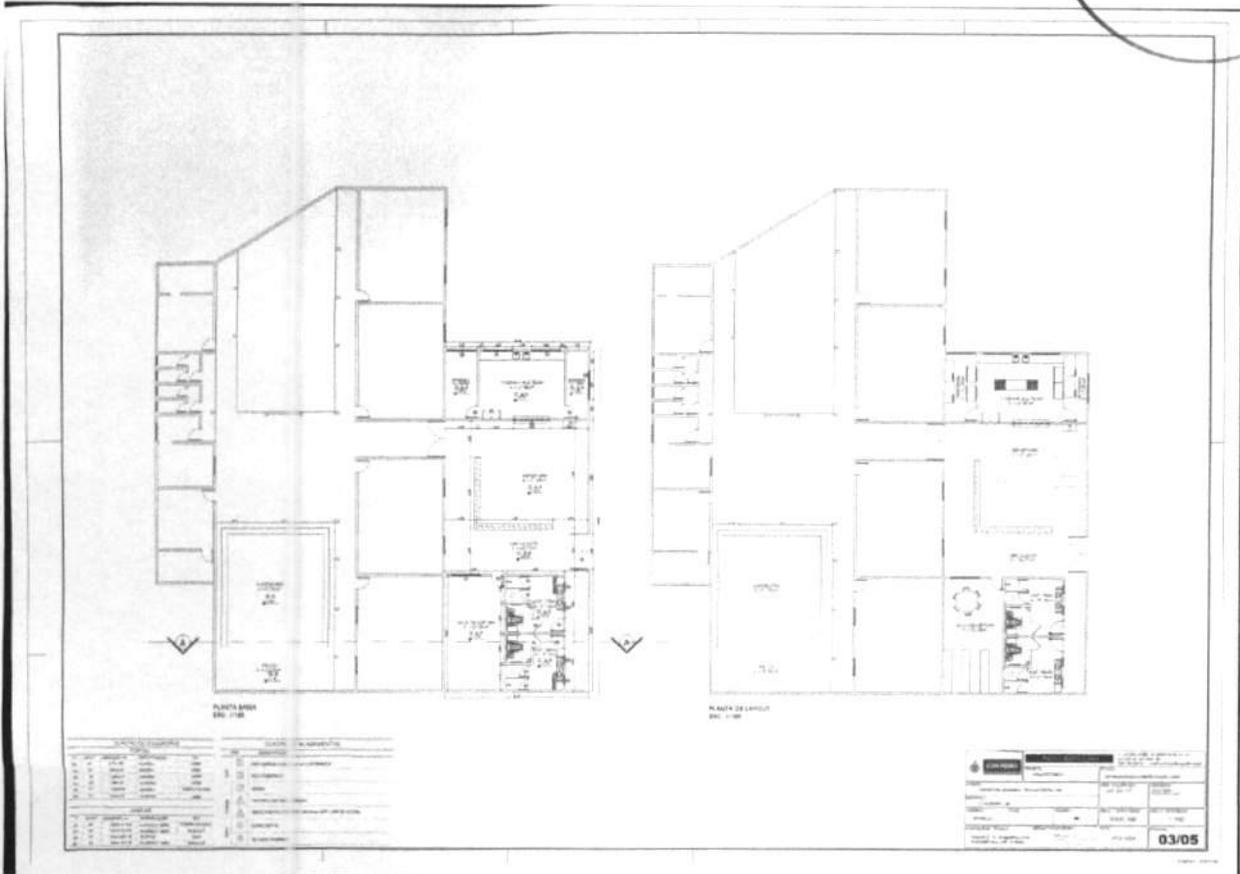






Fis. nº 153  
  
Rubrica

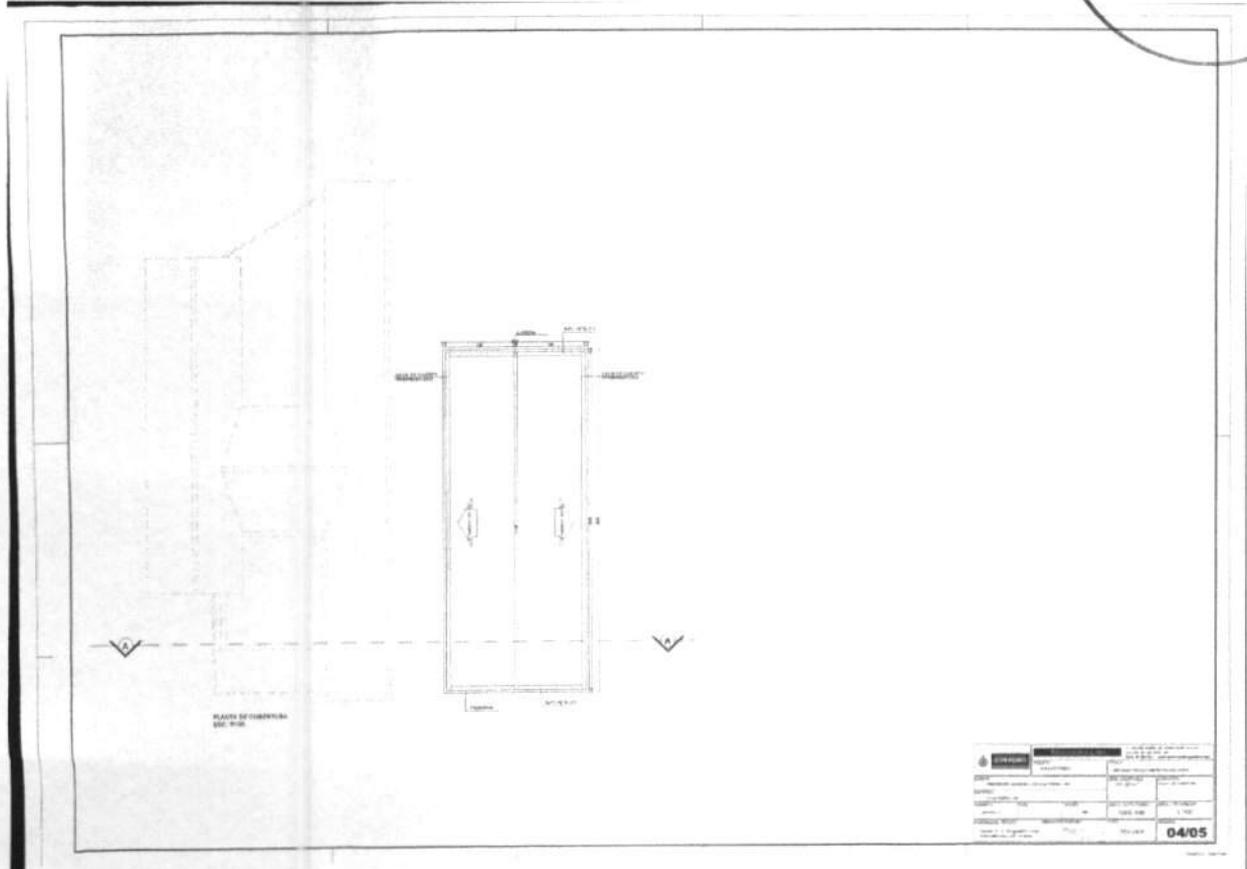
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30







PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30









PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO II  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
I - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08%  
(HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.559,58
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	R\$ 694,93
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 1.962,20
4	FUNDAÇÕES	R\$ 23.417,82
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 15.614,31
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.496,64
7	COBERTURAS E TELHADOS	R\$ 60.538,99
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 69.820,73
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 48.499,99
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 6.673,54
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 25.643,29
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 24.772,60
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.973,22
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 19.714,59
15	ESQUADRIAS	R\$ 25.254,72
16	PINTURAS	R\$ 13.781,48
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 311,84
18	LIMPEZA FINA DA OBRA	R\$ 709,06
	VALOR DO BDI ==>	R\$ 73.887,91
	TOTAL COM BDI ==>	R\$ 369.439,53

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos

  
72



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA:

114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>24.559,58</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	4,50	342,33	427,91	1.925,59
1.2	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m <sup>2</sup>	88,38	120,73	150,91	13.337,42
1.3	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m <sup>2</sup>	9,00	189,88	237,35	2.136,15
1.4	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	m <sup>2</sup>	300,00	3,26	4,07	1.221,00
1.5	99059	SINAPI	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m	75,45	62,98	78,72	5.939,42
<b>2</b>			<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					<b>694,93</b>
2.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	71,85	6,88	8,60	617,91
2.2	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	3,96	15,56	19,45	77,02
<b>3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>1.962,20</b>
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m <sup>3</sup>	13,27	88,45	110,56	1.467,44
3.2	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	m <sup>2</sup>	24,56	2,56	3,20	78,60
3.3	C0096	SEINFRA	Reaterro apiloado	m <sup>3</sup>	6,17	53,92	67,40	416,16
<b>4</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>23.417,82</b>
<b>4.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>15.101,79</b>
4.1.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	m <sup>2</sup>	20,00	18,17	22,71	454,20
4.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m <sup>2</sup>	30,24	165,73	207,16	6.264,51

13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

4.1.3	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	172,80	12,59	15,73	2.718,14
4.1.4	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	kg	86,40	10,39	12,98	1.121,47
4.1.5	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	86,40	17,36	21,70	1.874,88
4.1.6	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	4,32	494,19	617,73	2.668,59
<b>4.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME</b>					<b>8.316,03</b>
4.2.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	19,45	85,72	107,15	2.083,81
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	166,69	14,44	18,05	3.008,83
4.2.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	69,46	17,36	21,70	1.507,19
4.2.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	2,78	494,19	617,73	1.716,20
<b>5</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>15.614,31</b>
<b>5.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					<b>10.014,74</b>
5.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	m²	24,31	112,38	140,47	3.414,76
5.1.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	121,55	14,44	18,05	2.193,94
5.1.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	104,18	17,36	21,70	2.260,79
5.1.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	3,47	494,19	617,73	2.145,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.2							5.599,57	
5.2.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	m <sup>2</sup>	15,75	62,65	78,31	1.233,38
5.2.2	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	90,00	12,59	15,73	1.415,70
5.2.3	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	kg	45,00	10,39	12,98	584,10
5.2.4	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	45,00	17,36	21,70	976,50
5.2.5	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m <sup>3</sup>	2,25	494,19	617,73	1.389,89
6							3.496,64	
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								
6.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af_09/2023	m <sup>2</sup>	63,67	43,94	54,92	3.496,64
7							60.538,99	
<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>								
7.1	102234	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m <sup>2</sup>	212,06	23,60	29,50	6.255,77
7.2	92539	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m <sup>2</sup>	212,06	84,69	105,86	22.448,67
7.3	94201	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m <sup>2</sup>	212,06	42,19	52,73	11.181,92
7.4	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	23,65	23,42	29,27	692,23
7.5	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	m	18,40	56,34	70,42	1.295,72
7.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	47,22	59,26	74,07	3.497,58
7.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,50	56,08	70,10	4.731,75
7.8	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	m <sup>2</sup>	109,95	75,93	94,91	10.435,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

<b>8</b>			<b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>					<b>69.820,73</b>
<b>8.1</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					<b>29.387,59</b>
8.1.1	93188	SINAPI	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	24,96	97,11	121,38	3.029,64
8.1.2	93197	SINAPI	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	m	15,48	108,37	135,46	2.096,92
8.1.3	103356	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m <sup>2</sup>	334,13	58,09	72,61	24.261,03
<b>8.2</b>			<b>REVESTIMENTO EM PAREDES</b>					<b>40.433,14</b>
8.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	m <sup>2</sup>	554,15	4,44	5,55	3.075,52
8.2.2	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	m <sup>2</sup>	141,30	77,36	96,70	13.663,71
8.2.3	87548	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	695,45	27,26	34,07	23.693,91
<b>9</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>48.499,99</b>
9.1	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	m <sup>2</sup>	226,57	30,75	38,43	8.707,08
9.2	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m <sup>2</sup>	11,98	96,95	121,18	1.451,13
9.3	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	30,00	162,41	203,01	6.090,30
9.4	9587	ORSE	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	143,61	179,51	1.559,94
9.5	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> . Af_02/2023_pe	m <sup>2</sup>	226,57	62,32	77,90	17.649,80
9.6	94994	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m <sup>2</sup>	99,01	97,21	121,51	12.030,70
9.7	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	m	81,80	9,89	12,36	1.011,04

76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

10			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					<b>6.673,54</b>
10.1	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	un	16,00	139,85	174,81	2.796,96
10.2	89401	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	20,00	11,14	13,92	278,40
10.3	89446	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	45,00	5,76	7,20	324,00
10.4	89448	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	35,00	17,69	22,11	773,85
10.5	89449	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	12,00	19,55	24,43	293,16
10.6	104049	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af 06/2022	un	4,00	4,98	6,22	24,88
10.7	89383	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	15,00	6,41	8,01	120,15
10.8	104050	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af 06/2022	un	12,00	7,64	9,55	114,60
10.9	89596	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	3,00	10,15	12,68	38,04
10.10	C0507	SEINFRA	Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	un	4,00	5,77	7,21	28,84
10.11	86885	SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	6,00	12,18	15,22	91,32
10.12	86887	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	75,63	94,53	189,06
10.13	89405	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	1,00	7,70	9,62	9,62
10.14	89485	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	4,00	5,96	7,45	29,80
10.15	89502	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	2,00	16,63	20,78	41,56
10.16	89404	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	4,00	7,10	8,87	35,48

77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.17	89408	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	20,00	8,42	10,52	210,40
10.18	89373	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	8,00	6,98	8,72	69,76
10.19	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	6,00	12,72	15,90	95,40
10.20	89536	SINAPI	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	2,00	11,95	14,93	29,86
10.21	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	32,69	40,86	122,58
10.22	103048	SINAPI	Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	4,00	19,36	24,20	96,80
10.23	94490	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	47,71	59,63	178,89
10.24	052032	SBC	Caixa d'agua de polietileno 1.000 Litros com tampa	un	1,00	544,11	680,13	680,13
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>25.643,29</b>
11.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00	103,73	129,66	518,64
11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	113,26	141,57	283,14
11.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10,00	72,73	90,91	909,10
11.4	89711	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	m	12,00	20,84	26,05	312,60
11.5	89798	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	40,00	12,31	15,38	615,20
11.6	89799	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	25,00	21,00	26,25	656,25
11.7	89800	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	70,00	27,32	34,15	2.390,50
11.8	89728	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	12,00	12,17	15,21	182,52





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.9	89811	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	10,00	41,14	51,42	514,20
11.10	89812	SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	2,00	72,63	90,78	181,56
11.11	89802	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	10,07	12,58	50,32
11.12	89724	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	6,00	9,55	11,93	71,58
11.13	89827	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	8,00	18,57	23,21	185,68
11.14	89834	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	50,04	62,55	250,20
11.15	89833	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	3,00	42,81	53,51	160,53
11.16	89752	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	6,98	8,72	26,16
11.17	89754	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	20,00	19,66	24,57	491,40
11.18	89776	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	2,00	24,05	30,06	60,12
11.19	89778	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	10,00	15,73	19,66	196,60
11.20	89708	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	107,59	134,48	403,44
11.21	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	un	1,00	183,08	228,85	228,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.22	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	616,67	770,83	3.854,15
11.23	89710	SINAPI	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	4,00	19,22	24,02	96,08
11.24	C4822	SEINFRA	Terminal de ventilação pvc 50mm	un	2,00	18,81	23,51	47,02
11.25	98100	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m, área de infiltração: 32,9 m <sup>2</sup> (para 13 contribuintes). Af_12/2020	un	1,00	5.654,54	7.068,17	7.068,17
11.26	98083	SINAPI	Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020	un	1,00	4.711,43	5.889,28	5.889,28
12			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>24.772,60</b>
12.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	448,69	560,86	560,86
12.2	101946	SINAPI	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepôr - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00	188,37	235,46	235,46
12.3	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	6,00	10,66	13,32	79,92
12.4	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	3,00	11,33	14,16	42,48
12.5	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00	12,61	15,76	31,52
12.6	91855	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	80,00	11,25	14,06	1.124,80
12.7	91857	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	35,00	15,77	19,71	689,85
12.8	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	m	25,00	27,24	34,05	851,25
12.9	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	30,00	2,87	3,58	107,40
12.10	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	250,00	4,11	5,13	1.282,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.11	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	45,00	6,31	7,88	354,60
12.12	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	15,00	8,79	10,98	164,70
12.13	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente ø 3/4"	un	46,00	236,79	295,98	13.615,08
12.14	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	6,00	31,40	39,25	235,50
12.15	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	4,00	47,87	59,83	239,32
12.16	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	1,00	64,34	80,42	80,42
12.17	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	6,00	37,01	46,26	277,56
12.18	92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	12,00	50,92	63,65	763,80
12.19	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	un	28,00	79,44	99,30	2.780,40
12.20	97610	SINAPI	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	10,00	15,64	19,55	195,50
12.21	97606	SINAPI	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	8,00	105,97	132,46	1.059,68
13			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					<b>3.973,22</b>
13.1	101909	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	un	2,00	254,10	317,62	635,24
13.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	8,00	23,29	29,11	232,88
13.3	180051	SBC	Pintura faixa demarcação aviso em piso-(0,4m2)-extintores	un	2,00	7,56	9,45	18,90
13.4	12137	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	10,00	25,53	31,91	319,10
13.5	12884	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	un	6,00	23,62	29,52	177,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

13.6	12886	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "alarme sonoro"-placa e1	un	2,00	21,18	26,47	52,94
13.7	12887	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"-placa e2	un	1,00	23,62	29,52	29,52
13.8	12888	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "extintor de incêndio portátil"-placa e5	un	2,00	16,48	20,60	41,20
13.9	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	un	1,00	149,49	186,86	186,86
13.10	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8I, verin ou similar	un	1,00	464,73	580,91	580,91
13.11	8749	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , tensão 1kv	m	35,00	12,29	15,36	537,60
13.12	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35,00	26,54	33,17	1.160,95
<b>14</b>			<b>LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS</b>					<b>19.714,59</b>
14.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	502,20	627,75	1.255,50
14.2	95472	SINAPI	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	797,73	997,16	1.994,32
14.3	102257	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m <sup>2</sup>	8,42	340,87	426,08	3.588,01
14.4	100849	SINAPI	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	4,00	37,54	46,92	187,68
14.5	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	4,00	41,60	52,00	208,00
14.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	6,35	559,09	698,86	4.434,26
14.7	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4,00	171,64	214,55	858,20
14.8	100852	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	257,67	322,08	644,16
14.9	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	315,43	394,28	788,56
14.10	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular	un	6,00	90,09	112,61	675,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

				- fornecimento e instalação.					
				Af_01/2020					
14.11	86909	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	156,46	195,57	391,14	
14.12	86882	SINAPI	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	6,00	22,09	27,61	165,66	
14.13	95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	un	2,00	109,70	137,12	274,24	
14.14	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	un	4,00	80,04	100,05	400,20	
14.15	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3,00	99,18	123,97	371,91	
14.16	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m <sup>2</sup>	1,80	560,10	700,12	1.260,21	
14.17	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar	un	8,00	221,69	277,11	2.216,88	
<b>15</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>25.254,72</b>	
15.1	91341	SINAPI	Porta em aluminio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m <sup>2</sup>	4,48	679,82	849,77	3.806,96	
15.2	90843	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	3,00	993,42	1.241,77	3.725,31	
15.3	90844	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	2,00	1.061,89	1.327,36	2.654,72	
15.4	91341	SINAPI	Porta em aluminio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m <sup>2</sup>	2,88	679,82	849,77	2.447,33	
15.5	11836	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.084,83	1.356,03	1.356,03	
15.6	112227	SBC	Porta aluminio 1 folha de correr	m <sup>2</sup>	5,25	534,51	668,13	3.507,68	
15.7	94573	SINAPI	Janela de aluminio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Excluse alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m <sup>2</sup>	6,60	450,78	563,47	3.718,90	
15.8	112210	SBC	Janela aluminio natural basculante com vidro	m <sup>2</sup>	0,96	365,05	456,31	438,05	

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

15.9	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m <sup>2</sup>	2,50	355,29	444,11	1.110,27
15.10	112210	SBC	Janela alumínio natural basculante com vidro	m <sup>2</sup>	0,80	365,05	456,31	365,04
15.11	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	130,94	163,67	2.124,43
<b>16</b>			<b>PINTURAS</b>					<b>13.781,48</b>
16.1	102220	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m <sup>2</sup>	22,68	16,85	21,06	477,64
16.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	m <sup>2</sup>	222,32	10,98	13,72	3.050,20
16.3	88483	SINAPI	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	407,75	2,64	3,30	1.345,56
16.4	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	m <sup>2</sup>	407,75	13,68	17,10	6.972,49
16.5	100759	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020 pe	m <sup>2</sup>	30,22	51,24	64,05	1.935,59
<b>17</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>311,84</b>
17.1	3226	ORSE	Bianco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,30	191,91	239,88	311,84
<b>18</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					<b>709,06</b>
18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	242,00	2,35	2,93	709,06

VALOR DO BDI ==> R\$ 73.887,91  
VALOR TOTAL ==> R\$ 369.439,53

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos

*[Assinatura]*  
84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

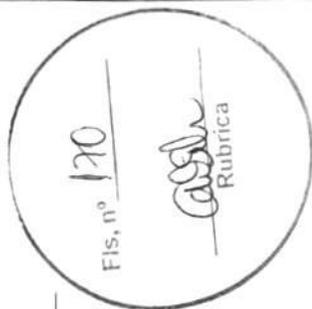
**OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA**

**LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA**

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI	PESO	PRAZO EM DIAS			
		(R\$)	(%)	30	60	90	120
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.559,58	6,65	24.559,58	-	-	-
				100%			
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	694,93	0,19	694,93	-	-	-
				100%			
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	1.962,20	0,53	1.962,20	-	-	-
				100%			
4	FUNDAÇÕES	23.417,82	6,34	23.417,82	-	-	-
				100%			
5	SUPERESTRUTURA	15.614,31	4,23	-	15.614,31	-	-
					100%		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.496,64	0,95	2.097,98	1.398,66	-	-
				60%	40%		
7	COBERTURAS E TELHADOS	60.538,99	16,39	-	48.431,19	12.107,80	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

					80%	20%	
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	69.820,73	18,90	-	34.910,37	34.910,37	-
					50%	50%	
9	PAVIMENTAÇÃO	48.499,99	13,13	-	19.400,00	29.099,99	-
					40%	60%	
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	6.673,54	1,81	-	3.336,77	3.336,77	-
					50%	50%	
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.643,29	6,94	-	15.385,97	10.257,32	-
					60%	40%	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.772,60	6,71	-	-	9.909,04	14.863,56
						40%	60%
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	3.973,22	1,08	-	-	794,64	3.178,58
						20%	80%
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	19.714,59	5,34	-	-	5.914,38	13.800,21
						30%	70%
15	ESQUADRIAS	25.254,72	6,84	-	-	10.101,89	15.152,83
						40%	60%
16	PINTURAS	13.781,48	3,73	-	-	2.756,30	11.025,18
						20%	80%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	311,84	0,08	-	-	-	311,84
							100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

<b>18</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>	<b>709,06</b>	<b>0,19</b>	-	-	-	<b>709,06</b>
							100%
<b>Valores Simples (R\$)</b>		<b>369.439,53</b>		<b>52.732,51</b>	<b>138.477,26</b>	<b>119.188,49</b>	<b>59.041,27</b>
<b>Percentuais Simples (%)</b>		<b>100,00</b>		<b>14,27</b>	<b>37,48</b>	<b>32,26</b>	<b>15,98</b>
<b>Valores Acumulados (R\$)</b>				<b>52.732,51</b>	<b>191.209,78</b>	<b>310.398,27</b>	<b>250.251,04</b>
<b>Percentuais Acumulados (%)</b>				<b>14,27</b>	<b>51,76</b>	<b>84,02</b>	<b>100,00</b>
<b>Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 172

*ASL*  
Rubrica

IV - CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLA.
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021	24261,03	6,57%	6,57%	A
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af 06/2014	23693,91	6,41%	12,98%	A
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af 07/2019	22448,67	6,08%	19,06%	A
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 02/2023_pe	17649,8	4,78%	23,83%	A
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af 02/2023_pe	13663,71	3,70%	27,53%	A
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente ø 3/4"	13615,08	3,69%	31,22%	A
Tapume com telha metálica. Af 05/2018	13337,42	3,61%	34,83%	A
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022	12030,7	3,26%	38,08%	A
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	11181,92	3,03%	41,11%	A
Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023_ps	10435,35	2,82%	43,94%	A
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af 07/2021	8707,08	2,36%	46,29%	A
Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	7919,93	2,14%	48,44%	A
Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m,	7068,17	1,91%	50,35%	A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

área de infiltração: 32,9 m <sup>2</sup> (para 13 contribuintes). Af_12/2020				
Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	6972,49	1,89%	52,24%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	6619,36	1,79%	54,03%	A
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	6264,51	1,70%	55,72%	A
Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	6255,77	1,69%	57,42%	A
Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	6254,29	1,69%	59,11%	A
Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	6090,3	1,65%	60,76%	A
Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	5939,42	1,61%	62,37%	A
Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020	5889,28	1,59%	63,96%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	5202,77	1,41%	65,37%	A
Chapim de concreto pré-moldado	4731,75	1,28%	66,65%	A
Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	4434,26	1,20%	67,85%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	4133,84	1,12%	68,97%	A
Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	3854,15	1,04%	70,01%	A
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 30x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	3725,31	1,01%	71,02%	A
Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	3718,9	1,01%	72,03%	A
Divisória sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	3588,01	0,97%	73,00%	A
Porta alumínio 1 folha de correr	3507,68	0,95%	73,95%	A
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	3497,58	0,95%	74,90%	A
Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af_09/2023	3496,64	0,95%	75,84%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n° 124

  
Rubrica

Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	3414,76	0,92%	76,77%	A
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	3075,52	0,83%	77,60%	A
Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	3050,2	0,83%	78,42%	A
Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	3029,64	0,82%	79,24%	A
Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	2796,96	0,76%	80,00%	B
Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	2780,4	0,75%	80,75%	B
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	2654,72	0,72%	81,47%	B
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	2390,5	0,65%	82,12%	B
Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar	2216,88	0,60%	82,72%	B
Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmoldado	2136,15	0,58%	83,30%	B
Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	2124,43	0,58%	83,87%	B
Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	2096,92	0,57%	84,44%	B
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	2083,81	0,56%	85,00%	B
Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1994,32	0,54%	85,54%	B
Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	1935,59	0,52%	86,07%	B
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	1925,59	0,52%	86,59%	B
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	1705,57	0,46%	87,05%	B
Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	1559,94	0,42%	87,47%	B
Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	1467,44	0,40%	87,87%	B





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

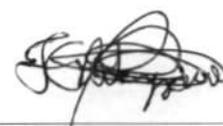
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 175

  
Rubrica

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	1451,13	0,39%	88,26%	B
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	1356,03	0,37%	88,63%	B
Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	1345,56	0,36%	88,99%	B
Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	1295,72	0,35%	89,35%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1282,5	0,35%	89,69%	B
Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	1260,21	0,34%	90,03%	B
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1255,5	0,34%	90,37%	B
Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	1233,38	0,33%	90,71%	B
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	1221	0,33%	91,04%	B
Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	1160,95	0,31%	91,35%	B
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1124,8	0,30%	91,66%	B
Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	1110,27	0,30%	91,96%	B
Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	1059,68	0,29%	92,24%	B
Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	1011,04	0,27%	92,52%	B
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	909,1	0,25%	92,76%	B
Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	858,2	0,23%	93,00%	B
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	851,25	0,23%	93,23%	B
Janela alumínio natural basculante com vidro	803,09	0,22%	93,44%	B
Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	788,56	0,21%	93,66%	B
Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	773,85	0,21%	93,87%	B





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 176

Rubrica

Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	763,8	0,21%	94,07%	B
Limpeza geral	709,06	0,19%	94,27%	B
Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	692,23	0,19%	94,45%	B
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	689,85	0,19%	94,64%	B
Caixa d'água de polietileno 1.000 Litros com tampa	680,13	0,18%	94,82%	B
Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	675,66	0,18%	95,01%	C
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	656,25	0,18%	95,18%	C
Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	644,16	0,17%	95,36%	C
Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	635,24	0,17%	95,53%	C
Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	617,91	0,17%	95,70%	C
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	615,2	0,17%	95,86%	C
Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8l, verin ou similar	580,91	0,16%	96,02%	C
Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	560,86	0,15%	96,17%	C
Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , tensão 1kv	537,6	0,15%	96,32%	C
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	518,64	0,14%	96,46%	C
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	514,2	0,14%	96,60%	C
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	491,4	0,13%	96,73%	C
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	477,64	0,13%	96,86%	C
Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	454,2	0,12%	96,98%	C



Reaterro apiloado	416,16	0,11%	97,10%	C
Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	403,44	0,11%	97,21%	C
Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	400,2	0,11%	97,31%	C
Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	391,14	0,11%	97,42%	C
Porta toalha inox para papel toalha em folha	371,91	0,10%	97,52%	C
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	354,6	0,10%	97,62%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	324	0,09%	97,70%	C
Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	319,1	0,09%	97,79%	C
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	312,6	0,08%	97,87%	C
Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	311,84	0,08%	97,96%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	293,16	0,08%	98,04%	C
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	283,14	0,08%	98,12%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	278,4	0,08%	98,19%	C
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	277,56	0,08%	98,27%	C
Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	274,24	0,07%	98,34%	C
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	250,2	0,07%	98,41%	C
Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	239,32	0,06%	98,47%	C
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	235,5	0,06%	98,54%	C
Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepôr - fornecimento e instalação. Af_10/2020	235,46	0,06%	98,60%	C
Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	232,88	0,06%	98,66%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 178

Rubrica

Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	228,85	0,06%	98,72%	C
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	210,4	0,06%	98,78%	C
Chuveiro plástico sem registro	208	0,06%	98,84%	C
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	196,6	0,05%	98,89%	C
Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	195,5	0,05%	98,94%	C
Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	189,06	0,05%	99,00%	C
Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. Af_01/2020	187,68	0,05%	99,05%	C
Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	186,86	0,05%	99,10%	C
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	185,68	0,05%	99,15%	C
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	182,52	0,05%	99,20%	C
Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	181,56	0,05%	99,25%	C
Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	178,89	0,05%	99,29%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	177,12	0,05%	99,34%	C
Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	165,66	0,04%	99,39%	C
Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	164,7	0,04%	99,43%	C
Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	160,53	0,04%	99,47%	C
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	122,58	0,03%	99,51%	C
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	120,15	0,03%	99,54%	C
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af_06/2022	114,6	0,03%	99,57%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 179

  
Rubrica

Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	107,4	0,03%	99,60%	C
Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	96,8	0,03%	99,63%	C
Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	96,08	0,03%	99,65%	C
Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	95,4	0,03%	99,68%	C
Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	91,32	0,02%	99,70%	C
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	80,42	0,02%	99,73%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	79,92	0,02%	99,75%	C
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	78,6	0,02%	99,77%	C
Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	77,02	0,02%	99,79%	C
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	71,58	0,02%	99,81%	C
Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	69,76	0,02%	99,83%	C
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	60,12	0,02%	99,84%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "alarme sonoro"- placa e1	52,94	0,01%	99,86%	C
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	50,32	0,01%	99,87%	C
Terminal de ventilação pvc 50mm	47,02	0,01%	99,88%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	42,48	0,01%	99,90%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	41,56	0,01%	99,91%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "extintor de incêndio portátil"- placa e5	41,2	0,01%	99,92%	C
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	38,04	0,01%	99,93%	C
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	35,48	0,01%	99,94%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 180

  
Rubrica

Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	31,52	0,01%	99,95%	C
União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,86	0,01%	99,95%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,8	0,01%	99,96%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"- placa e2	29,52	0,01%	99,97%	C
Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	28,84	0,01%	99,98%	C
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	26,16	0,01%	99,99%	C
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af_06/2022	24,88	0,01%	99,99%	C
Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)-extintores	18,9	0,01%	100,00%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	9,62	0,00%	100,00%	C
<b>Total Geral</b>	<b>R\$369.439,53</b>	<b>100,00%</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº

181

*ASL*

Rubrica

**V - COMPOSIÇÃO DO BDI**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
1.1	Administração local	3,00%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>3,00%</b>
<b>2</b>	<b>SEGURO + GARANTIA</b>	
2.1	Seguros	0,80%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,80%</b>
<b>3</b>	<b>RISCOS</b>	
3.1	Risco	0,97%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,97%</b>
<b>4</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,59%</b>
<b>5</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,65%</b>
<b>6</b>	<b>LUCRO OU BONIFICAÇÃO</b>	
6.1	Lucro ou Bonificação	8,35%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,35%</b>
<b>TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)</b>		<b>25,00%</b>

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;

3,00%

S - taxa de seguros;

0,80%

R -

taxa

de

riscos;

0,97%

G - taxa de garantias;

0,80%

DF - taxa de despesas financeiras;

0,59%

L - taxa de lucro/remuneração;

8,35%

I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).

8,65%

\* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº

182

Rubrica

**VI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>



### ANEXO III

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. GENERALIDADES

O projeto de ampliação na edificação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA localizada no município de Dom Pedro. O prédio possui área total construída de 241,90 m<sup>2</sup>.

A ampliação busca melhoria considerável no aproveitamento do espaço, a fim de gerar conforto aos alunos e docentes.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

#### OBJETIVOS

##### GERAL

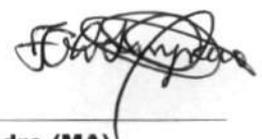
A ampliação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso, ampliando o número de salas de aula e promovendo a manutenção da escola em geral.

##### ESPECÍFICOS

- a) Melhorar os serviços prestados na área;
- b) Proporcionar melhores estruturas para os alunos e docentes da escola do município;

### 2. DA SITUAÇÃO ATUAL

A edificação necessita de uma ampliação para construção de uma sala de leitura e refeitório com cozinha para tempo integral.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n° 184

  
Rubrica

### 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

### 4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna, forro, telhado, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição das antigas esquadrias e louças.

### 5. INSTALAÇÕES

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

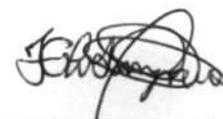
As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente apurados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

O quadro de distribuição deverá ser de fabricação própria para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.





Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Todos os pontos de utilização serão de acordo com o determinado no projeto elétrico.

### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou



através de peças especiais.

- d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.
- e) Deverá obedecer as especificações de projeto e planilha orçamentária.

## 6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

As portas serão de madeira e alumínio, conforme dimensões indicadas em projeto. A fixação das caixas será através de parafusos com bucha.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As janelas serão de alumínio e vidro, conforme projeto. Serão mantidos elementos vazados existentes. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

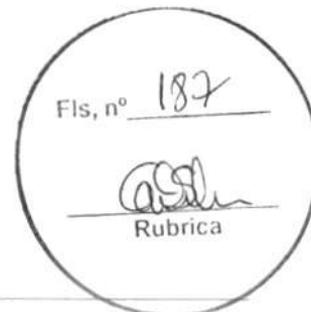
Seguindo o quadro de esquadrias especificado em projeto.

## 7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Piso cimentado;

## 8. PAREDE

- Pintura com tinta acrílica;
- Revestimento Cerâmico 33x33cm até 1,50m da parede;



## 9. COBERTURAS

- Forro de PVC;
- Telhamento com telha cerâmica;

## 10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

### CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

### EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

### REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 188

  
Rubrica

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

## **11. PINTURAS**

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

### **PINTURA COM VERNIZ**

Todas as portas serão lixadas, para então serem envernizadas.

### **PINTURA COM TINTA ACRILICA**

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica.

### **PINTURA COM TINTA PVA**

As paredes internas o serão pintadas com tinta PVA.

### **PINTURA DO LOGOTIPO**

Serão pintados na fachada do prédio

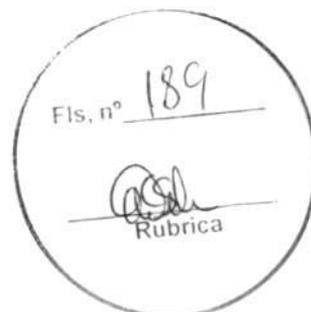




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



## **12. ESCAVAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS**

Os serviços de escavação e movimento de terra serão realizados na extensão projetada para o edifício, obedecendo às normas de segurança e qualidade conforme estas especificações e as normas NBR.

## **13. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

Os elementos de concreto armado – fundação e superestrutura – a serem instalados correspondem à expansão do prédio conforme projeto de construção; terão resistência de 20 MPA, e deverão ser executados seguindo o preconizado na NBR 6118.

## **14. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

### **LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

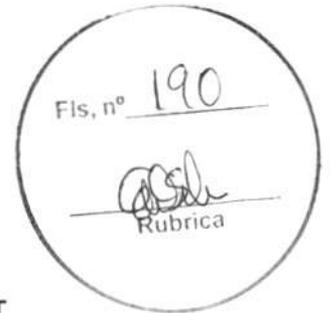
As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**ANEXO IV**  
**ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TECNICA - ART**

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20240748004**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
**DARWIN ERISTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1307332501  
 Registro: 15600MS

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 Praça TEIXEIRA FREITAS  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000  
 CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30  
 Nº: 72  
 CEP: 65765000

Contrato: Não especificado  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Ação Institucional: Outros  
 Celebrado em:  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**  
**RUA VALDEMAR LEAL**  
 Complemento: Bairro: CENTRO Nº: S/N  
 Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000  
 Data de Início: 05/02/2024 Previsão de término: 25/03/2024 Coordenadas Geográficas: -5.042963, -44.440007  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	241,90	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	241,90	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	241,90	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	241,90	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	241,90	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	241,90	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, SENDO QUE A ÁREA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SERÁ DE 241,90 M², NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**  
 UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silic.com.br/publico/> com a chave: Cbffa3  
 Impresso em: 14/03/2024 às 10:35:03 por: ip: 177.54.130.64

www.creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-6300

atendimento@creama.org.br  
 Fax: (98) 2106-6303





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 191  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20240748004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DARWIN EINSTEIN  
ARRUDA  
NOGUEIRA LIMA

Assinado de forma **DE** PÚBLICA  
por DARWIN EINSTEIN  
ARRUDA NOGUEIRA LIMA  
Dados: 2024.03.14  
11:46:53 -03'00'

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA - CPF: 662.772.301-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 06.137.293/0001-30

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 11/03/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8305318029

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb6w3  
Impresso em: 14/03/2024 às 10:35:03 por: ip: 177.54.130.84

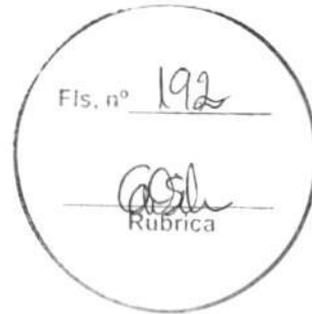


www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-6300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303



*[Handwritten Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO III  
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0219.002/2024 - SEMED

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
\_\_\_\_\_/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
DO MARANHÃO E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0219.002/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência Eletrônica nº \_\_\_/2024 – CPL/DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de \_\_\_\_\_**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
R\$					

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da contratação será restrita até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. Não poderá ser admitida subcontratação.

## CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 12 Projeto Básico, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE

5. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.





5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6. São obrigações do CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

6.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

6.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução dos serviços efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

6.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 195

  
Rubrica

- 6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 7.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;





7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

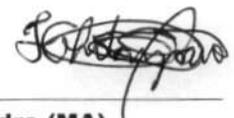
7.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);





- 7.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 7.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 7.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 7.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 7.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 7.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº

198

  
Rubrica

## CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Der causa à inexecução total do contrato;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- f) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- g) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

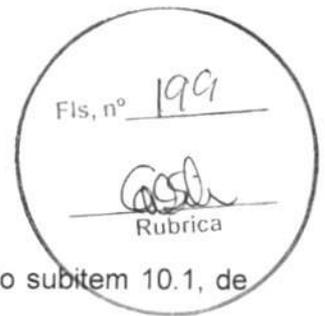
9.1.1. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

9.1.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

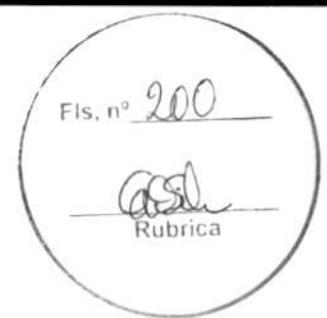
9.1.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.4. **Multa:**

9.2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



- 9.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.7. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
- 9.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021)
- 9.8.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.8.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.8.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
- j) A natureza e a gravidade da infração cometida;



- k) As peculiaridades do caso concreto;
- l) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- m) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- n) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

9.13. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.15. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: \_\_\_\_\_:



11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo



quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 204

  
Rúbrica

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CONTRATADO



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA OU DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA**

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_/2024 – DP

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo), por seu representante, infra-assinado e para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_/2024 – DP, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa, do seu representante, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA**

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_/2024 – DP

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante, infra-assinado, para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_/2024 – DP, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante, com assinatura e a devida identificação e qualifica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0219.002/2024 - SEMED
MODALIDADE:	CONCORRENCIA ELETRONICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ÓRGÃOS PARTICIPANTES
OBJETO:	OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Dom Pedro (MA), 01 de Abril de 2024



**José Wilton da Silva Sá**  
Assessor de Administrativo  
Matrícula nº 318-1



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

**PARECER**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 2024.0219.002/2024**

**Nº \_\_\_\_/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO-MA**

**ASSUNTO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.**

**EMENTA:** Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2024, Concorrência Eletrônico, tendo como objetivo **OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.** Base Legal: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

**1. OBJETO DA CONSULTA**

Solicita-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, visando o **OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.**



## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos documentos do presente Processo de Tomada de Preço, verifica-se que o procedimento licitatório será instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o **LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022**, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e outras providências.

Assim, a Administração Pública, para contratar com os particulares deverá adotar procedimento preliminar rigorosamente determinado e preestabelecido em lei - Licitação - que, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preenchem os atributos e aptidões necessárias ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir."

Para tanto, o Administrador deverá pautar seus procedimentos, além das regras inscritas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, nos seguintes princípios: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade; fiscalização da licitação pelos interessados ou qualquer cidadão, apenas para citar aqueles listados no da Lei de Licitações.

A minuta atende o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

## 3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta procuradoria é FAVORÁVEL a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade pregão eletrônico para o **OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E**

**PGM**  
PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



Fis. nº 209

ASL  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**, desde que siga todas as exigências das leis da Lei federal nº 8666/93 e a lei nº 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração.

É o parecer desta procuradoria.

Dom Pedro/MA, 01 de Abril de 2024

*Kewerson Luna F. de Souza*  
Kewerson Luna Ferreira de Souza

OAB\MA 17.240

Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, infra constituído e designado pela **Portaria nº 309/2024**, de 17 de janeiro de 2024, torna público que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2024.0219.002/2024 - SEMED**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

DADOS DO CERTAME	
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
<b>Objeto:</b> Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.	
<b>Esclarecimentos/Impugnações:</b> Até 19/04/2024 às 23h59min, <b>exclusivamente</b> , pelo sistema: <a href="http://www.comprasdompedro.com.br">www.comprasdompedro.com.br</a> .	
<b>Início da Sessão Eletrônica:</b> Dia 24/04/2024 às 8h30min.	
<b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> BR CONECTADO <b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.comprasdompedro.com.br">www.comprasdompedro.com.br</a> <b>Endereço para retirada do Edital:</b> Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites " <a href="http://dompedro.ma.gov.br">http://dompedro.ma.gov.br</a> " ou " <a href="http://www.comprasdompedro.com.br">www.comprasdompedro.com.br</a> "	
<b>VALOR ESTIMADO, OU SIGILOSO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Valor: R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
<b>NATUREZA DO OBJETO:</b>	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

<b>PARTICIPAÇÃO</b> <b>O – MEI / ME / EPP</b>	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06
	<input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06
	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
<b>Prazo para envio da Proposta Adequada/Documentação: 02 (duas) HORAS.</b>	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
<b>Agente de Contratação:</b> Joel Pinheiro de Assunção	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:licitacaodompedro@gmail.com">licitacaodompedro@gmail.com</a>
<b>Endereço:</b> Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.	
<b>OBS1:</b> Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
<b>OBS2:</b> Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
<b>OBS3:</b> As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas <b>exclusivamente</b> em campo próprio do sistema <a href="http://www.comprasdompedro.com.br">www.comprasdompedro.com.br</a> e vinculará os participantes e a administração.	

<b>DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA</b>	
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.	
<b>Referências da Parte Geral</b>	<b>Definições da Parte Especifica</b>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<input type="checkbox"/> ABERTO <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO <input type="checkbox"/> FECHADO E ABERTO
<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, e POR ITEM. <input checked="" type="checkbox"/> GLOBAL
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL. <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO POR TAREFA <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO INTEGRADA <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ _____. <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de % _____. <input type="checkbox"/> MELHOR TÉCNICA: Intervalo de R\$ _____. <input type="checkbox"/> TÉCNICA E PREÇO Intervalo de R\$ _____.
<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82. <input checked="" type="checkbox"/> INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0021.1037.0000 – Construção, reforma, ampliação e equipamentos de escola 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
<b>CONSÓRCIO</b>	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na <b>SEÇÃO III</b> da <b>Parte Geral</b> deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.

1. Na **proposta** deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Projeto Básico.

2. Deverá conter **planilha orçamentária** com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, **ANEXO II - Projeto Básico** deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, **quando couber**, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.

2.1. **Orçamento detalhado**, assinado na última folha pelo responsável técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em real, já incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.).

3. **Composição do custo unitário** dos serviços integrantes do quadro de quantidades e preços.

3.1. Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um Município.

4. Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRECTAS - BDI**".

4.1. Devem ser observadas as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

	<p>quando da elaboração da Planilha de BDI, objetivando a não inclusão de parcelas vedadas.</p> <p>5. Composição de <b>Encargos Sociais</b>.</p> <p>6. <b>Cronograma físico-financeiro</b> dos serviços.</p> <p>7. <b>Declaração</b> de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.</p>
<p><b>DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Projeto Básico.</p>
<p><b>CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)</p>	<p><input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;</p> <p><input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;</p> <p><input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
<p><b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p>	<p>Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

	licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo o(s) documento(s) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente, constando CNPJ, endereço completo, ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função e descrição dos serviços prestados.
<b>DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM, na forma do item 15 do Projeto Básico.
<b>LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
<b>POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do item ____ do Projeto Básico.
<b>VISITA TÉCNICA:</b>	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM, FACULTATIVA, na forma do item 5 do Projeto Básico.
<b>PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
<b>GARANTIA DE PROPOSTA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

<b>GARANTIA ADICIONAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Projeto Básico.
<b>GARANTIA DE CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
<b>ANEXOS</b>	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos: Anexo I – ETP; Anexo II – Projeto Básico; Anexo III - Minuta do Contrato; Anexo IV - Modelo de declaração formal de visita / vistoria ou de dispensa formal de visita/vistoria.
<b>OBSERVAÇÕES: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO LINK:</b> <a href="https://drive.google.com/drive/folders/ltGLwVNZOY38k5Q6XEJw2gb3K271KS23p?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/ltGLwVNZOY38k5Q6XEJw2gb3K271KS23p?usp=drive_link</a>	

*[Handwritten Signature]*  
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE GERAL

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo II – Projeto Básico**.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Projeto Básico e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO/LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

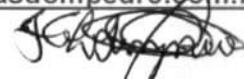
3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

**SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** ([www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br)).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

**3.4.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.4.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.4.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.4.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.4.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

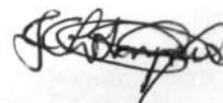
**3.4.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.4.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

**3.4.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.4.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.4.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;



9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**3.4.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.4.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021;

**3.4.12.** O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

**3.4.13.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

**3.4.14.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**3.4.15.** O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

**3.4.16.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**3.4.17.** A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**NOTA:** Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

- ✓ Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- ✓ Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- ✓ A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- ✓ Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- ✓ O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
  - Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
  - Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido.
- ✓ As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- ✓ As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- ✓ No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item 1;
- ✓ Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

**SEÇÃO IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.**

**4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:**

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

4.5. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.6. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a habilitação dos licitantes convocados pelo agente de contratação.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá informar no sistema o prazo para a atribuição de notas à proposta de técnica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

e de preço, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado do julgamento.

**5.5.** Eventual postergação do prazo a que se refere o item anterior será comunicada via sistema.

**5.6.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens precedentes, o sistema ordenará e divulgará as notas ponderadas das propostas de técnica e de preço em ordem decrescente, considerando a maior pontuação obtida, bem como informará as notas de cada proposta por licitante.

**5.7.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa será, conforme a **Parte Específica** do Edital.

**5.8.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.8.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.8.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.8.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.8.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.8.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.9.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**5.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**5.9.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.9.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**5.9.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.9.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.10.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

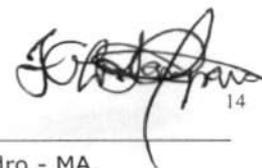
**5.10.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.9, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**5.10.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.10.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.10.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.10.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão,

  
14



Fls, nº 224  
  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.10.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.14.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes.

**5.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.533/2015.

**5.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

(dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.16.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.16.5.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

**5.16.5.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

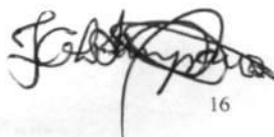
**5.16.5.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**5.16.5.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**5.16.5.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.16.6.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**5.16.6.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação

  
16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**5.16.6.2.** empresas brasileiras;

**5.16.6.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.16.6.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**5.17.** Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio público para a definição do vencedor.

**5.18.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.18.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.18.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.18.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

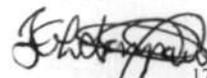
**5.18.4.** O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

**5.18.5.** É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a interesse da Administração ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.19.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**SEÇÃO VI – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

  
17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 6.1.1. SICAF (FACULTATIVO);
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.1.4. Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa-CNIA ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do CNIA, também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.
- 6.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade ao edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
- 6.7.4. De acordo com a **Parte Específica** do presente edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.8.1. A inexequibilidade só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

*[Assinatura]*  
19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**6.9.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**6.10.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**6.10.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**6.10.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**6.11.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **SEÇÃO VII - DA HABILITAÇÃO**

**7.1.** Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

**7.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (FACULTATIVO).

**7.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**7.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

  
20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico/Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio idôneo, desde que aceito como meio legal de prova.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação.

7.7. O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF (FACULTATIVO), nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF (FACULTATIVO) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

  
21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**7.11.** A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.11.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF (FACULTATIVO) serão enviados por meio do sistema, em formato digital.

**7.12.** A verificação no SICAF (FACULTATIVO) ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**7.12.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**7.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/2021, art. 64):

**7.13.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.13.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**7.14.** Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.14.1.** A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha (Acórdão TCU nº 1.211/2021-Plenário).

**7.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

**7.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;

e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação.

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

**3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Publicados em **Diário Oficial** ou;

b.2) Publicados em **jornal** de grande circulação ou;

b.3) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;

  
24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;
- c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- f) A pessoa jurídica optante pelo **Simplex Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
- g) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.
- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

**4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.
2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.
3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
  - 3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**SEÇÃO VIII - DA AMOSTRA**

8. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**SEÇÃO IX - DA VISITA TÉCNICA**

9. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Especifica** deste Edital.

9.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

**SEÇÃO X - DO RECURSO**

10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.1. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.4. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

10.5. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.6. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 10/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.7. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, em campo próprio do sistema.

10.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.9. Os recursos interpostos fora do prazo **não** serão conhecidos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**10.10.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.11.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.12.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.13.** A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.

**SEÇÃO XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**11.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

**11.1.1.** a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

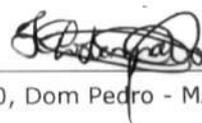
**11.2.** A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.

**11.3.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**11.4.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**11.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**11.6.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**SEÇÃO XII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

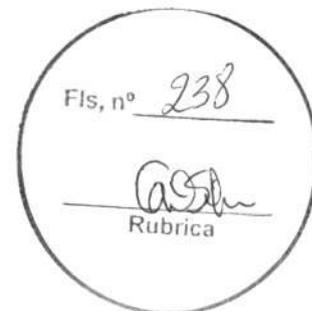
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1 12.1.2a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**SEÇÃO XIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

**13.1.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema [www.comprasdompedro.com](http://www.comprasdompedro.com) e vinculará os participantes e a Administração.

**13.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

**13.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**SEÇÃO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

14.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

<b>ANEXO I</b>	ETP
<b>ANEXO III</b>	Projeto Básico
<b>ANEXO III</b>	Minuta do Contrato
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de declaração formal de visita / vistoria ou de dispensa formal de visita/vistoria.

Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024.

  
**FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula nº 3446-1

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO I**  
**ETP**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A ampliação do prédio da ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, deu-se em função da necessidade da escola passar a receber o ensino na modalidade tempo integral, onde no projeto foram considerados requisitos mínimos como a construção de vestiários, um refeitório e sala de multiuso.

**2. QUANTITATIVO ESTIMADO**

2.1. Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Total
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>24.559,58</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	4,5	1.925,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PLACA DE OBRA - DIMENSÕES	A= 3,00 * 1,50		<b>4,5000000</b>
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	88,38	13.337,42
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE TAPUME	A=49,10*1,80		<b>88,3800000</b>
1.3	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m <sup>2</sup>	9	2.136,15
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	300	1.221,00
1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	75,45	5.939,42
<b>2</b>	<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>			<b>694,93</b>
2.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	71,85	617,91
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	ÁREA DE REMOÇÃO DE PINTURA	A=23,95*3		<b>71,8500000</b>
2.2	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	3,96	77,02
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES	A=1,20*1,10*3		<b>3,9600000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>			<b>1.962,20</b>
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	13,2728	1.467,44
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	VOLUME ESCAVADO - SAPATAS	$V=20*0,7*0,7$		9,8000000
	VOLUME ESCAVADO - VIGA BALDRAME	$V=115,76*0,2*0,15$		3,4728000
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	24,564	78,60
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	REG. E COMPAC. - VIGA BALDRAME	$V=115,76*0,15$		17,3640000
	REG. E COMPAC. - SAPATAS	$V=20*0,6*0,6$		7,2000000
3.3	REATERRO APILOADO	m <sup>3</sup>	6,17456	416,16
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	VOLUME DE CONCRETO - FUNDAÇÕES	$i.4.1.6 + i.4.2.4$		-7,0982400
	ÁREA DE ESCAVAÇÃO	$i.3.1$		13,2728000
<b>4</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>			<b>23.417,82</b>
4.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			15.101,79
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	20	454,20
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	ÁREA - LASTRO	$A=20*1*1$		20,0000000
4.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	30,24	6.264,51
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	PESO TOTAL DO AÇO	$i.4.1.6 * 7$		30,2400000
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	172,8	2.718,14
Local	Descrição	Fórmula		Qtidade
	PESO TOTAL DO AÇO	$i.4.1.6 * 40$		172,8000000
4.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,4	1.121,47
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO TOTAL DO AÇO	$i.4.1.6 * 20$		86,4000000

*Assinatura*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

4.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,4	1.874,88
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	VOLUME DE CONCRETO	i.4.1.6 * 20	86,4000000	
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,32	2.668,59
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	VOLUME DE CONCRETO	V=20*0,6*0,6*0,6	4,3200000	
4.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME</b>			<b>8.316,03</b>
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	19,44768	2.083,81
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	ÁREA DE FORMA	i.4.2.4 * 7	19,4476800	
4.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,6944	3.008,83
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 60	166,6944000	
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,456	1.507,19
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 25	69,4560000	
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,77824	1.716,20
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	VOLUME DE CONCRETO	V=115,76*0,12*0,2	2,7782400	
5	<b>SUPERESTRUTURA</b>			<b>15.614,31</b>
5.1	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>			<b>10.014,74</b>
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,3096	3.414,76
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	ÁREA DE FORMA	i.5.1.4 * 7	24,3096000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,548	2.193,94
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	PESO DO AÇO	i.5.1.4 * 35	121,5480000	
5.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,184	2.260,79
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	PESO DO AÇO	i.5.1.4 * 30	104,1840000	
5.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,4728	2.145,25
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	VOLUME DE CONCRETO	V=115,76*0,15*0,2	3,4728000	
5.2	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>			<b>5.599,57</b>
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	15,75	1.233,38
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	ÁREA DE FORMA	i.5.2.5 * 7	15,7500000	
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90	1.415,70
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 40	90,0000000	
5.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45	584,10
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 20	45,0000000	
5.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45	976,50
Local	Descrição	Fórmula	Quantade	
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 20	45,0000000	
5.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,25	1.389,89

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	VOLUME DE CONCRETO	$V=20*3*0,25*0,15$	2,2500000
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		<b>3.496,64</b>
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	63,668 3.496,64
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	IMPERMEABILIZAÇÃO	$A=115,76*(0,15+0,2+0,2)$	63,6680000
<b>7</b>	<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>		<b>60.538,99</b>
7.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	212,06 6.255,77
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	PINTURA - TRAMA DE MADEIRA	i.7.2	212,0600000
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	212,06 22.448,67
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	ÁREA DA COBERTURA	i.7.3	212,0600000
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	212,06 11.181,92
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	ÁREA DA COBERTURA	$A=212,06$	212,0600000
7.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,65 692,23
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DA CUMEEIRA	$C=23,65$	23,6500000
7.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	18,4 1.295,72
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DO RUFO	$C=18,40$	18,4000000
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	47,22 3.497,58
Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	COMPRIMENTO DA CALHA	$C=47,22$	47,2200000
7.7	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,5 4.731,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	COMPRIMENTO DA PINGADEIRA	C=67,50	67,5000000

7.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	109,95	10.435,35
-----	--	----------------	--------	-----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	ÁREA DE FORRO	A=10,34+7,05+27,96+33,20+15,70*2	109,9500000

<b>8</b>	<b>ALVENARIAS E REVESTIMENTOS</b>			<b>69.820,73</b>
----------	-----------------------------------	--	--	------------------

<b>8.1</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			<b>29.387,59</b>
------------	-----------------------------	--	--	------------------

8.1.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,96	3.029,64
-------	--	---	-------	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	VERGA (P - 05)	C=1*1,2*1,2	1,4400000
	VERGA (J - 04)	C=1*2*1,2	2,4000000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2	3,0000000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2	7,2000000
	VERGA (P - 02)	C=3*0,8*1,2	2,8800000
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2	2,8800000
	VERGA (P - 03)	C=2*0,9*1,2	2,1600000
	VERGA (P - 06)	C=1*2,5*1,2	3,0000000

8.1.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,48	2.096,92
-------	---	---	-------	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2	2,8800000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2	7,2000000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2	3,0000000
	VERGA (J - 04)	C=1*2*1,2	2,4000000

8.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	334,128	24.261,03
-------	--	----------------	---------	-----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	PAREDES - H=3,00	A=56,65 * 3	169,9500000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1	-3,7800000
	DESCONTO - P06	i.15.6	-5,2500000
	DESCONTO - J03	i.15.9	-2,5000000

*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

PAREDES - H=4,20	A=43,92 * 4,2	184,4640000
DESCONTO - J01	i.15.7	-6,6000000
DESCONTO - P05	i.15.5 * 1,2 * 2,1	-2,5200000
DESCONTO - P02	i.15.2 * 0,8 * 2,1	-5,0400000
DESCONTO - J04	i.15.10	-0,8000000
DESCONTO - P04	i.15.4	-2,8800000
VEDAÇÃO DE VÃOS	A=1,20 * 1,10 * 3	3,9600000
PAREDES - H=0,60	A=10,14 * 0,6	6,0840000
DESCONTO - J02	i.15.8	-0,9600000

<b>8.2</b>	<b>REVESTIMENTOS EM PAREDES</b>			<b>40.433,14</b>
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	554,148	3.075,52

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	DESCONTO - J03	i.15.9	-2,5000000
	DESCONTO - P04	i.15.4	-2,8800000
	DESCONTO - J02	i.15.8	-0,9600000
	DESCONTO - P05	i.15.5 * 1,2 * 2,1	-2,5200000
	DESCONTO - P02	i.15.2 * 0,8 * 2,1	-5,0400000
	DESCONTO - P06	i.15.6	-5,2500000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=0,60M	A=20,58*0,60	12,3480000
	DESCONTO - J04	i.15.10	-0,8000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=4,20M (PAREDE EXTERNA)	A=44,15*4,20	185,4300000
	DESCONTO - J01	i.15.7	-6,6000000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1	-3,7800000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=1,50M	A=94,20*1,5	141,3000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=3,00M	A=81,80*3	245,4000000

<b>8.2.2</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE</b>	<b>M2</b>	<b>141,3</b>	<b>13.663,71</b>
--------------	---	-----------	--------------	------------------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	A=94,20*1,5	141,3000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

8.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	695,448	23.693,91
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	ÁREA DE REBOCO	i.8.2.1 + i.8.2.2	695,4480000	
<b>9</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>48.499,99</b>
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	226,57	8.707,08
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
		i.9.5	226,5700000	
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	11,975	1.451,13
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	ÁREA DA CALÇADA	A=23,95*0,5	11,9750000	
9.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	30	6.090,30
9.4	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	1.559,94
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	P - 06		2,7500000	
	P - 03		1,9800000	
	P - 02		2,6400000	
	P - 05		1,3200000	
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,57	17.649,80
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PISO	A=10,34+27,96+7,05+60,57+56,05+33,20+15,70*2	226,5700000	
9.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	99,01	12.030,70
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	ÁREA PAVIMENTAÇÃO - ANFITEATRO	A=25,26+73,75	99,0100000	
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	81,8	1.011,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local Descrição Fórmula Quantidade  
COMPRIENTO DO RODAPÉ C=81,80 81,8000000

Local	Descrição	Fórmula	Quantidade	Valor
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			<b>6.673,54</b>
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16	2.796,96
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	278,40
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45	324,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35	773,85
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	293,16
10.6	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	4	24,88
10.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL O J SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	120,15
10.8	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	12	114,60
10.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	38,04
10.10	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	4	28,84
10.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	91,32
10.12	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	189,06
10.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,62
10.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	29,80
10.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	41,56
10.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	35,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	210,40
10.18	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	69,76
10.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	95,40
10.20	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	29,86
10.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	122,58
10.22	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	96,80
10.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	178,89
10.24	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	1	680,13
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			<b>25.643,29</b>
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	518,64
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2	283,14
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10	909,10
11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12	312,60
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	40	615,20
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	25	656,25
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	70	2.390,50
11.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	182,52
11.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	514,20

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.10	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	181,56
11.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	50,32
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	71,58
11.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	185,68
11.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	250,20
11.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	160,53
11.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	26,16
11.17	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	491,40
11.18	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	60,12
11.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	196,60
11.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	403,44
11.21	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	228,85
11.22	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5	3.854,15
11.23	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	96,08

*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.24	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2	47,02
11.25	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1	7.068,17
11.26	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.889,28
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			<b>24.772,60</b>
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	560,86
12.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	235,46
12.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	79,92
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	42,48
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	31,52
12.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	1.124,80
12.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35	689,85
12.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25	851,25
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	107,40
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	1.282,50
12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	354,60
12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	164,70
12.13	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	un	46	13.615,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	236,50
12.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	239,32
12.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	80,42
12.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	277,56
12.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	763,80
12.19	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	28	2.780,40
12.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	195,50
12.21	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	1.059,68
13	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>			<b>3.973,22</b>
13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	635,24
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	232,88
13.3	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	2	18,90
13.4	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	10	319,10
13.5	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	6	177,12
13.6	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	un	2	52,94
13.7	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	un	1	29,52
13.8	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2	41,20
13.9	Acionador manual (botoneira) tipo quebra-vidro, p/instal. incêndio	un	1	186,86

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

13.10	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VF-8L, Verin ou similar	un	1	580,91
13.11	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , tensão 1kv	m	35	537,60
13.12	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35	1.160,95
14	<b>LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS</b>			<b>19.714,59</b>
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.255,50
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.994,32
14.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	8,421	3.588,01

Local Descrição Fórmula Quantidade  
DIVISÓRIAS - VESTIÁRIOS C=4,01 \* H=2,10 8,4210000

14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	187,68
14.5	Chuveiro plástico sem registro	un	4	208,00
14.6	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	6,345	4.434,26

Local Descrição Fórmula Quantidade  
ÁREA DAS BANCADAS 6,3450000

14.7	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4	858,20
14.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	644,16
14.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	788,56
14.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	675,66
14.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	391,14
14.12	SIFÃO DO TIPO GARRAFA COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	165,66
14.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	274,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

14.14	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	4	400,20
14.15	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3	371,91
14.16	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEMMOLDURA	M2	1,8	1.260,21

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	ÁREA DO ESPELHO		1,8000000

14.17	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	2.216,88
15	<b>ESQUADRIAS</b>			<b>25.254,72</b>
15.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	4,48	3.806,96

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P - 01	Q=4,00 * L=0,70 * H=1,60	4,4800000

15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	3.725,31
------	--	----	---	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P02	Q=3,00	3,0000000

15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	2.654,72
------	--	----	---	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P03	Q=2,00	2,0000000

15.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	2,88	2.447,33
------	--	----------------	------	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P - 04	Q=2,00 * L=0,9 * H=1,60	2,8800000

15.5	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,20 x 2,10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.356,03
------	--	----	---	----------

15.6	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA DE CORRER	m <sup>2</sup>	5,25	3.507,68
------	----------------------------------	----------------	------	----------

Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	P - 06	Q=1,00 * L=2,50 * H=2,100	5,2500000



Fis. nº 256  
*[Assinatura]*  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

15.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	6,6	3.718,90
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 01	Q=3,00 * L=2,00 * H=1,10		6,6000000
15.8	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m <sup>2</sup>	0,96	438,05
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 02	Q=4,00 * L=0,60 * H=0,40		0,9600000
15.9	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m <sup>2</sup>	2,5	1.110,27
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 03	Q=1,00 * L=2,50 * H=1,00		2,5000000
15.10	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m <sup>2</sup>	0,8	365,04
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 04	Q=1,00 * L=2,00 * H=0,40		0,8000000
15.11	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	2.124,43
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	J - 04			2,0200000
	J - 02			2,4200000
	J - 03			2,5200000
	J - 01			6,0200000
16	<b>PINTURA</b>			<b>13.781,48</b>
16.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	22,68	477,64
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	P03			7,5600000
	P05			5,0400000
	P02			10,0800000
16.2	Emassamento de superfície com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m <sup>2</sup>	222,318	3.050,20
Local	Descrição	Fórmula		Quantidade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
	ÁREA - PAREDE EXTERNA	A=44,15*4,20		-185,4300000

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	407,748	1.345,56
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,300000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,148000
16.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	407,748	6.972,49
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	ÁREA DE PINTURA	i.16.3		407,748000
16.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	30,22	1.935,59
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	ÁREA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	i.15.1 * 2 + i.15.4 * 2 + i.15.6 * 2 + i.15.9 * 2		30,220000
17	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			<b>311,84</b>
17.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,3	311,84
Local	Descrição	Fórmula	Quandade	
	BANCOS DE CONCRETO - VESTIÁRIO	C=0,65*2		1,300000
18	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>			<b>709,06</b>
18.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	242	709,06

### 3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a contratação foram estimados custos com base no Sistema Nacional de Pesquisas e Custos - SINAPI, do Estado do Maranhão, referente ao mês de dezembro de 2023, com encargos sociais sem desoneração, base de custos ORSE do mês de dezembro de 2023, base de custos da tabela SBC da cidade de São Luís/MA e base de dados do SEINFRA-CE em sua última versã 28.0.

3.2. Os valores estimados foram de **R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.1. Os valores do objeto são compostos de parcelas divisíveis conforme cada etapa da obra de ampliação da escola, conforme consta na planilha orçamentária anexa no Projeto Básico.

### 5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base nos estudos realizados, apresentamos o parecer final sobre a contratação da solução pretendida para a ampliação da escola:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**Viabilidade Técnica:**

A solução proposta atende aos requisitos técnicos necessários para a ampliação da escola. Ela contempla os espaços físicos, infraestrutura, acessibilidade e demais aspectos relevantes para o funcionamento adequado da instituição.

**Viabilidade Operacional:**

A solução é viável operacionalmente, considerando a capacidade de gestão e manutenção dos novos espaços. Os processos pedagógicos, logísticos e administrativos podem ser adaptados para acomodar a ampliação da escola.

**Viabilidade Orçamentária:**

A análise financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para a execução da obra e aquisição dos materiais necessários. O orçamento está alinhado com as estimativas de custo e não compromete outras demandas da instituição.

**Adequação à Necessidade Identificada:**

A ampliação da escola atende à demanda identificada, considerando o aumento do número de alunos, a melhoria das instalações e a otimização dos espaços existentes. A solução proposta é coerente com os objetivos educacionais e as necessidades da comunidade escolar.

Em conclusão, recomenda-se a contratação da solução de ampliação da escola, pois ela é tecnicamente **VIÁVEL**, operacionalmente sustentável e financeiramente adequada. A expansão contribuirá positivamente para o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos alunos e professores.

**6. RESPONSÁVEIS**

Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024.

**DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**

Engenheiro

CREA nº 130733250-1

**KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**

Engenheira

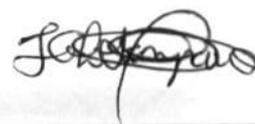
Matrícula nº 3757-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

**FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula nº 3446-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO II**  
**PROJETO BÁSICO**  
**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA**

**SUMÁRIO**

1. OBJETO.....	52
2. JUSTIFICATIVA .....	52
3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA .....	52
4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	52
5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.....	52
6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS.....	53
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	53
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	54
9. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	56
10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.....	56
11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.....	58
12. DO PAGAMENTO.....	58
13. REAJUSTE.....	60
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	61
15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	63
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS.....	66
18. ANEXOS.....	66

*[Assinatura]* 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**1. DO OBJETO**

1.1. Tem por objeto a **obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para execução da **OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA** de Dom Pedro/MA.

2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

**3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

3.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

3.2. A execução da obra será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.

3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

4.1. Trata-se de uma obra comum de engenharia – ampliação predial – na qual, a modalidade a ser licitada, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei 14.133/2021, deve ser a Concorrência.

4.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

**5. DA VISTORIA PARA A LICITAÇÃO**

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, os interessados poderão realizar vistoria ao local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: [licitacaodompdro@gmail.com](mailto:licitacaodompdro@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**6. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

6.1. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução da obra licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.

6.2. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de obra.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

7.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

7.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução da obra efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico;

7.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei, no Contrato e no Projeto Básico;

7.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

7.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas no edital;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
  - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 8.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

8.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

8.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação.

**10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução da obra, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 115 e 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da execução da obra deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução da obra, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução da obra deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**10.6.** O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**10.7.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133/2021.

**10.8.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

**10.9.** Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

**10.10.** O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.

**10.11.** Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.

**10.12.** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a execução da obra com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

**10.13.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da execução da obra em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

**10.14.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução da obra, podendo ainda:

10.14.1. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a CONTRATADA apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**10.15.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021.

### 11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

**11.1.** A obra depois de concluída será recebida nas condições seguintes:

11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/2021.

11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos termos abaixo definidos:

11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** contados da comunicação escrita da CONTRATADA.

11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da data do Recebimento Provisório.

11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela CONTRATANTE, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.

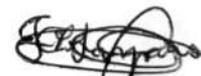
11.1.2.4. A CONTRATADA deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Básico e da sua Proposta.

11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

11.1.2.6. Com a conclusão da obra dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

### 12. DO PAGAMENTO

**12.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**12.2.** A primeira fatura da execução da obra só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que a execução da obra foi inscrita no INSS.

**12.3.** A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo da obra, conforme este Projeto Básico

**12.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**12.5.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE, o período da execução da obra, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**12.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**12.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.8.** Constatando-se, a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

**12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.13.** É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**12.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

### **13. REAJUSTE**

**13.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de **1 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.

**13.2.** Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**13.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**13.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**13.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

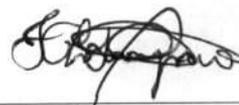
i. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

iv. **Multa:**

a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- e. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

**14.3.** O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

**14.4.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

14.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

14.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

14.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**14.8.** A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

**14.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

**14.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

**14.11.** Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

## **15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.1.** A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar os seguintes documentos:

**15.1.2.** Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.

**15.1.3.** A Qualificação Técnica da licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, na forma a seguir definida:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

a) **Capacidade Técnico – Operacional:** Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

**Parcelas de maior relevância, com percentuais de 40,00%**

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M <sup>2</sup>	133,65
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M <sup>2</sup>	278,17
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M <sup>2</sup>	84,82

b) **Capacidade Técnico – Profissional:** Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

SERVIÇO
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019

15.1.4. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste

64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

15.1.5. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

15.1.6. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução da obra de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração.

## 16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

16.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em **Diário Oficial** ou;
- b) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;
- c) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

16.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

16.4. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;

16.5. A pessoa jurídica optante pelo **Simple Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

16.6. **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 369.439,53** (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

**18. ANEXOS**

18.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

18.1.1. ANEXO I – PROJETOS

18.1.2. ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

18.1.3. ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO

18.1.4. ANEXO IV – ART

Dom Pedro/MA, 26 de março de 2024.

**DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**

Engenheiro  
CREA nº 130733250-1

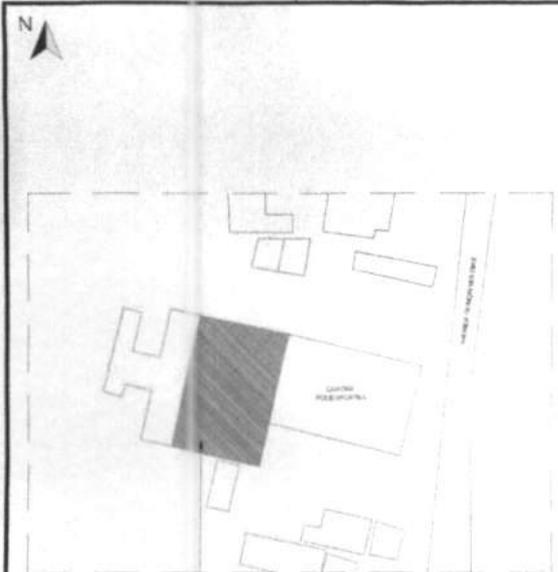
**KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**

Engenheira  
Matrícula nº 3757-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I – PROJETOS



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

ÁREA RESERVADA PARA APLICAÇÃO  
LARGURA DE 10M BARRAS 10 x 0  
LARGURA DE 10M BARRAS 10 x 0



**ENCOLHIMENTO PAISAGEM COM**

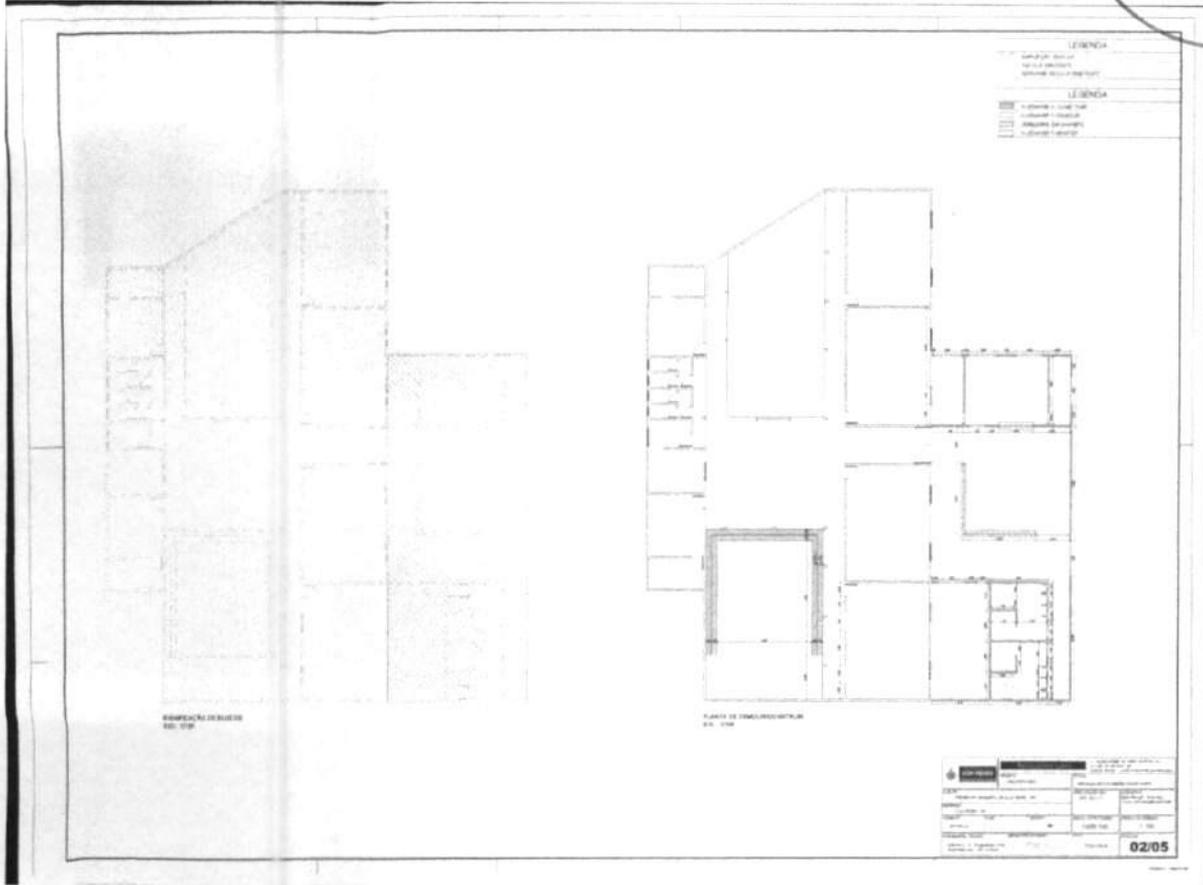
LEGENDAÇÃO  
P.C. Sem Escala

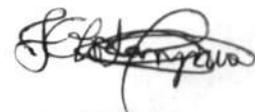
<b>DOM PEDRO</b>		<b>NOGUEIRA LIMA</b>	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA		ÁREA CONSTRUIDA: 243,90 m²	
MUNICÍPIO: DOM PEDRO - MA		ESCALA DE PLANTA: 1:750	
MUNICÍPIO: DOM PEDRO - MA		ESCALA DE SEÇÃO: 1:750	
PROFESSOR: TÉCNICO: <b>ANDRÉ GALCASSINO</b>		DATA: <b>FEV/2024</b>	
PROFESSOR: TÉCNICO: <b>CONRAN F. A. NOGUEIRA LIMA</b>		<b>01/05</b>	

*[Handwritten Signature]*



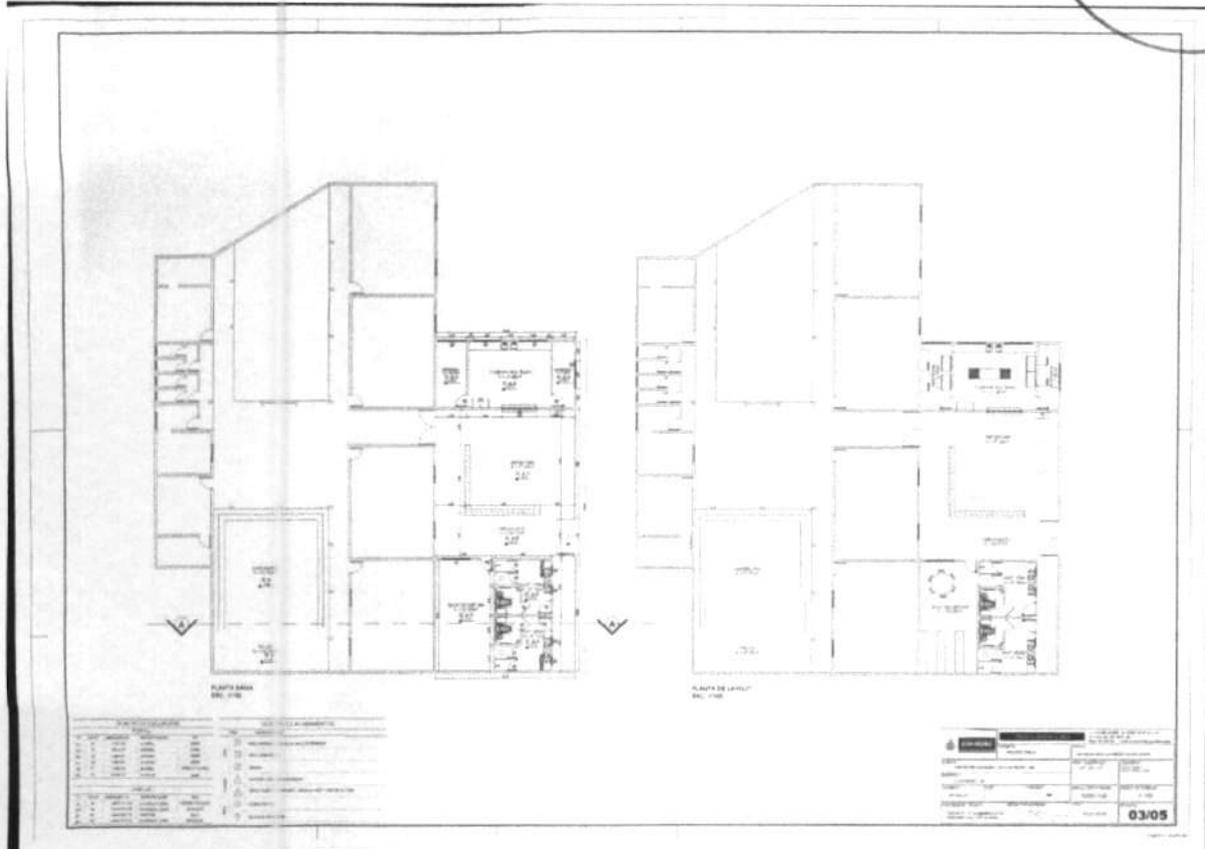
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30







PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30









PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO II  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
I - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08%  
(HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.559,58
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	R\$ 694,93
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 1.962,20
4	FUNDAÇÕES	R\$ 23.417,82
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 15.614,31
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.496,64
7	COBERTURAS E TELHADOS	R\$ 60.538,99
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 69.820,73
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 48.499,99
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 6.673,54
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 25.643,29
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 24.772,60
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.973,22
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 19.714,59
15	ESQUADRIAS	R\$ 25.254,72
16	PINTURAS	R\$ 13.781,48
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 311,84
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 709,06
	VALOR DO BDI ==>	R\$ 73.887,91
	TOTAL COM BDI ==>	R\$ 369.439,53

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESCONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA:  
114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>24.559,58</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	4,50	342,33	427,91	1.925,59
1.2	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m <sup>2</sup>	88,38	120,73	150,91	13.337,42
1.3	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m <sup>2</sup>	9,00	189,88	237,35	2.136,15
1.4	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	m <sup>2</sup>	300,00	3,26	4,07	1.221,00
1.5	99059	SINAPI	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m	75,45	62,98	78,72	5.939,42
<b>2</b>			<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					<b>694,93</b>
2.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	71,85	6,88	8,60	617,91
2.2	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	3,96	15,56	19,45	77,02
<b>3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>1.962,20</b>
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m <sup>3</sup>	13,27	88,45	110,56	1.467,44
3.2	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	m <sup>2</sup>	24,56	2,56	3,20	78,60
3.3	C0096	SEINFRA	Reaterro apiloado	m <sup>3</sup>	6,17	53,92	67,40	416,16
<b>4</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>23.417,82</b>
<b>4.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>15.101,79</b>
4.1.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	m <sup>2</sup>	20,00	18,17	22,71	454,20
4.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m <sup>2</sup>	30,24	165,73	207,16	6.264,51

*Assinatura* 73



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

4.1.3	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	172,80	12,59	15,73	2.718,14
4.1.4	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af 06/2022	kg	86,40	10,39	12,98	1.121,47
4.1.5	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	86,40	17,36	21,70	1.874,88
4.1.6	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m³	4,32	494,19	617,73	2.668,59
<b>4.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME</b>					<b>8.316,03</b>
4.2.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017	m²	19,45	85,72	107,15	2.083,81
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	166,69	14,44	18,05	3.008,83
4.2.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	69,46	17,36	21,70	1.507,19
4.2.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m³	2,78	494,19	617,73	1.716,20
<b>5</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>15.614,31</b>
<b>5.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					<b>10.014,74</b>
5.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af 09/2020	m²	24,31	112,38	140,47	3.414,76
5.1.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	121,55	14,44	18,05	2.193,94
5.1.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	104,18	17,36	21,70	2.260,79
5.1.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m³	3,47	494,19	617,73	2.145,25

*[Assinatura]* 74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

							<b>5.599,57</b>	
5.2			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					
5.2.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af 09/2020	m <sup>2</sup>	15,75	62,65	78,31	1.233,38
5.2.2	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	90,00	12,59	15,73	1.415,70
5.2.3	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af 06/2022	kg	45,00	10,39	12,98	584,10
5.2.4	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	45,00	17,36	21,70	976,50
5.2.5	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m <sup>3</sup>	2,25	494,19	617,73	1.389,89
<b>6</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>3.496,64</b>
6.1	98557	SINAPI	impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af 09/2023	m <sup>2</sup>	63,67	43,94	54,92	3.496,64
<b>7</b>			<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					<b>60.538,99</b>
7.1	102234	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m <sup>2</sup>	212,06	23,60	29,50	6.255,77
7.2	92539	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m <sup>2</sup>	212,06	84,69	105,86	22.448,67
7.3	94201	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m <sup>2</sup>	212,06	42,19	52,73	11.181,92
7.4	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	23,65	23,42	29,27	692,23
7.5	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	18,40	56,34	70,42	1.295,72
7.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	47,22	59,26	74,07	3.497,58
7.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,50	56,08	70,10	4.731,75
7.8	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023_ps	m <sup>2</sup>	109,95	75,93	94,91	10.435,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

8								69.820,73
8.1								29.387,59
8.1.1	93188	SINAPI	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	24,96	97,11	121,38	3.029,64
8.1.2	93197	SINAPI	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	m	15,48	108,37	135,46	2.096,92
8.1.3	103356	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m <sup>2</sup>	334,13	58,09	72,61	24.261,03
8.2								40.433,14
8.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	m <sup>2</sup>	554,15	4,44	5,55	3.075,52
8.2.2	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	m <sup>2</sup>	141,30	77,36	96,70	13.663,71
8.2.3	87548	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	695,45	27,26	34,07	23.693,91
9								48.499,99
9.1	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	m <sup>2</sup>	226,57	30,75	38,43	8.707,08
9.2	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m <sup>2</sup>	11,98	96,95	121,18	1.451,13
9.3	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	30,00	162,41	203,01	6.090,30
9.4	9587	ORSE	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	143,61	179,51	1.559,94
9.5	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> . Af_02/2023_pe	m <sup>2</sup>	226,57	62,32	77,90	17.649,80
9.6	94994	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m <sup>2</sup>	99,01	97,21	121,51	12.030,70
9.7	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	m	81,80	9,89	12,36	1.011,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

10			INSTALAÇÃO HIDRAULICA					6.673,54
10.1	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	un	16,00	139,85	174,81	2.796,96
10.2	89401	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	20,00	11,14	13,92	278,40
10.3	89446	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	45,00	5,76	7,20	324,00
10.4	89448	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	35,00	17,69	22,11	773,85
10.5	89449	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	12,00	19,55	24,43	293,16
10.6	104049	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af 06/2022	un	4,00	4,98	6,22	24,88
10.7	89383	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	15,00	6,41	8,01	120,15
10.8	104050	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af 06/2022	un	12,00	7,64	9,55	114,60
10.9	89596	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	3,00	10,15	12,68	38,04
10.10	C0507	SEINFRA	Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	un	4,00	5,77	7,21	28,84
10.11	86885	SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	6,00	12,18	15,22	91,32
10.12	86887	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	75,63	94,53	189,06
10.13	89405	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	1,00	7,70	9,62	9,62
10.14	89485	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	4,00	5,96	7,45	29,80
10.15	89502	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	2,00	16,63	20,78	41,56
10.16	89404	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	4,00	7,10	8,87	35,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.17	89408	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	20,00	8,42	10,52	210,40
10.18	89373	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	8,00	6,98	8,72	69,76
10.19	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	6,00	12,72	15,90	95,40
10.20	89536	SINAPI	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	2,00	11,95	14,93	29,86
10.21	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	3,00	32,69	40,86	122,58
10.22	103048	SINAPI	Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	4,00	19,36	24,20	96,80
10.23	94490	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	3,00	47,71	59,63	178,89
10.24	052032	SBC	Caixa d'agua de polietileno 1.000 Litros com tampa	un	1,00	544,11	680,13	680,13
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>25.643,29</b>
11.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00	103,73	129,66	518,64
11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	113,26	141,57	283,14
11.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10,00	72,73	90,91	909,10
11.4	89711	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	m	12,00	20,84	26,05	312,60
11.5	89798	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	m	40,00	12,31	15,38	615,20
11.6	89799	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	m	25,00	21,00	26,25	656,25
11.7	89800	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	m	70,00	27,32	34,15	2.390,50
11.8	89728	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	12,00	12,17	15,21	182,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.9	89811	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	10,00	41,14	51,42	514,20
11.10	89812	SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	2,00	72,63	90,78	181,56
11.11	89802	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	10,07	12,58	50,32
11.12	89724	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	6,00	9,55	11,93	71,58
11.13	89827	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	8,00	18,57	23,21	185,68
11.14	89834	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	50,04	62,55	250,20
11.15	89833	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	3,00	42,81	53,51	160,53
11.16	89752	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	6,98	8,72	26,16
11.17	89754	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	20,00	19,66	24,57	491,40
11.18	89776	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	2,00	24,05	30,06	60,12
11.19	89778	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	10,00	15,73	19,66	196,60
11.20	89708	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	107,59	134,48	403,44
11.21	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	un	1,00	183,08	228,85	228,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.22	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	616,67	770,83	3.854,15
11.23	89710	SINAPI	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	4,00	19,22	24,02	96,08
11.24	C4822	SEINFRA	Terminal de ventilação pvc 50mm	un	2,00	18,81	23,51	47,02
11.25	98100	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m, área de infiltração: 32,9 m <sup>2</sup> (para 13 contribuintes). Af 12/2020	un	1,00	5.654,54	7.068,17	7.068,17
11.26	98083	SINAPI	Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020	un	1,00	4.711,43	5.889,28	5.889,28
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>24.772,60</b>
12.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	1,00	448,69	560,86	560,86
12.2	101946	SINAPI	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	1,00	188,37	235,46	235,46
12.3	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	6,00	10,66	13,32	79,92
12.4	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	3,00	11,33	14,16	42,48
12.5	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	2,00	12,61	15,76	31,52
12.6	91855	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	80,00	11,25	14,06	1.124,80
12.7	91857	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	35,00	15,77	19,71	689,85
12.8	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 12/2021	m	25,00	27,24	34,05	851,25
12.9	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	30,00	2,87	3,58	107,40
12.10	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	250,00	4,11	5,13	1.282,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.11	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	45,00	6,31	7,88	354,60
12.12	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	15,00	8,79	10,98	164,70
12.13	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente ø 3/4"	un	46,00	236,79	295,98	13.615,08
12.14	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	6,00	31,40	39,25	235,50
12.15	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	4,00	47,87	59,83	239,32
12.16	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	1,00	64,34	80,42	80,42
12.17	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	6,00	37,01	46,26	277,56
12.18	92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	12,00	50,92	63,65	763,80
12.19	12562	ORSE	Luminária para uma lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	un	28,00	79,44	99,30	2.780,40
12.20	97610	SINAPI	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	10,00	15,64	19,55	195,50
12.21	97606	SINAPI	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	8,00	105,97	132,46	1.059,68
<b>13</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					<b>3.973,22</b>
13.1	101909	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 pe	un	2,00	254,10	317,62	635,24
13.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	8,00	23,29	29,11	232,88
13.3	180051	SBC	Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)-extintores	un	2,00	7,56	9,45	18,90
13.4	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	10,00	25,53	31,91	319,10
13.5	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	un	6,00	23,62	29,52	177,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

13.6	12886	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "alarme sonoro"-placa e1	un	2,00	21,18	26,47	52,94
13.7	12887	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "comando manual de alarme de incendio"-placa e2	un	1,00	23,62	29,52	29,52
13.8	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "extintor de incendio portatil"- placa e5	un	2,00	16,48	20,60	41,20
13.9	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	un	1,00	149,49	186,86	186,86
13.10	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8l, verin ou similar	un	1,00	464,73	580,91	580,91
13.11	8749	ORSE	Cabo de cobre flexivel, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	m	35,00	12,29	15,36	537,60
13.12	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35,00	26,54	33,17	1.160,95
<b>14</b>			<b>LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS</b>					<b>19.714,59</b>
14.1	86888	SINAPI	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louca branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	502,20	627,75	1.255,50
14.2	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louca branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	797,73	997,16	1.994,32
14.3	102257	SINAPI	Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m²	8,42	340,87	426,08	3.588,01
14.4	100849	SINAPI	Assento sanitario convencional - fornecimento e instalacao. Af 01/2020	un	4,00	37,54	46,92	187,68
14.5	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	4,00	41,60	52,00	208,00
14.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,35	559,09	698,86	4.434,26
14.7	2087	ORSE	Cuba de louca de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4,00	171,64	214,55	858,20
14.8	100852	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	257,67	322,08	644,16
14.9	86902	SINAPI	Lavatório louca branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	315,43	394,28	788,56
14.10	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular	un	6,00	90,09	112,61	675,66

*S. Roberto*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

			- fornecimento e instalação. Af 01/2020					
14.11	86909	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	156,46	195,57	391,14
14.12	86882	SINAPI	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	6,00	22,09	27,61	165,66
14.13	95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af 01/2020	un	2,00	109,70	137,12	274,24
14.14	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	un	4,00	80,04	100,05	400,20
14.15	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3,00	99,18	123,97	371,91
14.16	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m²	1,80	560,10	700,12	1.260,21
14.17	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar	un	8,00	221,69	277,11	2.216,88
<b>15</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>25.254,72</b>
15.1	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	4,48	679,82	849,77	3.806,96
15.2	90843	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	3,00	993,42	1.241,77	3.725,31
15.3	90844	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	2,00	1.061,89	1.327,36	2.654,72
15.4	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	2,88	679,82	849,77	2.447,33
15.5	11836	ORSE	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.084,83	1.356,03	1.356,03
15.6	112227	SBC	Porta aluminio 1 folha de correr	m²	5,25	534,51	668,13	3.507,68
15.7	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	6,60	450,78	563,47	3.718,90
15.8	112210	SBC	Janela aluminio natural basculante com vidro	m²	0,96	365,05	456,31	438,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

15.9	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,50	355,29	444,11	1.110,27
15.10	112210	SBC	Janela alumínio natural basculante com vidro	m²	0,80	365,05	456,31	365,04
15.11	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	130,94	163,67	2.124,43
<b>16</b>			<b>PINTURAS</b>					<b>13.781,48</b>
16.1	102220	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m²	22,68	16,85	21,06	477,64
16.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	m²	222,32	10,98	13,72	3.050,20
16.3	88483	SINAPI	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af 06/2014	m²	407,75	2,64	3,30	1.345,56
16.4	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af 04/2023	m²	407,75	13,68	17,10	6.972,49
16.5	100759	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020 pe	m²	30,22	51,24	64,05	1.935,59
<b>17</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>311,84</b>
17.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,30	191,91	239,88	311,84
<b>18</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					<b>709,06</b>
18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	242,00	2,35	2,93	709,06

VALOR DO BDI ==> R\$ 73.887,91  
VALOR TOTAL ==> R\$ 369.439,53

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos

84



Fis. nº 294  
Cassil  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

**III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI	PESO	PRAZO EM DIAS			
		(R\$)	(%)	30	60	90	120
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.559,58	6,65	24.559,58	-	-	-
				100%			
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	694,93	0,19	694,93	-	-	-
				100%			
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	1.962,20	0,53	1.962,20	-	-	-
				100%			
4	FUNDAÇÕES	23.417,82	6,34	23.417,82	-	-	-
				100%			
5	SUPERESTRUTURA	15.614,31	4,23	-	15.614,31	-	-
					100%		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.496,64	0,95	2.097,98	1.398,66	-	-
				60%	40%		
7	COBERTURAS E TELHADOS	60.538,99	16,39	-	48.431,19	12.107,80	-

Rubrica  
Fis. nº 295



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

					80%	20%	
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	69.820,73	18,90	-	34.910,37	34.910,37	-
					50%	50%	
9	PAVIMENTAÇÃO	48.499,99	13,13	-	19.400,00	29.099,99	-
					40%	60%	
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	6.673,54	1,81	-	3.336,77	3.336,77	-
					50%	50%	
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.643,29	6,94	-	15.385,97	10.257,32	-
					60%	40%	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.772,60	6,71	-	-	9.909,04	14.863,56
						40%	60%
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	3.973,22	1,08	-	-	794,64	3.178,58
						20%	80%
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	19.714,59	5,34	-	-	5.914,38	13.800,21
						30%	70%
15	ESQUADRIAS	25.254,72	6,84	-	-	10.101,89	15.152,83
						40%	60%
16	PINTURAS	13.781,48	3,73	-	-	2.756,30	11.025,18
						20%	80%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	311,84	0,08	-	-	-	311,84
							100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	709,06	0,19	-	-	-	709,06
							100%
Valores Simples (R\$)		369.439,53		52.732,51	138.477,26	119.188,49	59.041,27
Percentuais Simples (%)		100,00		14,27	37,48	32,26	15,98
Valores Acumulados (R\$)				52.732,51	191.209,78	310.398,27	250.251,04
Percentuais Acumulados (%)				14,27	51,76	84,02	100,00
Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos							

Fig. nº 297  
Rubrica



IV - CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA  
LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA  
REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLA.
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	24261,03	6,57%	6,57%	A
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	23693,91	6,41%	12,98%	A
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	22448,67	6,08%	19,06%	A
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	17649,8	4,78%	23,83%	A
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	13663,71	3,70%	27,53%	A
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente ø 3/4"	13615,08	3,69%	31,22%	A
Tapume com telha metálica. Af_05/2018	13337,42	3,61%	34,83%	A
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	12030,7	3,26%	38,08%	A
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	11181,92	3,03%	41,11%	A
Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	10435,35	2,82%	43,94%	A
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	8707,08	2,36%	46,29%	A
Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	7919,93	2,14%	48,44%	A
Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m,	7068,17	1,91%	50,35%	A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

área de infiltração: 32,9 m <sup>2</sup> (para 13 contribuintes). Af_12/2020				
Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	6972,49	1,89%	52,24%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	6619,36	1,79%	54,03%	A
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	6264,51	1,70%	55,72%	A
Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	6255,77	1,69%	57,42%	A
Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	6254,29	1,69%	59,11%	A
Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	6090,3	1,65%	60,76%	A
Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaladas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	5939,42	1,61%	62,37%	A
Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020	5889,28	1,59%	63,96%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	5202,77	1,41%	65,37%	A
Chapim de concreto pré-moldado	4731,75	1,28%	66,65%	A
Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	4434,26	1,20%	67,85%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	4133,84	1,12%	68,97%	A
Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	3854,15	1,04%	70,01%	A
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	3725,31	1,01%	71,02%	A
Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	3718,9	1,01%	72,03%	A
Divisória sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	3588,01	0,97%	73,00%	A
Porta alumínio 1 folha de correr	3507,68	0,95%	73,95%	A
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	3497,58	0,95%	74,90%	A
Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af_09/2023	3496,64	0,95%	75,84%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 300

ASL  
Rubrica

Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	3414,76	0,92%	76,77%	A
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	3075,52	0,83%	77,60%	A
Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	3050,2	0,83%	78,42%	A
Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	3029,64	0,82%	79,24%	A
Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	2796,96	0,76%	80,00%	B
Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	2780,4	0,75%	80,75%	B
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	2654,72	0,72%	81,47%	B
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	2390,5	0,65%	82,12%	B
Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar	2216,88	0,60%	82,72%	B
Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	2136,15	0,58%	83,30%	B
Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	2124,43	0,58%	83,87%	B
Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	2096,92	0,57%	84,44%	B
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	2083,81	0,56%	85,00%	B
Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1994,32	0,54%	85,54%	B
Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	1935,59	0,52%	86,07%	B
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	1925,59	0,52%	86,59%	B
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	1705,57	0,46%	87,05%	B
Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	1559,94	0,42%	87,47%	B
Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	1467,44	0,40%	87,87%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 301

Rubrica

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	1451,13	0,39%	88,26%	B
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	1356,03	0,37%	88,63%	B
Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	1345,56	0,36%	88,99%	B
Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	1295,72	0,35%	89,35%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1282,5	0,35%	89,69%	B
Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	1260,21	0,34%	90,03%	B
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1255,5	0,34%	90,37%	B
Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações Af_09/2020	1233,38	0,33%	90,71%	B
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	1221	0,33%	91,04%	B
Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	1160,95	0,31%	91,35%	B
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1124,8	0,30%	91,66%	B
Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	1110,27	0,30%	91,96%	B
Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	1059,68	0,29%	92,24%	B
Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	1011,04	0,27%	92,52%	B
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	909,1	0,25%	92,76%	B
Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	858,2	0,23%	93,00%	B
Eletroduto rígido roscável pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	851,25	0,23%	93,23%	B
Janela alumínio natural basculante com vidro	803,09	0,22%	93,44%	B
Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	788,56	0,21%	93,66%	B
Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	773,85	0,21%	93,87%	B



Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	763,8	0,21%	94,07%	B
Limpeza geral	709,06	0,19%	94,27%	B
Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	692,23	0,19%	94,45%	B
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	689,85	0,19%	94,64%	B
Caixa d'água de polietileno 1.000 Litros com tampa	680,13	0,18%	94,82%	B
Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	675,66	0,18%	95,01%	C
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	656,25	0,18%	95,18%	C
Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	644,16	0,17%	95,36%	C
Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	635,24	0,17%	95,53%	C
Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	617,91	0,17%	95,70%	C
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	615,2	0,17%	95,86%	C
Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8l, verin ou similar	580,91	0,16%	96,02%	C
Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	560,86	0,15%	96,17%	C
Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , tensão 1kv	537,6	0,15%	96,32%	C
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	518,64	0,14%	96,46%	C
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	514,2	0,14%	96,60%	C
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	491,4	0,13%	96,73%	C
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	477,64	0,13%	96,86%	C
Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. espessura de 3 cm. Af_07/2016	454,2	0,12%	96,98%	C



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Reaterro apiloado	416,16	0,11%	97,10%	C
Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	403,44	0,11%	97,21%	C
Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	400,2	0,11%	97,31%	C
Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	391,14	0,11%	97,42%	C
Porta toalha inox para papel toalha em folha	371,91	0,10%	97,52%	C
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	354,6	0,10%	97,62%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	324	0,09%	97,70%	C
Placa de sinalizacao de seguranga contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	319,1	0,09%	97,79%	C
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	312,6	0,08%	97,87%	C
Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	311,84	0,08%	97,96%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	293,16	0,08%	98,04%	C
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	283,14	0,08%	98,12%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	278,4	0,08%	98,19%	C
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	277,56	0,08%	98,27%	C
Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	274,24	0,07%	98,34%	C
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	250,2	0,07%	98,41%	C
Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	239,32	0,06%	98,47%	C
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	235,5	0,06%	98,54%	C
Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepôr - fornecimento e instalação. Af_10/2020	235,46	0,06%	98,60%	C
Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	232,88	0,06%	98,66%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 304

  
Rubrica

Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	228,85	0,06%	98,72%	C
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	210,4	0,06%	98,78%	C
Chuveiro plástico sem registro	208	0,06%	98,84%	C
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	196,6	0,05%	98,89%	C
Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	195,5	0,05%	98,94%	C
Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	189,06	0,05%	99,00%	C
Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. Af_01/2020	187,68	0,05%	99,05%	C
Acionador manual (botoneira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	186,86	0,05%	99,10%	C
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	185,68	0,05%	99,15%	C
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	182,52	0,05%	99,20%	C
Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	181,56	0,05%	99,25%	C
Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	178,89	0,05%	99,29%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	177,12	0,05%	99,34%	C
Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	165,66	0,04%	99,39%	C
Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	164,7	0,04%	99,43%	C
Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	160,53	0,04%	99,47%	C
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	122,58	0,03%	99,51%	C
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	120,15	0,03%	99,54%	C
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af_06/2022	114,6	0,03%	99,57%	C





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	107,4	0,03%	99,60%	C
Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	96,8	0,03%	99,63%	C
Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	96,08	0,03%	99,65%	C
Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	95,4	0,03%	99,68%	C
Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	91,32	0,02%	99,70%	C
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	80,42	0,02%	99,73%	C
Disjuntor monopolar tipo dn, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	79,92	0,02%	99,75%	C
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	78,6	0,02%	99,77%	C
Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	77,02	0,02%	99,79%	C
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	71,58	0,02%	99,81%	C
Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	69,76	0,02%	99,83%	C
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	60,12	0,02%	99,84%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "alarme sonoro"- placa e1	52,94	0,01%	99,86%	C
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	50,32	0,01%	99,87%	C
Terminal de ventilação pvc 50mm	47,02	0,01%	99,88%	C
Disjuntor monopolar tipo dn, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	42,48	0,01%	99,90%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	41,56	0,01%	99,91%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "extintor de incêndio portátil"- placa e5	41,2	0,01%	99,92%	C
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	38,04	0,01%	99,93%	C
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	35,48	0,01%	99,94%	C



Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	31,52	0,01%	99,95%	C
União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,86	0,01%	99,95%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,8	0,01%	99,96%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"- placa e2	29,52	0,01%	99,97%	C
Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	28,84	0,01%	99,98%	C
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	26,16	0,01%	99,99%	C
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af_06/2022	24,88	0,01%	99,99%	C
Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)-extintores	18,9	0,01%	100,00%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	9,62	0,00%	100,00%	C
<b>Total Geral</b>	<b>R\$369.439,53</b>	<b>100,00%</b>		



Fis. nº 307  
  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**V - COMPOSIÇÃO DO BDI**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA  
LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA  
REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
1.1	Administração local	3,00%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>3,00%</b>
<b>2</b>	<b>SEGURO + GARANTIA</b>	
2.1	Seguros	0,80%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,80%</b>
<b>3</b>	<b>RISCOS</b>	
3.1	Risco	0,97%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,97%</b>
<b>4</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,59%</b>
<b>5</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,65%</b>
<b>6</b>	<b>LUCRO OU BONIFICAÇÃO</b>	
6.1	Lucro ou Bonificação	8,35%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,35%</b>
<b>TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)</b>		<b>25,00%</b>

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

- Onde:
- AC - taxa de administração central; 3,00%
  - S - taxa de seguros; 0,80%
  - R - taxa de riscos; 0,97%
  - G - taxa de garantias; 0,80%
  - DF - taxa de despesas financeiras; 0,59%
  - L - taxa de lucro/remuneração; 8,35%
  - I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB). 8,65%

\* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 308

*Carla*  
Rubrica

**VI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA  
Local: SEDE - DOM PEDRO - MA  
REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1		INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2		SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3		SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4		INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5		SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6		Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7		Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8		FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9		SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>		<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1		Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2		Feridos	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3		Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4		13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5		Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6		Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7		Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8		Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9		Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10		Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>		<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
C1		Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2		Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3		Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4		Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5		Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>		<b>Total</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
D1		Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2		Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>		<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>			<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

*[Handwritten signature]*



**ANEXO III**  
**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. GENERALIDADES**

O projeto de ampliação na edificação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA localizada no município de Dom Pedro. O prédio possui área total construída de 241,90 m<sup>2</sup>.

A ampliação busca melhoria considerável no aproveitamento do espaço, a fim de gerar conforto aos alunos e docentes.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

**OBJETIVOS**

**GERAL**

A ampliação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso, ampliando o número de salas de aula e promovendo a manutenção da escola em geral.

**ESPECÍFICOS**

- a) Melhorar os serviços prestados na área;
- b) Proporcionar melhores estruturas para os alunos e docentes da escola do município;

**2. DA SITUAÇÃO ATUAL**

A edificação necessita de uma ampliação para construção de uma sala de leitura e refeitório com cozinha para tempo integral.



### 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

---

#### PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

### 4. REMOÇÕES E RETIRADAS

---

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna, forro, telhado, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição das antigas esquadrias e louças.

### 5. INSTALAÇÕES

---

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

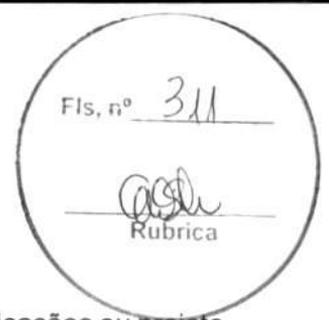
As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente apurados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

O quadro de distribuição deverá ser de fabricação própria para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.



Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Todos os pontos de utilização serão de acordo com o determinado no projeto elétrico.

### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou



através de peças especiais.

d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

e) Deverá obedecer as especificações de projeto e planilha orçamentária.

## 6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

As portas serão de madeira e alumínio, conforme dimensões indicadas em projeto. A fixação das caixas será através de parafusos com bucha.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As janelas serão de alumínio e vidro, conforme projeto. Serão mantidos elementos vazados existentes. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

Seguindo o quadro de esquadrias especificado em projeto.

## 7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Piso cimentado;

## 8. PAREDE

- Pintura com tinta acrílica;
- Revestimento Cerâmico 33x33cm até 1,50m da parede;



## 9. COBERTURAS

- Forro de PVC;
- Telhamento com telha cerâmica;

## 10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

### CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

### EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

### REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.



A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

## 11. PINTURAS

---

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

### PINTURA COM VERNIZ

Todas as portas serão lixadas, para então serem envernizadas.

### PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica.

### PINTURA COM TINTA PVA

As paredes internas o serão pintadas com tinta PVA.

### PINTURA DO LOGOTIPO

Serão pintados na fachada do prédio



## **12. ESCAVAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS**

---

Os serviços de escavação e movimento de terra serão realizados na extensão projetada para o edifício, obedecendo às normas de segurança e qualidade conforme estas especificações e as normas NBR.

## **13. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

---

Os elementos de concreto armado – fundação e superestrutura – a serem instalados correspondem à expansão do prédio conforme projeto de construção; terão resistência de 20 MPA, e deverão ser executados seguindo o preconizado na NBR 6118.

## **14. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

---

### **LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ac término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.



Fls, nº 316  
CASL  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO IV**  
**ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TECNICA - ART**

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20240748004**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

**DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1307332501  
Registro: 15600MS

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30  
**PRAÇA TEIXEIRA FREITAS** Nº: 72  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000

Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

**RUA VALDEMAR LEAL** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000  
Data de início: 05/02/2024 Previsão de término: 25/03/2024 Coordenadas Geográficas: -5.042963, -44.440007  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	241,90	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	241,90	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	241,90	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	241,90	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	241,90	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	241,90	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, SENDO QUE A ÁREA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SERÁ DE 241,90 M², NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 8.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitaq.com.br/publico/> com a chave: Ch6w3  
Ingresso em: 14/03/2024 às 10:35:03 por: p: 177 54 130 84



www.creaa.org.br  
Tel: (98) 2100-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2100-8303



*[Handwritten signature]*



Fis. nº 317  
*Carla*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20240748004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DARWIN EINSTEIN  
ARRUDA  
NOGUEIRA LIMA

Assinado de forma **INICIAL**  
por DARWIN EINSTEIN  
ARRUDA NOGUEIRA LIMA  
Data: 2024.03.14  
11:46:53 -03'00'

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA - CPF: 662.772.301-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 06.137.293/0001-30

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: 11/03/2024 Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8305318029**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: C26w3  
Impresso em: 14/03/2024 às 10:35:03 por: ip: 177.54.130.64



www.creama.org.br atendimento@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8303



*[Handwritten Signature]*



**ANEXO III  
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0219.002/2024 - SEMED

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
\_\_\_\_\_/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
DO MARANHÃO E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretário(a) Municipal** de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0219.002/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência Eletrônica nº \_\_\_/2024 – CPL/DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O objeto do presente instrumento é a contratação de \_\_\_\_\_, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
R\$					

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da contratação será restrita até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. Não poderá ser admitida subcontratação.

### CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 12 Projeto Básico, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE

5. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.



5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6. São obrigações do CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

6.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

6.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução dos serviços efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

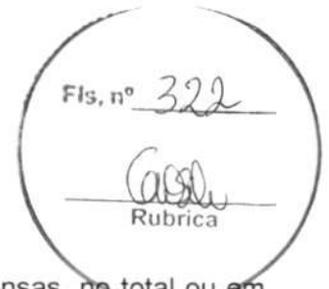
6.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- 6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 7.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
  - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 7.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 7.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);



- 7.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 7.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 7.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 7.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 7.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 7.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



## CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Der causa à inexecução total do contrato;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- f) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- g) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

9.1.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

9.1.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.4. **Multa:**

9.2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



- 9.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.7. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
- 9.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021)
- 9.8.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.8.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.8.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
- j) A natureza e a gravidade da infração cometida;



- k) As peculiaridades do caso concreto;
- l) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- m) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- n) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

9.13. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

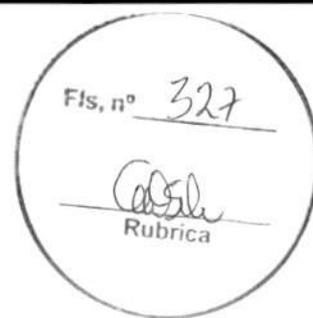
9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.15. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: \_\_\_\_\_:



11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo



quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CONTRATADO



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA OU DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA**

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024 – DP

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo), por seu representante, infra-assinado e para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024 – DP, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa, do seu representante, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA**

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024 – DP

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante, infra-assinado, para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024 – DP, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, AUTORIZO a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, no valor de R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 04 de abril de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio  
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024 – CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 8h30min do dia 24 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0219.002/2024 – SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024. Joel Pinheiro de Assunção – Agente de Contratação.

WhatsApp Portal de Compras

comprasdompedro.com.br/home.jsf?windowId=01a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

**Portal de Compras**

LOGIN: \_\_\_\_\_ SENHA: \_\_\_\_\_ ACESSAR  
LEMBRAR SENHA

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Recursos Legislação Integrações Ajuda

Seja um fornecedor

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: MANUAL DO LICITANTE

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE 009/2024 - DP	Registro de preços para serviços de Impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.	24/04/2024 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMED	Concorrência (Lei 14.133/2021)	CE 001/2024 - DP	Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA. OBS.: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO LINK QUE SE ENCONTRA NO EDITAL.	24/04/2024 08:30	Acolhimento de Propostas	

Fis. nº 334

Rubrica

 > [Editais](#)

# Edital nº CE 001/2024 - DP/2024

[Acessar Contratação](#)
  Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

**Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 08/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 08/04/2024 17:45 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 24/04/2024 07:20 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000018/2024 **Fonte:** BR Conectado

**Objeto:**

Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA. OBS.: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO LINK QUE SE ENCONTRA NO EDITAL.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 369.439,53

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :	Detalhar
1	Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.	1	R\$ 369.439,53	R\$ 369.439,53	

Exibir 1-1 de 1 itens

 Pagina [<](#) [>](#)
[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>
 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

São Luís, segunda-feira, 8 de abril de 2024

**MEGARELÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**TRIM**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO**

**1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LUÍSIANA**

PROTOCOLO Nº 251.556

CREDORA FIDUCIÁRIA: LOMBOX INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.706.771/0001-04. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: DAYVISON FRANKLIN DE SOUZA, inscrita no CPF nº 614.110.942-04 e LUISA PATRICIA COSTA BEZERRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 842.612.773-97.

**IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE:** Apartamento nº 153, localizado no 11º Pavimento Tipo, da Torre B, do Empreendimento Favel do Lido Condomínio Clube Biscozinhos, Condomínio Favel Domínio 008 do Terreno Nacional Interestar, Desmembrado da Área Desmembrada Rio Anil e Avenidas das Híndias, matriculado sob o nº 01.925, às fls. 109, do Livro 2-TD.

Kniza da Silva Cunha, na qualidade de Escrivão Autorizada, da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís, com fundamento no art. 25, § 4.º da Lei nº 5.154/97, FAZ SABER, que os devedores fiduciários acima relacionados encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo assim, fixado pelo presente Edital, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detêm a propriedade suspensiva e posse direta, acima referido.

Ficam, portanto, certos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para que, querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que será feito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, situado à Rua das Américas, 040, Edifício Executivo Lago Center, 8º Andar - Jardim Itaipava, São Luís/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou nas páginas da Credora FIDUCIÁRIA LOMBOX INCORPORADORA LTDA.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2024

Kniza da Silva Cunha  
ESCRIVÃO AUTORIZADA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22 de abril de 2024 às 14:30 horas, horário local, objetivando a contratação de Cartões escolares destinados às escolas do município de Mirador - MA, objetivando o fornecimento de Cartões escolares destinados ao endereço eletrônico <http://www.licita-mirador.ma.gov.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/braces-so/infomacao/licitacao>.

Mirador/MA, 05 de abril de 2024.

Erivelton Campos Everton Bezerra  
Secretaria Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL/AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-CP/LP/PMMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica no dia 26 de abril de 2024 às 09:00 horas, horário local, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma nas unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.licita-mirador.ma.gov.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/braces-so/infomacao/licitacao>.

Mirador/MA, 05 de abril de 2024.

Idelaneu Souza Teixeira  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE EDITAL/AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-CP/LP/PMMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica no dia 26 de abril de 2024 às 09:00 horas, horário local, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma de 09 (nove) da U.B. no município de Mirador - MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.licita-mirador.ma.gov.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/braces-so/infomacao/licitacao>.

Mirador/MA, 05 de abril de 2024.

Erivelton Campos Everton Bezerra  
Secretaria Municipal de Educação

**AVISO DE Chamamento Público.** A Prefeitura Municipal de Tutuá (MA), torna público que realizará Chamamento Público na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pelo Regulamento Local Federal nº 14.133/21 e Lei nº 11.947/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - Chamamento Pública Nº 002/2024 - PMT. Processo Administrativo Nº 002/2024 - SEMED/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no âmbito do Município de Tutuá (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, DA DESIG. DE ABERTURA. A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 29 de abril de 2024, às 09h. O local, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Nazaré, Nº 61, Centro, Tutuá (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL, na sede do Setor de Licitação e no Secretariado Municipal de Agricultura Familiar, localizado na MA 034, s/nº, Biscoz C e B, Centro Administrativo Dr. Merval do Oliveira Melo, Distrito Bom Goito - Tutuá (MA) - 65.500-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, das 08h às 12h onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente ou nos endereços eletrônicos: <http://www.tutuama.gov.br> ou pelo e-mail: [licita.pregao@tutuama.gov.br](mailto:licita.pregao@tutuama.gov.br). Tutuá/MA, 06 de abril de 2024. FABIANA DE PÁVA LIMA GALILEO, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tutuá (MA).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - CP/LP**

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados que realizará o B.O. em 24 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristar Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.02.18.0022024 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e no site do Departamento de Contratações, situado na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3800, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024, José Pinheiro de Assunção - Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - CP/LP**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio de seu agente de contratação, torna público aos interessados que realizará o B.O. em 24 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para serviços de impressão gráfica e outros materiais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.03/04/01/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e no site do Departamento de Contratações, situado na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3800, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024, Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público que realizará no dia 19 de abril de 2024, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://portal.licita.ma.gov.br>, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA com ORÇAMENTO SIGILOSO, objetivando a contratação de empresa para aquisição de utensílios de limpeza e sua geral e material da copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA. A licitação será realizada sob o regime da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 10.034/2019, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, s/nº, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site de Prefeitura Municipal: <http://www.primacruz.ma.gov.br/portal>. Portal Nacional de Compras Públicas: <https://cpa.gov.br> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://cpa.tcu.ma.br/licitacoes/marajudicial/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [licitacoes@primacruz.ma.gov.br](mailto:licitacoes@primacruz.ma.gov.br).

Primeira Cruz-MA, 08 de abril de 2024.

Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Agente de Contratação - Portaria 836/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de agricultores familiares rurais ou suas organizações para fornecimento de gêneros alimentícios para a preparação de Merenda Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino de Primeira Cruz - MA. O prazo para recebimento dos projetos de venda e documentos dos interessados será o dia 09 e 20 de abril de 2024, às 09h:00min às 12h:00min, no Setor de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, s/nº, Centro, Primeira Cruz/MA. O procedimento será realizado sob o regime da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 11.947/09, e Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, s/nº, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primacruz.ma.gov.br/portal>. Portal Nacional de Compras Públicas: <https://cpa.gov.br> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://cpa.tcu.ma.br/licitacoes/marajudicial/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [licitacoes@primacruz.ma.gov.br](mailto:licitacoes@primacruz.ma.gov.br).

Primeira Cruz - MA, 08 de abril de 2024

Lucas Artur Bezerra Pinheiro  
Agente de Contratação - Portaria 836/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Marão - MA, por meio de Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará, sob o regime da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 01/2024, Licitação nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, do tipo Menor Preço Global, sendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de pista de caminhada e praça de lazer, visando atender as necessidades do município de Marão/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitação pelo endereço eletrônico [www.licita-ma.gov.br](http://www.licita-ma.gov.br), com data de abertura para 23 de Abril de 2024 às 10:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em [www.licita-ma.gov.br](http://www.licita-ma.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@marao.ma.gov.br](mailto:licitacoes@marao.ma.gov.br) ou no site de Prefeitura Municipal: <http://www.primacruz.ma.gov.br/portal>. Portal Nacional de Compras Públicas: <https://cpa.gov.br> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://cpa.tcu.ma.br/licitacoes/marajudicial/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [licitacoes@marao.ma.gov.br](mailto:licitacoes@marao.ma.gov.br).

Primeira Cruz-MA, 08 de abril de 2024

Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Agente de Contratação - Portaria 836/2023

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - CPL/AL/EMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e pessoal.

**DATA DA ABERTURA:** 24/04/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licitá ALEMA - [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). Informações adicionais em [www.ma.leg.br](http://www.ma.leg.br), [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br) e [www.gov.br/pn-p](http://www.gov.br/pn-p).

São Luís (MA), 05 de abril de 2024.

Lincoln Christian Noleto Costa  
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SAJIC**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SAJIC/SEAD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 - SAJIC/SEAD**

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SAJIC torna público que a licitação em epígrafe, PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com objeto de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Informática, anteriormente marcado para o dia 22/04/2024 às 09h, no site [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br), por motivo de força maior, fica ADIADA para o dia 30/04/2024 às 09h no site [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br).

São Luís, 05 de abril de 2024.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS  
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SAJIC

**O IMPARCIAL**

**TIJE faz geração de PDF e Lacre das atas e atas eletrônicas para o 2º turno**

**ASSINATURA:** (98) 99144-5645

**COMERCIAL:** (98) 99116-1624

[imparcial.com.br](http://imparcial.com.br)

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SAJIC**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SAJIC/SEAD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 - SAJIC/SEAD**

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SAJIC torna público que a licitação em epígrafe, PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com objeto de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Informática, anteriormente marcado para o dia 22/04/2024 às 09h, no site [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br), por motivo de força maior, fica ADIADA para o dia 30/04/2024 às 09h no site [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br).

São Luís, 05 de abril de 2024.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS  
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SAJIC

**O IMPARCIAL**

**TIJE faz geração de PDF e Lacre das atas e atas eletrônicas para o 2º turno**

**ASSINATURA:** (98) 99144-5645

**COMERCIAL:** (98) 99116-1624

[imparcial.com.br](http://imparcial.com.br)

Termo de Execução Cultural Nº 186/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Sarah Thalita Rodrigues Holanda. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Catirina e Pai Francisco. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 12.500,00

Termo de Execução Cultural Nº 187/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: José Ribamar de Figueiredo Junior. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 770 Khz de Emoção. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 188/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: João Marcelo Dutra Araújo. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Caminhos da Consciência. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 189/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Tatiane de Araújo Silva Ferreira. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Taty, Uma História com Forro. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 190/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Francisca Ana Leide de Lima Martins. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cidade Viva. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 191/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Flavio Roberto Ferreira Cruz. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Bol Império do Luar. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 192/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Domingos Gustavo Costa da Silva. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural História da Capoeira. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 193/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Celestias Araújo de Souza. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Banda Marcial Celestias Araújo. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 194/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Luis Fernando Sousa Ribeiro. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Raízes do Break Dance. Data da Assinatura: 02 de abril de 2024. Prazo de vigência: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 195/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Jefferson Bruno Ferreira de Sousa. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O caminho para o sucesso. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 196/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Michelle Nunes de Brito. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O dia em que a empresa parou. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 197/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Francielle de Sousa Silva. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Contos e Pontos. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Município de Cururupu-MA, por meio da Secretaria de Educação, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço por item, Regido pela Lei nº 14.133/21 e Dec. Mun nº 91/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros para educação EJA - Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva do Município de Cururupu-MA. Data e horário do início da disputa: 19/04/2024, às 09:00 hs. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), Portal da Transparência (https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/licitacoes), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com.

Cururupu - MA, 4 de abril de 2024.  
JOÃO CARLOS BRAGA  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024- CPL/DP

OBJETO: Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 24/04/2024, HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 4 de abril de 2024  
GEORJIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024- CPL/DP

OBJETO: Contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristete Falcão Costa, com mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

DATA DA SESSÃO: 24/04/2024. HORÁRIO: 8h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 4 de abril de 2024.  
JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Global, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de prontuário eletrônico-pec nas UBS de acordo com a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, visando atender à secretária municipal de saúde de ICATU - MA. ABERTURA: 23 DE ABRIL DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicutu.com.br.

Demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu-MA, 3 de abril de 2024  
NILTON MENDES DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 004/2024, Contrato de Repasse nº 916100/2021 - Operação 1078735-84, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Caixa Econômica Federal, Nº / ANO DA PROPOSTA: 026587/2021 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, torna público aos interessados que realizará às 09h00min, horário de Brasília, do dia 23 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Campo de Futebol no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

A sessão pública será realizada por meio de recursos da tecnologia da informação, através do site: www.licitaigarapedomeio.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br, Portal da Transparência Municipal no endereço: https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/, ou no SINC-Contrata, no endereço: https://www.tcema.tc.br/ ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

Igarapé do Meio-MA, 2 de abril de 2024  
ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

ORIUENDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.23.0011, ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNILATARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa EDITORA LIVRO E MAGIA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na AQUISIÇÃO DE LIVROS E KITS PEDAGÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 406.534,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. BASE LEGAL: art.38 da Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14- FUNDO DE MANUT.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC-FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0016 1.045- Equipamentos, Acervos e Mobiliário para Biblioteca da Escola da Educação Infantil-FUNDEB 30%/ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES/FONTE DE RECURSO: 15420000- Transferência do FUNDEB 30%- VAAT. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva. P/CONTRATADA: Enias Paschoal Júnior - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 277/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.15.0007. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO e a Empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: aditivção de valor ao Contrato nº 277/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº062/2022, que versa sobre Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Poços Artesianais do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 942.289,00 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais) na vigência deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO/UNID. ORÇAM: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP, TRAN/PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0032 2.018- MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/FONTE DE RECURSO: 1708000000- TRANSF DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes-Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Aldo Marcozzi Sousa Espindola - Procurador- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

WhatsApp | Sinc - Contrata | Processos Licitatórios | Prefe... | Procedimentos | Painel - Maxim... |

dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos

MAPA DO SITE | TELEFONES ÚTEIS | ACESSIBILIDADE | OUVIDORIA | E-SIC | PERGUNTAS FREQUENTES | FALE CONOSCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

INÍCIO | GOVERNO | MUNICÍPIO | TRANSPARÊNCIA | DIÁRIO OFICIAL | SERVIÇOS

### MODALIDADE

Pregão Eletrônico | Pregão Presencial | Concorrência Pública | Credenciamento | Pregão | Tomada De Preços  
 Procedimentos Auxiliares | Chamada Pública | Dispensa Eletrônica | Concorrência | Tomada De Preço | Convite

### EXERCÍCIO

2023: 18.6%  
 2024: 10.5%  
 2021: 2.6%  
 2022: 17.3%  
 2018: 7.9%  
 2016: 10.5%  
 2015: 8.4%  
 2014: 11.2%  
 2013: 15.3%  
 2020: 10.5%

Copiar | Excel | CSV | PDF

Pesquisar

Modalidade	Publicação	Abertura	
Número da Licitação	Objeto	Situação	Detalhes
Pregão Eletrônico 009/2024	<b>PUBLICAÇÃO: 04/04/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço</b> <span>NOVO</span> <span>REGISTRO DE PREÇOS</span> Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.	24/04/2024 ABERTA	<a href="#">Ver</a>
Concorrência Pública 001/2024	<b>PUBLICAÇÃO: 04/04/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço</b> <span>NOVO</span> Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.	24/04/2024 ABERTA	<a href="#">Ver</a>
Pregão Eletrônico 008/2024	<b>PUBLICAÇÃO: 02/04/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço</b> <span>NOVO</span> <span>REGISTRO DE PREÇOS</span> Registro de preço para serviço de locação de transporte escolar, com veículos do tipo ônibus e van, com manutenção e condutores escolares devidamente qualificados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	23/04/2024 ABERTA	<a href="#">Ver</a>

09:37  
15/04/2024

  
 Rubrica

Fis. nº 339



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024 – DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará às 8h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0219.002/2024 – SEMED e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. Joel Pinheiro de Assunção – Agente de Contratação.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

**C M M MENEZES LTDA**

**CAROLINE MELO MENEZES**

CPF: 043.895.883-70

Fls. nº 341

  
Rubrica

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 4da1283af348619c72fe12f876600e1f

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº  
001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. HOMOLOGO o procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 em favor da ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO PA. PEDRO ALVARES CABRAL, localizada na Q. 35 Casa SN 13, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP:65.299-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.001.091/0001-29 e DAP nº SDW0700109100011309220349, no valor global de R\$ 791.575,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de abril de 2024. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 6a772d0b261ea0aac4d0faac55a64d40

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 004/2024 em favor da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 195, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP 65 299-000, representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, portador do CPF nº 983.258.503-10 e do RG nº 1625307-SSP-MA, com o valor global de R\$ 465.182,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, SALA DE AULA E DEPÓSITO NA ESCOLA CE JOSUÉ MONTELO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA", em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 09 de abril de 2024. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: f612c431a858f50120fed8b70703ac92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024  
- DP**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024 - DP**

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará às 8h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0219.002/2024 - SEMED e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. Joel Pinheiro de Assunção - Agente de Contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 89d70c19ee628273560a6a4ed3db4c6e

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - DP**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 - DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 4662ff409f6770a07a48c774ba32e589



dezoito centavos), Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação :12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação :12.361.0121.2028.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação :12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2030.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

Pregão Eletrônico nº 028/2022. PROC. ADM. 053/2022. CONTRATO Nº 12.2024.053.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.590.728/0009-30, localizada à Rodovia Darily Santos, nº 4000 - Galpão 01-B - Sala 10 - Bairro Darily Santos - VILA VELHA/ES, CEP:29103-300, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 38.148,05 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.1029.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Construção, Ampliação, Climatização e Equipamento de Unidades de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. Espécie: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, localizado a BR 222, s/n - km 170- Baixão, 65393-000 Buriticupu - MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 008.2024.036.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel 5500, óleo diesel S10). O valor do presente acréscimo é de R\$ 22.329,81 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a 25% do valor anteriormente celebrado. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. Espécie: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Jean Carlos Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, localizado a BR 222, s/n - km 170- Baixão, 65393-000 Buriticupu - MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 009.2024.036.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel 5500, óleo diesel S10). O valor do presente acréscimo é de R\$ 34.214,73 (trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos), correspondente a 25,00% do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

Processo Administrativo nº 11/2024. Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ nº 02.078.577/0001-41, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas municipais, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no município de Brejo de Areia - MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.269,59 (cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Chamada Pública, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02.05 - Sec. Mun. de Educação; 12 122 0121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 12 122 0121 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PNAE CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA); 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FÓRO: Fica eleito o Foro de Brejo de Areia, 08/04/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O Município de Conceição do Lago Açú torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024. Processo Administrativo nº 010504/2024. Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Conceição do Lago-Açu/MA. Recursos do Contrato de Repasse nº 953915/2023/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA. Data da Abertura: dia 26 de Abril de 2024 às 09:00hs.  
O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: [www.licitaogaocuma.com.br](http://www.licitaogaocuma.com.br), e <https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>.

## CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

O Município de Conceição do Lago Açú torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024. Processo Administrativo nº 020504/2024. Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Conceição do Lago-Açu/MA. Recursos do Contrato de Repasse nº 954616/2023/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA. Data da Abertura: dia 29 de Abril de 2024 às 09:00hs.  
O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: [www.licitaogaocuma.com.br](http://www.licitaogaocuma.com.br), e <https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>.

## CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

O Município de Conceição do Lago Açú torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2024. Processo Administrativo nº 030504/2024. Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Conceição do Lago-Açu/MA. Recursos do Contrato de Repasse nº 955574/2023/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA. Data da Abertura: dia 30 de Abril de 2024 às 09:00hs.  
O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: [www.licitaogaocuma.com.br](http://www.licitaogaocuma.com.br), e <https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>.

Conceição do Lago Açú-MA, 9 de abril de 2024.

RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024 - CPL/DP

OBJETO: Contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristete Faicão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 26/04/2024. HORÁRIO: 8h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 9 de abril de 2024.

JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - CPL/DP

OBJETO: Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 26/04/2024. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 9 de abril de 2024.

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: 024/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024/CPL, Processo Administrativo 001/2024/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios que formam a base da produção de merenda escolar, para atendimento da Rede de Ensino do Município de Fernando Falcão - MA. ASSINATURA: 22 de março de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0052.2023.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00-001 001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.306.0251.2028.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.552.00-001 002. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 711.663,40 (setecentos e onze mil seiscientos e sessenta e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 22 de março de 2024. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024. CONTRATANTE: O Município de Governador Archer-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, inscrito no CNPJ:30.970.146/0001-20. CONTRATADA: R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.532.225/0001-63. VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.950,00 (Duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais). OBJETO: A aquisição de livros didáticos para os alunos da rede pública do município de Governador Archer/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.



## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 15/04/2024 - 15/04/2024  
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 06074712000131  
DATA DE CRIAÇÃO: 15/04/2024 09:28:30  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0da666a5-f681-4600-89bd-61e369540f67

### Procedimento Licitatório

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06074712000131	CE0012024SEMED	1	2024	CP	00312803311	15/04/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Proc. nº 345  
Rubrica

**CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**OBJETO:** *Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.*

**MODALIDADE:** *Concorrência 001/2024*

**ABERTURA:** *26/04/2024*

*Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.*

*A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.*

*Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias, contados da data de abertura das propostas.*

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 277.133,32(DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

*Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.*

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP  
 DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024  
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

**Obra**  
 Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola  
 Aristeu Falcão Costa,  
 com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos  
 especializados, de acordo com os  
 critérios básicos e normas técnicas, de interesse da  
 Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

**Bancos**  
 SINAPI - 12/2023 -  
 Maranhão  
 SBC - 02/2024 - Maranhão  
 ORSE - 12/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,84%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 77,81%  
 Mensalista: 40,90%

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>18.090,88</b>	<b>6,53 %</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	4,5	243,31	303,74	1.366,83	0,49 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	88,38	85,19	106,35	9.399,21	3,39 %
1.3	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m <sup>2</sup>	9	142,88	178,37	1.605,33	0,58 %
1.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	300	2,85	3,55	1.065,00	0,38 %
1.5	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	75,45	49,42	61,69	4.654,51	1,68 %
<b>2</b>			<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					<b>642,55</b>	<b>0,23 %</b>
2.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	71,85	6,37	7,95	571,20	0,21 %
2.2	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	3,96	14,44	18,02	71,35	0,03 %
<b>3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>1.752,55</b>	<b>0,63 %</b>
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	13,27	77,18	96,35	1.278,56	0,46 %
3.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	24,56	1,92	2,39	58,69	0,02 %
3.3	C0096	SEINFRA	REATERRO APOILOADO	m <sup>3</sup>	6,17	53,92	67,31	415,30	0,15 %

4			<b>FUNDAÇÕES</b>						<b>17.623,64</b>	<b>6,36 %</b>
4.1			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>						<b>11.456,35</b>	<b>4,13 %</b>
4.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	20	13,92	17,37		347,40	0,13 %
4.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	30,24	134,36	167,73		5.072,15	1,83 %
4.1.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	172,8	8,97	11,19		1.933,63	0,70 %
4.1.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	86,4	7,29	9,10		786,24	0,28 %
4.1.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	86,4	13,38	16,70		1.442,88	0,52 %
4.1.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	4,32	347,50	433,81		1.874,05	0,68 %
4.2			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME</b>						<b>6.167,29</b>	<b>2,23 %</b>
4.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	19,45	66,97	83,60		1.626,02	0,59 %
4.2.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -	KG	166,69	10,46	13,05		2.175,30	0,78 %
4.2.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	69,46	13,38	16,70		1.159,98	0,42 %
4.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	2,78	347,50	433,81		1.205,99	0,44 %
5			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>11.517,57</b>	<b>4,16 %</b>
5.1			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>						<b>7.435,18</b>	<b>2,68 %</b>
5.1.1	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES.	m <sup>2</sup>	24,31	85,80	107,11		2.603,84	0,94 %

5.1.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -	KG	121,55	10,46	13,05	1.586,22	0,57 %
5.1.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	104,18	13,38	16,70	1.739,80	0,63 %
5.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,47	347,50	433,81	1.505,32	0,54 %
<b>5.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					<b>4.082,39</b>	<b>1,47 %</b>
5.2.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES.	m²	15,75	47,72	59,57	938,22	0,34 %
5.2.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	90	8,97	11,19	1.007,10	0,36 %
5.2.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	45	7,29	9,10	409,50	0,15 %
5.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	45	13,38	16,70	751,50	0,27 %
5.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,25	347,50	433,81	976,07	0,35 %
<b>6</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>2.586,91</b>	<b>0,93 %</b>
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	63,67	32,55	40,63	2.586,91	0,93 %
<b>7</b>			<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					<b>44.209,72</b>	<b>15,95 %</b>
7.1	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	212,06	18,81	23,48	4.979,16	1,80 %
7.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	212,06	61,26	76,47	16.216,22	5,85 %
7.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	212,06	31,23	38,98	8.266,09	2,98 %

7.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,65	17,93	22,38	529,28	0,19 %
7.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	18,4	39,72	49,58	912,27	0,33 %
7.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	47,22	42,13	52,59	2.483,29	0,90 %
7.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,5	40,96	51,13	3.451,27	1,25 %
7.8	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	109,95	53,71	67,05	7.372,14	2,66 %
<b>8</b>			<b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>					<b>54.540,59</b>	<b>19,68 %</b>
<b>8.1</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					<b>22.729,22</b>	<b>8,20 %</b>
8.1.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,96	70,81	88,39	2.206,21	0,80 %
8.1.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	15,48	79,06	98,69	1.527,72	0,55 %
8.1.3	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	334,13	45,54	56,85	18.995,29	6,85 %
<b>8.2</b>			<b>REVESTIMENTOS EM PAREDES</b>					<b>31.811,37</b>	<b>11,48 %</b>
8.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	554,15	3,59	4,48	2.482,59	0,90 %
8.2.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	141,3	57,57	71,87	10.155,23	3,66 %
8.2.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE	m²	695,45	22,09	27,57	19.173,55	6,92 %
<b>9</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>34.635,04</b>	<b>12,50 %</b>

9.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.	m <sup>2</sup>	226,57	23,13	28,87	6.541,07	2,36 %
9.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA	m <sup>2</sup>	11,98	66,98	83,61	1.001,64	0,36 %
9.3	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	M	30	112,03	139,85	4.195,50	1,51 %
9.4	9587	ORSE	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	99,48	124,19	1.079,21	0,39 %
9.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m <sup>2</sup>	226,57	43,84	54,72	12.397,91	4,47 %
9.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	99,01	70,27	87,72	8.685,15	3,13 %
9.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	81,8	7,20	8,98	734,56	0,27 %
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>5.187,91</b>	<b>1,87 %</b>
10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16	118,42	147,83	2.365,28	0,85 %
10.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	8,98	11,21	224,20	0,08 %
10.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45	4,06	5,06	227,70	0,08 %
10.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35	12,07	15,06	527,10	0,19 %
10.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12	13,41	16,74	200,88	0,07 %
10.6	104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	UN	4	4,09	5,10	20,40	0,01 %
10.7	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	5,34	6,66	99,90	0,04 %
10.8	104050	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	12	6,15	7,67	92,04	0,03 %

Rubrica

*[Assinatura]*

350

10.9	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	7,60	9,48	28,44	0,01 %
10.10	C0507	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	4	5,25	6,55	26,20	0,01 %
10.11	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	9,32	11,63	69,78	0,03 %
10.12	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	51,59	64,40	128,80	0,05 %
10.13	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	6,45	8,05	8,05	0,00 %
10.14	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	4,77	5,95	23,80	0,01 %
10.15	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,52	15,62	31,24	0,01 %
10.16	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	6,05	7,55	30,20	0,01 %
10.17	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	7,16	8,93	178,60	0,06 %
10.18	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	5,71	7,12	56,96	0,02 %
10.19	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	10,77	13,44	80,64	0,03 %
10.20	89536	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	8,49	10,59	21,18	0,01 %
10.21	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	23,02	28,73	86,19	0,03 %
10.22	103048	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	13,86	17,30	69,20	0,02 %
10.23	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	32,68	40,79	122,37	0,04 %
10.24	052032	SBC	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	1	375,49	468,76	468,76	0,17 %
11			<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>					<b>19.681,46</b>	<b>7,10 %</b>

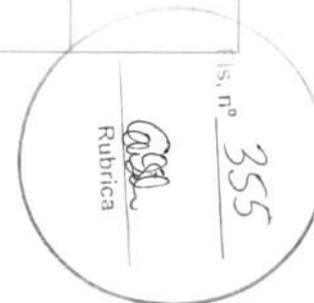
11.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	73,34	91,55	366,20	0,13 %
11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2	78,68	98,22	196,44	0,07 %
11.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10	55,42	69,18	691,80	0,25 %
11.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	12	17,20	21,47	257,64	0,09 %
11.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	40	8,67	10,82	432,80	0,16 %
11.6	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	25	15,72	19,62	490,50	0,18 %
11.7	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	70	21,18	26,44	1.850,80	0,67 %
11.8	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	9,54	11,90	142,80	0,05 %
11.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	29,86	37,27	372,70	0,13 %
11.10	89812	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	50,84	63,46	126,92	0,05 %
11.11	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	7,09	8,85	35,40	0,01 %
11.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	7,79	9,72	58,32	0,02 %

Rubrica
   
 FIS. n° 352

11.13	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	12,88	16,07	128,56	0,05 %
11.14	89049	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO).	m <sup>2</sup>	4	20,98	26,19	104,76	0,04 %
11.15	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	31,79	39,68	119,04	0,04 %
11.16	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	5,59	6,97	20,91	0,01 %
11.17	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	14,13	17,63	352,60	0,13 %
11.18	89776	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	17,29	21,58	43,16	0,02 %
11.19	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	11,93	14,89	148,90	0,05 %
11.20	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	3	77,09	96,23	288,69	0,10 %
11.21	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	123,20	153,80	153,80	0,06 %
11.22	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5	510,51	637,32	3.186,60	1,15 %
11.23	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	14,66	18,30	73,20	0,03 %
11.24	C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2	13,95	17,41	34,82	0,01 %

11.25	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	4.362,28	5.445,87	5.445,87	1,97 %
11.26	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	3.651,26	4.558,23	4.558,23	1,64 %
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>20.454,19</b>	<b>7,38 %</b>
12.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO	UN	1	323,43	403,77	403,77	0,15 %
12.2	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	144,17	179,98	179,98	0,06 %
12.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	7,53	9,40	56,40	0,02 %
12.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	8,13	10,14	30,42	0,01 %
12.5	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	9,21	11,49	22,98	0,01 %
12.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	80	9,14	11,41	912,80	0,33 %
12.7	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	35	12,33	15,39	538,65	0,19 %
12.8	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25	19,72	24,61	615,25	0,22 %
12.9	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	2,17	2,70	81,00	0,03 %
12.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	3,07	3,83	957,50	0,35 %
12.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	4,68	5,84	262,80	0,09 %

12.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	6,48	8,08	121,20	0,04 %
12.13	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	46	208,02	259,69	11.945,74	4,31 %
12.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	25,33	31,62	189,72	0,07 %
12.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	38,39	47,92	191,68	0,07 %
12.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	51,46	64,24	64,24	0,02 %
12.17	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	30,11	37,58	225,48	0,08 %
12.18	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	40,65	50,74	608,88	0,22 %
12.19	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	28	61,43	76,68	2.147,04	0,77 %
12.20	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	11,96	14,93	149,30	0,05 %
12.21	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	75,04	93,67	749,36	0,27 %
<b>13</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO</b>					<b>2.959,38</b>	<b>1,07 %</b>
13.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	174,44	217,77	435,54	0,16 %
13.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	17,21	21,48	171,84	0,06 %
13.3	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	2	6,55	8,17	16,34	0,01 %
13.4	12137	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	10	17,90	22,34	223,40	0,08 %



13.5	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergencia- Placa S2	un	6	16,62	20,74	124,44	0,04 %
13.6	12886	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	un	2	15,01	18,73	37,46	0,01 %
13.7	12887	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incendio"- Placa E2	un	1	16,62	20,74	20,74	0,01 %
13.8	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incendio portatil"- Placa E5	un	2	11,87	14,81	29,62	0,01 %
13.9	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	1	105,30	131,45	131,45	0,05 %
13.10	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	1	316,53	395,15	395,15	0,14 %
13.11	8749	ORSE	Cabo de cobre flexivel, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	m	35	9,66	12,05	421,75	0,15 %
13.12	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35	21,78	27,19	951,65	0,34 %
<b>14</b>			<b>LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS</b>					<b>13.676,23</b>	<b>4,93 %</b>
14.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	341,60	426,45	852,90	0,31 %
14.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E	UN	2	541,43	675,92	1.351,84	0,49 %
14.3	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	8,42	247,01	308,36	2.596,39	0,94 %
14.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	26,22	32,73	130,92	0,05 %
14.5	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	4	30,22	37,72	150,88	0,05 %
14.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,35	381,60	476,38	3.025,01	1,09 %
14.7	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4	133,20	166,28	665,12	0,24 %
14.8	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	175,41	218,98	437,96	0,16 %

14.9	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	217,84	271,95	543,90	0,20 %
14.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	60,78	75,87	455,22	0,16 %
14.11	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	105,55	131,76	263,52	0,10 %
14.12	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	15,78	19,69	118,14	0,04 %
14.13	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	75,60	94,37	188,74	0,07 %
14.14	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	4	55,22	68,93	275,72	0,10 %
14.15	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3	69,86	87,21	261,63	0,09 %
14.16	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	1,8	384,79	480,37	864,66	0,31 %
14.17	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	149,56	186,71	1.493,68	0,54 %
15			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>17.680,25</b>	<b>6,38 %</b>
15.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	4,48	456,15	569,45	2.551,13	0,92 %
15.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	3	729,74	911,00	2.733,00	0,99 %
15.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	2	776,58	969,48	1.938,96	0,70 %
15.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	2,88	456,15	569,45	1.640,01	0,59 %
15.5	11836	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1	800,55	999,40	999,40	0,36 %

15.6	112227	SBC	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA DE CORRER	m <sup>2</sup>	5,25	373,10	465,77	2.445,29	0,88 %
15.7	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO	m <sup>2</sup>	6,6	308,79	385,49	2.544,23	0,92 %
15.8	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m <sup>2</sup>	0,96	262,34	327,50	314,40	0,11 %
15.9	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m <sup>2</sup>	2,5	245,57	306,56	766,40	0,28 %
15.10	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m <sup>2</sup>	0,8	262,34	327,50	262,00	0,09 %
15.11	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	91,67	114,44	1.485,43	0,54 %
<b>16</b>			<b>PINTURAS</b>					<b>11.040,61</b>	<b>3,98 %</b>
16.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	22,68	13,81	17,24	391,00	0,14 %
16.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m <sup>2</sup>	222,32	9,98	12,45	2.767,88	1,00 %
16.3	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	407,75	1,96	2,44	994,91	0,36 %
16.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	407,75	10,47	13,07	5.329,29	1,92 %
16.5	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	30,22	41,29	51,54	1.557,53	0,56 %
<b>17</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>251,26</b>	<b>0,09 %</b>
17.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,3	154,83	193,28	251,26	0,09 %
<b>18</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					<b>602,58</b>	<b>0,22 %</b>
18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	242	2,00	2,49	602,58	0,22 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

222.022,50  
55.110,82  
277.133,32

Rubrica

nº

358

*R*

*[Handwritten signature]*

Vis. nº 359  
Rubrica *[Handwritten signature]*

Fis. nº 360

Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP  
 DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024  
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 18.090,88	100,00% 18.090,88			
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	100,00% 642,55	100,00% 642,55			
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	100,00% 1.752,55	100,00% 1.752,55			
4	FUNDAÇÕES	100,00% 17.623,64	100,00% 17.623,64			
5	SUPERESTRUTURA	100,00% 11.517,57		100,00% 11.517,57		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 2.586,91	60,00% 1.552,15	40,00% 1.034,76		
7	COBERTURAS E TELHADOS	100,00% 44.209,72		80,00% 35.367,78	20,00% 8.841,94	
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	100,00% 54.540,59		50,00% 27.270,30	50,00% 27.270,30	
9	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 34.635,04		40,00% 13.854,02	60,00% 20.781,02	
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00% 5.187,91		50,00% 2.593,96	50,00% 2.593,96	
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100,00% 19.681,46		60,00% 11.808,88	40,00% 7.872,58	
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 20.454,19			40,00% 8.181,68	60,00% 12.272,51
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	100,00% 2.959,38			20,00% 591,88	80,00% 2.367,50
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	100,00% 13.676,23			30,00% 4.102,87	70,00% 9.573,36
15	ESQUADRIAS	100,00% 17.680,25			40,00% 7.072,10	60,00% 10.608,15
16	PINTURAS	100,00% 11.040,61			20,00% 2.208,12	80,00% 8.832,49
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 251,26				100,00% 251,26
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 602,58				100,00% 602,58
Porcentagem			14,31%	37,33%	32,3%	16,06%
Custo			39.661,77	103.447,25	89.516,45	44.507,86
Porcentagem Acumulado			14,31%	51,64%	83,94%	100,0%
Custo Acumulado			39.661,76	143.109,01	232.625,46	277.133,32

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP  
 DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024  
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Geral
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.440,4811044			16,82	24.228,89		24.228,89	8,74%	24.228,89	8,74%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	816,3280008			23,80	19.428,61		19.428,61	7,01%	43.657,50	15,75%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	3.495,0068991			3,85	13.455,78		13.455,78	4,86%	57.113,28	20,61%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18.028,6398130			0,69	12.439,76		12.439,76	4,49%	69.553,04	25,10%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	436,0423573			23,80	10.377,81		10.377,81	3,74%	79.930,84	28,84%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	252,4342000			32,34	8.163,72		8.163,72	2,95%	88.094,57	31,79%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	281,2821582			26,25	7.383,66		7.383,66	2,66%	95.478,22	34,45%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	285,7237146			25,03	7.151,66		7.151,66	2,58%	102.629,89	37,03%
00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO. 8 FUROS NA HORIZONTAL. 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	6.305,0331000			0,97	6.115,88		6.115,88	2,21%	108.745,77	39,24%
00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	414,7893600			12,47	5.172,42		5.172,42	1,87%	113.918,19	41,11%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	152,5757400			32,34	4.934,30		4.934,30	1,78%	118.852,49	42,89%
00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	5,8316500			831,53	4.849,19		4.849,19	1,75%	123.701,68	44,64%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	164,9724860			23,80	3.926,35		3.926,35	1,42%	127.628,03	46,05%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	3.495,0068991			1,12	3.914,41		3.914,41	1,41%	131.542,44	47,47%

Handwritten signature and stamp: "Rubrica" and "F.S. nº 361".

00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	139,5354800	26,37	3.679,55	3.679,55	1,33%	135.221,99	48,79%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	153,3265626	23,80	3.649,17	3.649,17	1,32%	138.871,16	50,11%
00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	7,5000000	468,96	3.517,20	3.517,20	1,27%	142.388,36	51,38%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	139,5918990	24,39	3.404,65	3.404,65	1,23%	145.793,01	52,61%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	190,7626486	17,75	3.386,04	3.386,04	1,22%	149.179,04	53,83%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	51,7858707	60,29	3.122,17	3.122,17	1,13%	152.301,21	54,96%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	131,0602159	23,80	3.119,23	3.119,23	1,13%	155.420,45	56,08%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	119,1009600	25,71	3.062,09	3.062,09	1,10%	158.482,53	57,19%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	120,0467840	24,61	2.954,35	2.954,35	1,07%	161.436,88	58,25%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3.127,7344776	0,91	2.846,24	2.846,24	1,03%	164.283,12	59,28%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	3.089,3420850	0,91	2.811,30	2.811,30	1,01%	167.094,42	60,29%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	389,9926500	7,17	2.796,25	2.796,25	1,01%	169.890,67	61,30%
2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	6,3500000	429,88	2.729,74	2.729,74	0,98%	172.620,41	62,29%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	388,2785212	6,71	2.605,35	2.605,35	0,94%	175.225,76	63,23%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	95,3129950	27,19	2.591,56	2.591,56	0,94%	177.817,32	64,16%
00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	88,3800000	28,92	2.555,95	2.555,95	0,92%	180.373,27	65,09%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	4,0281280	622,20	2.506,30	2.506,30	0,90%	182.879,57	65,99%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	319,9464000	7,52	2.406,00	2.406,00	0,87%	185.285,57	66,86%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	314,6604000	7,09	2.230,94	2.230,94	0,81%	187.516,51	67,66%

00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	113,9411850	19,32	2.201,34	2.201,34	0,79%	189.717,85	68,46%
00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	3,6696000	589,20	2.162,13	2.162,13	0,78%	191.879,98	69,24%
00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	51,7288140	39,37	2.036,56	2.036,56	0,73%	193.916,54	69,97%
001327	SBC	INSUMO DESCONTINUADO - PORTA CORRER ALUMINIO ANODIZADO BRONZE	Material	m²	5,2500000	379,17	1.990,64	1.990,64	0,72%	195.907,19	70,69%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	101,3074703	18,90	1.914,71	1.914,71	0,69%	197.821,90	71,38%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	3,495,0068991	0,52	1.817,40	1.817,40	0,66%	199.639,30	72,04%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	69,0679420	24,78	1.711,50	1.711,50	0,62%	201.350,80	72,65%
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	698,1015200	2,37	1.654,50	1.654,50	0,60%	203.005,31	73,25%
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	428,8872000	3,85	1.651,22	1.651,22	0,60%	204.656,52	73,85%
00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	95,5050000	16,40	1.566,28	1.566,28	0,57%	206.222,80	74,41%
00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material	m²	8,8410000	172,59	1.525,87	1.525,87	0,55%	207.748,67	74,96%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	84,4518443	17,75	1.499,02	1.499,02	0,54%	209.247,69	75,50%
00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	49,5810000	29,37	1.456,19	1.456,19	0,53%	210.703,89	76,03%
13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	8,0000000	178,69	1.429,52	1.429,52	0,52%	212.133,41	76,55%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	66,8460816	19,35	1.293,47	1.293,47	0,47%	213.426,88	77,01%

Rubrica

FIS. n° 363

00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	50,4189440	25,50	1.285,68	1.285,68	0,46%	214.712,56	77,48%
1726	ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	Material	m	12,9800000	94,82	1.230,76	1.230,76	0,44%	215.943,32	77,92%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.166,9717978	1,02	1.190,31	1.190,31	0,43%	217.133,64	78,35%
00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	2,0000000	562,39	1.124,78	1.124,78	0,41%	218.258,42	78,76%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	15,7386328	70,78	1.113,98	1.113,98	0,40%	219.372,40	79,16%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	92,9394806	11,64	1.081,82	1.081,82	0,39%	220.454,21	79,55%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	938,9984356	1,11	1.042,29	1.042,29	0,38%	221.496,50	79,92%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	44,2073190	23,51	1.039,31	1.039,31	0,38%	222.535,81	80,30%
00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	552,0000000	1,88	1.037,76	1.037,76	0,37%	223.573,57	80,67%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	89,8430000	11,14	1.000,85	1.000,85	0,36%	224.574,42	81,03%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	278,0598248	3,42	950,96	950,96	0,34%	225.525,39	81,38%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	52,9139358	17,75	939,22	939,22	0,34%	226.464,61	81,72%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	4,5000000	207,88	935,46	935,46	0,34%	227.400,07	82,05%
9847	ORSE	Soleira granito polido preto 15 x 2cm	Material	m	8,6900000	107,44	933,65	933,65	0,34%	228.333,72	82,39%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	145,8540000	6,14	895,54	895,54	0,32%	229.229,27	82,71%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	36,6180641	22,67	830,13	830,13	0,30%	230.059,40	83,01%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,8856211	18,90	829,44	829,44	0,30%	230.888,84	83,31%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI LIZARES)	Material	JG	5,0000000	162,14	810,70	810,70	0,29%	231.699,54	83,61%

Rubrica

TS, nº 364

1343	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	28,000000	28,66	802,48	802,48	0,29%	232.502,02	83,90%
0004492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,8550300	432,40	802,11	802,11	0,29%	233.304,13	84,18%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	1,166,9717978	0,68	793,54	793,54	0,29%	234.097,67	84,47%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	635,0706957	1,18	749,38	749,38	0,27%	234.847,06	84,74%
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,8000000	393,30	707,94	707,94	0,26%	235.555,00	85,00%
00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	13,7970000	51,02	703,92	703,92	0,25%	236.258,92	85,25%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	2,0000000	334,13	668,26	668,26	0,24%	236.927,18	85,49%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	28,0401507	23,80	667,36	667,36	0,24%	237.594,54	85,73%
13470	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	Material	m²	2,5000000	261,91	654,78	654,78	0,24%	238.249,31	85,97%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,9904840	25,77	644,00	644,00	0,23%	238.893,32	86,20%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	47,5797000	13,29	632,33	632,33	0,23%	239.525,65	86,43%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	5,0000000	123,39	616,95	616,95	0,22%	240.142,60	86,65%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	4,1083272	145,52	597,84	597,84	0,22%	240.740,44	86,87%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	6,8061879	87,72	597,04	597,04	0,22%	241.337,48	87,08%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	276,0000000	2,14	590,64	590,64	0,21%	241.928,12	87,30%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	94,1802950	5,99	564,14	564,14	0,20%	242.492,26	87,50%
00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	65,2400000	8,12	529,75	529,75	0,19%	243.022,01	87,69%

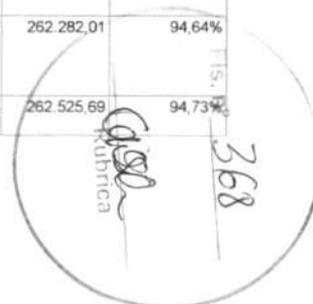
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	310,8500000	1,67	519,12	519,12	0,19%	243.541,13	87,88%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	104,4624700	4,96	518,13	518,13	0,19%	244.059,26	88,07%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	12,8832040	39,74	511,98	511,98	0,18%	244.571,24	88,25%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	52,2969559	9,77	510,93	510,93	0,18%	245.082,17	88,43%
00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	8,0000000	62,71	501,68	501,68	0,18%	245.583,85	88,62%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	15,3347520	32,54	498,99	498,99	0,18%	246.082,85	88,80%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	64,7300000	7,34	475,12	475,12	0,17%	246.557,97	88,97%
00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	36,7255000	12,89	473,39	473,39	0,17%	247.031,36	89,14%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	58,1960000	8,05	468,48	468,48	0,17%	247.499,84	89,31%
00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	3,0000000	154,51	463,53	463,53	0,17%	247.963,37	89,47%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	938,9984356	0,49	460,11	460,11	0,17%	248.423,47	89,64%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	41,4975000	11,03	457,72	457,72	0,17%	248.881,19	89,81%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,5047879	17,75	452,71	452,71	0,16%	249.333,90	89,97%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	26,1553361	17,17	449,09	449,09	0,16%	249.782,99	90,13%
00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	19,3200000	22,79	440,30	440,30	0,16%	250.223,29	90,29%
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	6,0000000	72,10	432,60	432,60	0,16%	250.655,89	90,45%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	81,3257600	5,26	427,77	427,77	0,15%	251.083,67	90,60%

00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	28,8316600	14,76	425,56	425,56	0,15%	251.509,22	90,75%
00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2" SEM LUVA	Material	M	27,5000000	15,33	421,58	421,58	0,15%	251.930,80	90,91%
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,0000000	205,44	410,88	410,88	0,15%	252.341,68	91,05%
0011330	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	Material	m²	1,7600000	230,74	406,10	406,10	0,15%	252.747,78	91,20%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	3,8715800	101,15	391,61	391,61	0,14%	253.139,39	91,34%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,6662244	18,02	390,43	390,43	0,14%	253.529,81	91,48%
12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	15,4250000	25,29	390,10	390,10	0,14%	253.919,91	91,62%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	92,9394806	4,15	385,70	385,70	0,14%	254.305,61	91,76%
00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	2,0000000	191,24	382,48	382,48	0,14%	254.688,09	91,90%
006926	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA TIGRE	Material	UN	1,0000000	382,40	382,40	382,40	0,14%	255.070,49	92,04%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	56,1725250	6,79	381,41	381,41	0,14%	255.451,90	92,18%
00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	Material	UN	2,0000000	188,45	376,90	376,90	0,14%	255.828,80	92,31%
7627	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	Material	un	1,0000000	365,96	365,96	365,96	0,13%	256.194,76	92,44%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	134,8756650	2,70	364,16	364,16	0,13%	256.558,93	92,58%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	214,2756710	1,63	349,27	349,27	0,13%	256.908,20	92,70%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *11* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	58,6152000	5,89	345,24	345,24	0,12%	257.253,44	92,83%

Rubrica

1/15, nº 367

00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	83,1465320	3,80	315,96	315,96	0,11%	257.569,40	92,94%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	214,2756710	1,43	306,41	306,41	0,11%	257.875,81	93,05%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM. (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	140,3346000	2,18	305,93	305,93	0,11%	258.181,74	93,16%
00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	Material	UN	46,0000000	6,45	296,70	296,70	0,11%	258.478,44	93,27%
00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	2,0000000	142,45	284,90	284,90	0,10%	258.763,34	93,37%
00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	28,0000000	10,17	284,76	284,76	0,10%	259.048,10	93,47%
00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	283,12	283,12	283,12	0,10%	259.331,22	93,58%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,8032877	23,80	280,92	280,92	0,10%	259.612,14	93,68%
00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,0000000	140,43	280,86	280,86	0,10%	259.893,00	93,78%
00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	26,3725000	10,56	278,49	278,49	0,10%	260.171,49	93,88%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	73,6235263	3,73	274,62	274,62	0,10%	260.446,11	93,98%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	15,0656626	18,12	272,99	272,99	0,10%	260.719,10	94,08%
487	ORSE	Balente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 joços de alizar	Material	m	5,9400000	45,82	272,17	272,17	0,10%	260.991,27	94,18%
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	81,3600000	3,28	266,86	266,86	0,10%	261.258,13	94,27%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	635,0706957	0,41	260,38	260,38	0,09%	261.518,51	94,37%
2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	612,0000000	0,42	257,04	257,04	0,09%	261.775,55	94,46%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	52,6588000	4,86	255,92	255,92	0,09%	262.031,47	94,55%
00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	2,0000000	125,27	250,54	250,54	0,09%	262.282,01	94,64%
7075	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meiber ou similar	Material	un	4,0000000	60,92	243,68	243,68	0,09%	262.525,69	94,73%


  
 368

718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	4,0000000	60,62	242,48	242,48	0,09%	262.768,17	94,82%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	14,7534229	16,36	241,37	241,37	0,09%	263.009,54	94,90%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	3,9065558	61,07	238,57	238,57	0,09%	263.248,11	94,99%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,9176502	23,80	236,04	236,04	0,09%	263.484,15	95,07%
00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	98,7000000	2,39	235,89	235,89	0,09%	263.720,04	95,16%
634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,6560000	359,08	235,56	235,56	0,08%	263.955,60	95,24%
00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	4,4626000	52,53	234,42	234,42	0,08%	264.190,02	95,33%
8877	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	Material	m	7,0200000	32,48	228,01	228,01	0,08%	264.418,03	95,41%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	15,0000000	15,10	226,50	226,50	0,08%	264.644,53	95,49%
00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	35,5950000	6,31	224,60	224,60	0,08%	264.869,13	95,57%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,3694426	160,83	220,25	220,25	0,08%	265.089,38	95,65%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	2,6886137	81,72	219,71	219,71	0,08%	265.309,09	95,73%
1841	ORSE	Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	Material	un	3,0000000	71,17	213,51	213,51	0,08%	265.522,60	95,81%
1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	8,5500000	24,94	213,24	213,24	0,08%	265.735,84	95,89%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,156,2369503	0,18	208,12	208,12	0,08%	265.943,96	95,96%
2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim. 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	Material	m²	10,5300000	19,63	206,70	206,70	0,07%	266.150,67	96,04%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	30,0000000	6,89	206,70	206,70	0,07%	266.357,37	96,11%
00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	36,7500000	5,58	205,07	205,07	0,07%	266.562,43	96,19%
8995	ORSE	Cabo de cobre flexível blindado c/fita de cobre, 2 x 1,5mm² - tensão:1kv	Material	m	35,7000000	5,60	199,92	199,92	0,07%	266.762,35	96,26%
1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	l	111,1600000	1,79	198,98	198,98	0,07%	266.961,33	96,33%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	14,8441100	13,32	197,72	197,72	0,07%	267.159,05	96,40%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	11,6030000	16,34	189,59	189,59	0,07%	267.348,65	96,47%

00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	3,0000000	62,07	186,21	186,21	0,07%	267.534,86	96,54%
00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	10,0000000	18,37	183,70	183,70	0,07%	267.718,56	96,60%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	12,5916000	14,15	178,17	178,17	0,06%	267.896,73	96,67%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,9176502	17,75	176,04	176,04	0,06%	268.072,76	96,73%
00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000	17,45	174,50	174,50	0,06%	268.247,26	96,79%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	194,1922800	0,88	170,89	170,89	0,06%	268.418,15	96,86%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	240,0196190	0,71	170,41	170,41	0,06%	268.588,57	96,92%
00003848	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	20,0000000	8,42	168,40	168,40	0,06%	268.756,97	96,98%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	12,0000000	13,83	165,96	165,96	0,06%	268.922,93	97,04%
00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	2,0000000	82,16	164,32	164,32	0,06%	269.087,25	97,10%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2.5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	9,1304100	17,61	160,79	160,79	0,06%	269.248,03	97,15%
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	55,9530000	2,79	156,11	156,11	0,06%	269.404,14	97,21%
00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	70,9500000	2,14	151,83	151,83	0,05%	269.555,98	97,27%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	8,0000000	18,66	149,28	149,28	0,05%	269.705,26	97,32%
00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	144,02	144,02	144,02	0,05%	269.849,28	97,37%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	3,6943200	38,87	143,60	143,60	0,05%	269.992,87	97,42%

00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNXMES	28,8316600	4,46	128,59	128,59	0,05%	270.121,46	97,47%
2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	12,1000000	9,81	118,70	118,70	0,04%	270.240,16	97,51%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	16,0000000	7,39	118,24	118,24	0,04%	270.358,40	97,56%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	72,0000000	1,63	117,36	117,36	0,04%	270.475,76	97,60%
00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	2,0000000	58,46	116,92	116,92	0,04%	270.592,68	97,64%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	23,8866900	4,89	116,81	116,81	0,04%	270.709,49	97,68%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,2515556	17,98	112,40	112,40	0,04%	270.821,89	97,72%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeint ou similar	Material	m²	3,3693400	33,33	112,30	112,30	0,04%	270.934,19	97,76%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	4,0000000	26,81	107,24	107,24	0,04%	271.041,43	97,80%
7611	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebravidro, p/incendio	Material	un	1,0000000	106,93	106,93	106,93	0,04%	271.148,36	97,84%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	8,0000000	13,35	106,80	106,80	0,04%	271.255,16	97,88%
00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	3,0000000	35,40	106,20	106,20	0,04%	271.361,36	97,92%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	6,3618000	16,49	104,91	104,91	0,04%	271.466,27	97,96%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	105,4784000	0,99	104,42	104,42	0,04%	271.570,69	97,99%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	17,0000000	6,05	102,85	102,85	0,04%	271.673,54	98,03%
13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergencia- Placa S2	Material	un	6,0000000	16,77	100,62	100,62	0,04%	271.774,16	98,07%
00037585	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	36,4500000	2,75	100,24	100,24	0,04%	271.874,40	98,10%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	2,1475200	46,24	99,30	99,30	0,04%	271.973,70	98,14%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	3,6960000	26,27	97,09	97,09	0,04%	272.070,80	98,17%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	46,6690000	2,08	97,07	97,07	0,04%	272.167,87	98,21%

Rubrica

1.S. n° 371

00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	33,0000000	2,89	95,37	95,37	0,03%	272.263,24	98,24%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,3651844	249,45	91,10	91,10	0,03%	272.354,33	98,28%
00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	87,45	87,45	87,45	0,03%	272.441,78	98,31%
00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	43,64	87,28	87,28	0,03%	272.529,06	98,34%
00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1,1/4 X 1,1/2"	Material	UN	6,0000000	14,34	86,04	86,04	0,03%	272.615,10	98,37%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	4,0681500	19,92	81,04	81,04	0,03%	272.696,14	98,40%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	9,4867200	8,28	78,55	78,55	0,03%	272.774,69	98,43%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	4,4602500	17,17	76,58	76,58	0,03%	272.851,27	98,45%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamen to	UN	0,0002111	362.018,59	76,42	76,42	0,03%	272.927,70	98,48%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	8,0000000	9,52	76,16	76,16	0,03%	273.003,86	98,51%
00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	18,6510000	4,01	74,79	74,79	0,03%	273.078,65	98,54%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	29,0000000	2,55	73,95	73,95	0,03%	273.152,60	98,56%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	4,0307800	18,28	73,68	73,68	0,03%	273.226,28	98,59%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	105,4784000	0,69	72,78	72,78	0,03%	273.299,06	98,62%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	11,0000000	6,54	71,94	71,94	0,03%	273.371,00	98,64%
9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	6,0000000	11,99	71,94	71,94	0,03%	273.442,94	98,67%
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	6,9000000	10,39	71,69	71,69	0,03%	273.514,63	98,69%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	20,9860000	3,38	70,93	70,93	0,03%	273.585,56	98,72%

Rubrica  
  
 Fls. n° 372

00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	4,3076240	16,09	69,31	69,31	0,03%	273.654,87	98,74%
00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	3,0000000	22,48	67,44	67,44	0,02%	273.722,31	98,77%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,6611640	18,10	66,27	66,27	0,02%	273.788,58	98,79%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	3,8475000	16,85	64,83	64,83	0,02%	273.853,41	98,82%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	1,5661920	40,82	63,93	63,93	0,02%	273.917,34	98,84%
00011680	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 " , PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	4,0000000	15,95	63,80	63,80	0,02%	273.981,14	98,86%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	8,1161640	7,49	60,79	60,79	0,02%	274.041,93	98,88%
00006145	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1 1/2 X 1 1/2 "	Material	UN	4,0000000	15,10	60,40	60,40	0,02%	274.102,33	98,91%
00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Serviços	m³	1,3310000	44,45	59,16	59,16	0,02%	274.161,49	98,93%
00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000	7,37	58,96	58,96	0,02%	274.220,45	98,95%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1087507	51,80	57,43	57,43	0,02%	274.277,89	98,97%
00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000	14,26	57,04	57,04	0,02%	274.334,93	98,99%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	36,0000000	1,57	56,52	56,52	0,02%	274.391,45	99,01%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,5054000	111,04	56,12	56,12	0,02%	274.447,57	99,03%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	1,6706500	33,54	56,03	56,03	0,02%	274.503,60	99,05%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3341237	23,80	55,55	55,55	0,02%	274.559,15	99,07%
00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	10,0000000	5,30	53,00	53,00	0,02%	274.612,15	99,09%
00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	30,0000000	1,76	52,80	52,80	0,02%	274.664,95	99,11%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	70,0220993	0,74	51,82	51,82	0,02%	274.716,77	99,13%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	194,1922800	0,26	50,49	50,49	0,02%	274.767,26	99,15%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000	6,21	49,68	49,68	0,02%	274.816,94	99,16%

00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC. SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,000000	4,90	49,00	49,00	0,02%	274.865,94	99,18%
00006037	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	Material	UN	4,000000	11,80	47,20	47,20	0,02%	274.913,14	99,20%
1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	1,020000	46,21	47,13	47,13	0,02%	274.960,27	99,22%
00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	7,200000	6,51	46,87	46,87	0,02%	275.007,15	99,23%
2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	56,000000	0,83	46,48	46,48	0,02%	275.053,63	99,25%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	243,363330	0,19	46,24	46,24	0,02%	275.099,86	99,27%
00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,9200702	23,80	45,70	45,70	0,02%	275.145,56	99,28%
00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	12,000000	3,75	45,00	45,00	0,02%	275.190,56	99,30%
00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	4,000000	11,07	44,28	44,28	0,02%	275.234,84	99,31%
2064	ORSE	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porca 5/8"	Material	un	0,270000	159,80	43,15	43,15	0,02%	275.277,99	99,33%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	4,1083272	10,42	42,81	42,81	0,02%	275.320,80	99,35%
00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,1225661	13,58	42,40	42,40	0,02%	275.363,20	99,36%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,0651800	20,19	41,70	41,70	0,02%	275.404,90	99,38%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	4,000000	10,42	41,68	41,68	0,02%	275.446,58	99,39%
3116	ORSE	Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	3,810000	10,79	41,11	41,11	0,01%	275.487,69	99,41%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,440000	16,67	40,67	40,67	0,01%	275.528,36	99,42%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM	Equipamen to	UN	0,0093513	4.258,16	39,82	39,82	0,01%	275.568,18	99,44%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	37,3020000	1,06	39,54	39,54	0,01%	275.607,72	99,45%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamen to	UNXMES	3,0870000	12,73	39,30	39,30	0,01%	275.647,02	99,46%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	48,0340000	0,81	38,91	38,91	0,01%	275.685,93	99,48%

00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,7016210	54,71	38,39	38,39	0,01%	275.724,31	99,49%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	29,0000000	1,32	38,28	38,28	0,01%	275.762,59	99,51%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5078700	71,15	36,13	36,13	0,01%	275.798,73	99,52%
00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	11,97	35,91	35,91	0,01%	275.834,64	99,53%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,1332168	5,00	35,67	35,67	0,01%	275.870,30	99,54%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	3.495.0068991	0,01	34,95	34,95	0,01%	275.905,25	99,56%
00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	6,0000000	5,69	34,14	34,14	0,01%	275.939,39	99,57%
00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	4,0000000	8,52	34,08	34,08	0,01%	275.973,47	99,58%
2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,6460000	50,73	32,77	32,77	0,01%	276.006,24	99,59%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	1,9269800	16,67	32,12	32,12	0,01%	276.038,37	99,60%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	1,3523850	22,68	30,67	30,67	0,01%	276.069,04	99,62%
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	1,7550000	17,42	30,57	30,57	0,01%	276.099,61	99,63%
00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCA S E USO GERAL	Material	KG	38,6528400	0,79	30,54	30,54	0,01%	276.130,15	99,64%
13653	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	Material	un	2,0000000	14,76	29,52	29,52	0,01%	276.159,67	99,65%
953	ORSE	Fechadura Pado, linha Serralheiro, modelo Magnum, maçaneta em zamac, espelho, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.661-46, similar ou superior	Material	un	1,0000000	29,08	29,08	29,08	0,01%	276.188,75	99,66%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000	2,83	28,30	28,30	0,01%	276.217,05	99,67%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	38,8800000	0,67	26,05	26,05	0,01%	276.243,10	99,68%
00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	8,1674000	3,17	25,89	25,89	0,01%	276.268,99	99,69%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,4800000	52,68	25,29	25,29	0,01%	276.294,27	99,70%
16815	SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	0,6170000	40,88	25,22	25,22	0,01%	276.319,50	99,71%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,6920000	34,30	23,74	23,74	0,01%	276.343,23	99,71%

00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	20,2400000	1,11	22,47	22,47	0,01%	276.365,70	99,72%
13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incendio portatil"- Placa E5	Material	un	2,0000000	10,84	21,68	21,68	0,01%	276.387,38	99,73%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamen to	PAR	2,0998115	10,24	21,50	21,50	0,01%	276.408,88	99,74%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	10,0000000	2,13	21,30	21,30	0,01%	276.430,18	99,75%
2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	26,0000000	0,78	20,28	20,28	0,01%	276.450,46	99,75%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamen to	UN	0,0969745	206,72	20,05	20,05	0,01%	276.470,51	99,76%
00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	12,7800000	1,56	19,94	19,94	0,01%	276.490,44	99,77%
00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	12,0000000	1,64	19,68	19,68	0,01%	276.510,12	99,78%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	11,1874760	1,71	19,13	19,13	0,01%	276.529,26	99,78%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamen to	UN	0,0044768	4.191,14	18,76	18,76	0,01%	276.548,02	99,79%
00003895	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	9,35	18,70	18,70	0,01%	276.566,72	99,80%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	4,0000000	4,51	18,04	18,04	0,01%	276.584,76	99,80%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	1,6433302	10,81	17,76	17,76	0,01%	276.602,52	99,81%
12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	32,68	17,65	17,65	0,01%	276.620,17	99,81%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	4,0000000	4,39	17,56	17,56	0,01%	276.637,73	99,82%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	35,4501760	0,49	17,37	17,37	0,01%	276.655,10	99,83%
13654	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Comando manual de alarme de incendio"- Placa E2	Material	un	1,0000000	16,77	16,77	16,77	0,01%	276.671,87	99,83%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	4,1083272	4,06	16,68	16,68	0,01%	276.688,55	99,84%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	2,0626085	7,96	16,42	16,42	0,01%	276.704,97	99,85%
19096	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	8,06	16,12	16,12	0,01%	276.721,09	99,85%
00009906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	7,32	14,64	14,64	0,01%	276.735,73	99,86%
10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	26,34	14,22	14,22	0,01%	276.749,95	99,86%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,8566000	16,36	14,01	14,01	0,01%	276.763,97	99,87%

00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM. COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	6,85	13,70	13,70	0,00%	276.777,67	99,87%
00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	2,0000000	6,74	13,48	13,48	0,00%	276.791,15	99,88%
6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	4,5000000	2,90	13,05	13,05	0,00%	276.804,20	99,88%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	3,1960000	3,93	12,56	12,56	0,00%	276.816,76	99,89%
00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	3,0000000	4,09	12,27	12,27	0,00%	276.829,03	99,89%
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	15,0000000	0,81	12,15	12,15	0,00%	276.841,18	99,89%
00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	11,6655000	1,02	11,90	11,90	0,00%	276.853,08	99,90%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,61	11,22	11,22	0,00%	276.864,30	99,90%
00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamen to	UN	0,0000110	952.098,83	10,47	10,47	0,00%	276.874,77	99,91%
1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	1,2100000	8,52	10,31	10,31	0,00%	276.885,08	99,91%
00003868	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000	1,27	10,16	10,16	0,00%	276.895,24	99,91%
00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	4,0000000	2,42	9,68	9,68	0,00%	276.904,92	99,92%
006738	SBC	FLANGE ROSCAVEL PVC SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,06	9,06	9,06	0,00%	276.913,98	99,92%
00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,4838400	18,32	8,86	8,86	0,00%	276.922,84	99,92%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,8355000	10,43	8,71	8,71	0,00%	276.931,56	99,93%
00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamen to	UN	0,0000166	519.988,71	8,63	8,63	0,00%	276.940,19	99,93%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamen to	UN	0,0004713	17.321,36	8,16	8,16	0,00%	276.948,35	99,93%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	99,0000000	0,08	7,92	7,92	0,00%	276.956,27	99,94%

00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	48,1800000	0,16	7,71	7,71	0,00%	276.963,98	99,94%
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2008398	34,71	6,97	6,97	0,00%	276.970,95	99,94%
00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000121	571.012,06	6,91	6,91	0,00%	276.977,86	99,94%
11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,3051338	22,35	6,82	6,82	0,00%	276.984,68	99,95%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	9,0000000	0,74	6,66	6,66	0,00%	276.991,34	99,95%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0027774	2.334,83	6,48	6,48	0,00%	276.997,82	99,95%
956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	2,0000000	3,24	6,48	6,48	0,00%	277.004,30	99,95%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1976314	32,78	6,48	6,48	0,00%	277.010,78	99,96%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,5477770	11,39	6,24	6,24	0,00%	277.017,02	99,96%
11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0448371	135,53	6,08	6,08	0,00%	277.023,10	99,96%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,3024000	18,40	5,56	5,56	0,00%	277.028,66	99,96%
00003500	SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000	1,36	5,44	5,44	0,00%	277.034,10	99,96%
000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	8,4120000	0,63	5,30	5,30	0,00%	277.039,40	99,97%
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,1049920	50,33	5,28	5,28	0,00%	277.044,69	99,97%
00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,3000000	16,64	4,99	4,99	0,00%	277.049,68	99,97%
005682	SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	1,0000000	4,90	4,90	4,90	0,00%	277.054,58	99,97%
11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0960000	50,73	4,87	4,87	0,00%	277.059,45	99,97%
00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0780000	60,29	4,70	4,70	0,00%	277.064,15	99,98%
1602	ORSE	Massa acrílica	Material	l	0,8424000	5,58	4,70	4,70	0,00%	277.068,85	99,98%
10318	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 3/4"X1/2"	Material	UN	4,0000000	1,06	4,24	4,24	0,00%	277.073,09	99,98%
00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1983603	21,26	4,22	4,22	0,00%	277.077,31	99,98%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,7240395	5,26	3,81	3,81	0,00%	277.081,12	99,98%

00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	12,7800000	0,29	3,71	3,71	0,00%	277.084,82	99,98%
005715	SBC	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,83	3,66	3,66	0,00%	277.088,48	99,98%
00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,19	3,57	3,57	0,00%	277.092,05	99,99%
10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0620000	52,68	3,27	3,27	0,00%	277.095,32	99,99%
005181	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	1,0000000	3,18	3,18	3,18	0,00%	277.098,50	99,99%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,2344000	13,32	3,12	3,12	0,00%	277.101,62	99,99%
10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,3051338	9,97	3,04	3,04	0,00%	277.104,66	99,99%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0969745	30,67	2,97	2,97	0,00%	277.107,64	99,99%
00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0000000	0,74	2,96	2,96	0,00%	277.110,60	99,99%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamen to	un	0,0063297	430,73	2,73	2,73	0,00%	277.113,33	99,99%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,1825926	14,81	2,70	2,70	0,00%	277.116,03	99,99%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0023891	1.101,70	2,63	2,63	0,00%	277.118,66	99,99%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	240,0196190	0,01	2,40	2,40	0,00%	277.121,06	100,00%
11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,1559573	14,55	2,27	2,27	0,00%	277.123,33	100,00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,1454619	15,45	2,25	2,25	0,00%	277.125,58	100,00%
00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000	0,53	2,12	2,12	0,00%	277.127,70	100,00%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,52	2,08	2,08	0,00%	277.129,78	100,00%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,97	1,94	1,94	0,00%	277.131,72	100,00%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,5880000	3,19	1,88	1,88	0,00%	277.133,59	100,00%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0448371	39,64	1,78	1,78	0,00%	277.135,37	100,00%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0067808	223,67	1,52	1,52	0,00%	277.136,89	100,00%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1278000	11,79	1,51	1,51	0,00%	277.138,39	100,00%
1332	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	0,2340000	6,37	1,49	1,49	0,00%	277.139,89	100,00%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0054370	272,57	1,48	1,48	0,00%	277.141,37	100,00%

00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/390 V, POTENCIA 5 CV	Equipamen to	UN	0,0001231	11.286,21	1,39	1,39	0,00%	277.142,76	100,01%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamen to	un	0,0063297	204,56	1,29	1,29	0,00%	277.144,05	100,00%
10579	ORSE	Chave de fenda c/ta 30 cm	Material	un	0,0574965	22,35	1,29	1,29	0,00%	277.145,34	100,00%
4729	ORSE	Marrleta 1 kg com cabo	Material	un	0,0484874	26,20	1,27	1,27	0,00%	277.146,61	100,00%
00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20" MM PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	4,2920000	0,29	1,24	1,24	0,00%	277.147,85	100,01%
000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0210300	58,96	1,24	1,24	0,00%	277.149,09	100,01%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0550000	21,55	1,19	1,19	0,00%	277.150,28	100,01%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000166	68.975,18	1,14	1,14	0,00%	277.151,42	100,01%
00003499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,03	1,03	1,03	0,00%	277.152,45	100,01%
043936	SBC	TINTA ACRILICA PARA PISO AMARELA NOVACOR (18L)	Material	L	0,0650000	17,09	0,85	0,85	0,00%	277.153,31	100,01%
11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	2,8000000	0,29	0,81	0,81	0,00%	277.154,12	100,01%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0224185	30,76	0,69	0,69	0,00%	277.154,81	100,01%
0004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	5,4000000	0,12	0,65	0,65	0,00%	277.155,46	100,01%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,16	0,64	0,64	0,00%	277.156,10	100,01%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 143, Altas ou similar	Material	un	0,0610885	8,98	0,55	0,55	0,00%	277.156,64	100,01%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0103800	52,38	0,54	0,54	0,00%	277.157,19	100,01%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0126594	40,71	0,52	0,52	0,00%	277.157,70	100,01%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0271230	15,38	0,42	0,42	0,00%	277.158,12	100,01%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0190300	21,19	0,40	0,40	0,00%	277.158,52	100,01%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0108740	33,91	0,37	0,37	0,00%	277.158,89	100,01%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0380587	9,65	0,37	0,37	0,00%	277.159,26	100,01%
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0069200	49,88	0,35	0,35	0,00%	277.159,60	100,01%
4722	ORSE	Cócher de pedreiro	Material	un	0,0217476	15,62	0,34	0,34	0,00%	277.159,94	100,01%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0217476	15,58	0,34	0,34	0,00%	277.160,28	100,01%
11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0380587	8,50	0,32	0,32	0,00%	277.160,61	100,01%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0121100	18,96	0,23	0,23	0,00%	277.160,84	100,01%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0069200	26,85	0,19	0,19	0,00%	277.161,02	100,01%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,0385103	4,39	0,17	0,17	0,00%	277.161,19	100,01%
10578	ORSE	Fornho grande	Material	un	0,0126594	12,58	0,16	0,16	0,00%	277.161,35	100,01%

380

10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0063297	24,85	0,16	0,16	0,00%	277.161,51	100,01%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0108740	12,79	0,14	0,14	0,00%	277.161,65	100,01%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0054370	23,27	0,13	0,13	0,00%	277.161,77	100,01%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0108740	11,24	0,12	0,12	0,00%	277.161,90	100,01%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0054370	21,57	0,12	0,12	0,00%	277.162,01	100,01%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	11.251,08	0,08	0,08	0,00%	277.162,10	100,01%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0017300	30,97	0,05	0,05	0,00%	277.162,15	100,01%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0017300	16,26	0,03	0,03	0,00%	277.162,18	100,01%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002261	30,67	0,01	0,01	0,00%	277.162,18	100,01%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002261	16,55	0,00	0,00	0,00%	277.162,19	100,01%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 7.217,94
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 94.631,40
Material	R\$ 155.511,55
Serviços	R\$ 2.396,17
Taxas	R\$ 34,95
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Outros	R\$ 17.370,18

Total sem BDI	222.022,50
Total do BDI	55.110,82
Total Geral	277.133,32


*Handwritten mark*

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

*Handwritten signature*

382  
F-15, n°  
Rubrica



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP  
 DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024  
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITARIOS

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					18.090,88	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	243,31	243,31	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,45	4,90	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,37	2,37	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	4,80	19,20	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	2,33	2,33	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	166,52	166,52	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	13,11	1,96	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	13,48	26,96	
				MO sem LS =>	25,89	LS =>	20,14	MO com LS =>	46,03
				Valor do BDI =>	60,43			Valor com BDI =>	303,74
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	1.366,83

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	85,19	85,19
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	20,16	3,82

Rubrica  
 384

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	25,02	14,23
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	26,84	0,11
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	25,99	0,49
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	320,31	0,38
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	23,17	23,17
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	19,54	23,98
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	12,89	0,55
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	31,54	18,46

MO sem LS => 8,05 LS => 6,26 MO com LS => 14,31  
Valor do BDI => 21,16 Valor com BDI => 106,35  
Quant. => 88,3800000 Preço Total => 9.399,21

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	142,88	142,88

Rubrica  
385

Composição Auxiliar	11702	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	35,86	35,86		
Composição Auxiliar	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	1,0000000	37,24	37,24		
Composição Auxiliar	211	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	Madeiramento	un	0,0300000	1.210,09	36,30		
Composição Auxiliar	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	28,71	28,71		
Composição Auxiliar	5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	4,77	4,77		
					MO sem LS =>	27,82	LS =>	21,65	MO com LS =>	49,47
					Valor do BDI =>	35,49			Valor com BDI =>	178,37
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.605,33</b>

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,85	2,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	19,51	1,40		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	20,31	1,45		
					MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,89	MO com LS =>	2,03
					Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>	3,55
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>300,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.065,00</b>

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	49,42	49,42
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	20,16	7,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	25,02	17,82

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	26,84	0,10	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	25,99	0,43	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	320,31	1,47	
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,30	3,45	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	5,44	4,05	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	19,54	8,06	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	13,11	1,45	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	21,78	0,55	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	8,84	4,86	
				MO sem LS =>	12,53	LS =>	9,75	MO com LS =>	22,28
				Valor do BDI =>	12,27			Valor com BDI =>	61,69
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>75,4500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.654,51</b>

<b>2</b>			<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					<b>642,55</b>
<b>2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	6,37	6,37	

Rubrica  
387

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,45	0,98	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	13,48	5,39	
				MO sem	3,03	LS =>	2,36	MO com LS =>	5,39
				LS =>					
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	7,95
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>71,8500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>571,20</b>

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	14,44	14,44	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	2,45	1,96	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0800000	2,37	0,18	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	19,07	1,52	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	13,48	10,78	
				MO sem	6,92	LS =>	5,38	MO com LS =>	12,30
				LS =>					
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	18,02
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,9600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>71,35</b>

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>1.752,55</b>	
3.1									
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	77,18	77,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,51	77,18	
				MO sem	30,70	LS =>	23,89	MO com LS =>	54,59
				LS =>					
				Valor do BDI =>	19,17			Valor com BDI =>	96,35
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,2700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.278,56</b>

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,92	1,92
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	222,45	0,22
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	60,28	0,42
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	179,44	0,01
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0080000	74,32	0,59
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	116,45	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	19,51	0,15

  
 Rubrica  
 I/S, nº 389

Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	50,38	0,30	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,39
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>58,69</b>

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0096	SEINFRA	REATERRO APILOADO	RODOVIÁRIA	m³	1,0000000	53,92	53,92	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65	
Insumo	I6815	SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	0,1000000	32,75	3,27	
				MO sem LS =>	30,32	LS =>	23,60	MO com LS =>	53,92
				Valor do BDI =>	13,39			Valor com BDI =>	67,31
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,1700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>415,30</b>

4			FUNDAÇÕES					17.623,64
4.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					11.456,35
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	13,92	13,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,32	4,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	19,51	0,86
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	263,86	8,94

Fls. nº 390  
 Rubrica

MO sem LS => 3,07 LS => 2,39 MO com LS => 5,46  
 Valor do BDI => 3,45 Valor com BDI => 17,37  
 Quant. => 20,0000000 Preço Total => 347,40

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	134,36	134,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	20,16	21,89
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	25,02	69,28
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	26,84	2,12
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	25,99	1,01
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,38	0,10
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,6120000	2,74	12,63
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	13,36	0,62
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	14,68	0,23
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	20,60	26,32
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	16,18	0,16

Rubrica  
 391

MO sem 40,30 LS => 31,35 MO com LS => 71,65  
 LS =>  
 Valor do 33,37 Valor com BDI => 167,73  
 BDI =>  
 Quant. => 30,2400000 Preço Total => 5.072,15

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,97	8,97
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	20,19	0,23
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	25,11	1,78
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,54	6,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,15	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34

MO sem 0,96 LS => 0,75 MO com LS => 1,71  
 LS =>  
 Valor do 2,22 Valor com BDI => 11,19  
 BDI =>  
 Quant. => 172,8000000 Preço Total => 1.933,63

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,29	7,29
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	20,19	0,15

Rubrica  
 392

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0464000	25,11	1,16
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,15	0,05
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34

MO sem 0,61 LS => 0,48 MO com LS => 1,09  
 LS =>  
 Valor do 1,81 Valor com BDI => 9,10  
 BDI =>

Quant. => 86,4000000 Preço Total => 786,24

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,38	13,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	20,19	0,63
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	25,11	4,85
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,39	7,39
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,15	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34

MO sem 3,05 LS => 2,38 MO com LS => 5,43  
 LS =>  
 Valor do 3,32 Valor com BDI => 16,70  
 BDI =>

Fls. nº 393  
 Rubrica

Quant. => 86,4000000 Preço Total => 1.442,88

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	347,50	347,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	19,51	45,10	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,28	29,68	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,23	0,92	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,25	0,17	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	48,30	34,91	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,56	203,08	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	56,70	33,64	
				MO sem LS =>	30,52	LS =>	23,74	MO com LS =>	54,26
				Valor do BDI =>	86,31			Valor com BDI =>	433,81
						Quant. =>	4,3200000	Preço Total =>	1.874,05

Rubrica  
  
 n° 394

4.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME					6.167,29	
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	66,97	66,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	20,16	9,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	25,02	28,64
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	26,84	0,45
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	25,99	0,36
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,38	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	7,83	4,73
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	2,74	1,55
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	13,36	0,34
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	20,60	20,76
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	16,18	0,55

MO sem  
LS =>

16,63

LS =>

12,94

MO com LS =>

29,57

Valor do  
BDI =>

16,63

Valor com BDI =>

83,60

Quant. =>

19,4500000

Preço Total =>

1.626,02

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,46	10,46
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	20,19	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	25,11	2,54
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,14	7,14
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,15	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34

MO sem  
LS =>

1,42

LS =>

1,11

MO com LS =>

2,53

Valor do

2,59

BDI =>

Valor com BDI =>

13,05

Quant. =>

166,6900000

Preço Total =>

2.175,30

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,38	13,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	20,19	0,63
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	25,11	4,85

Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,39	7,39
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,15	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34

MO sem LS => 3,05      MO com LS => 5,43  
 LS => 2,38  
 Valor do BDI => 3,32      Valor com BDI => 16,70  
 BDI =>

Quant. => 69,4600000      Preço Total => 1.159,98

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	347,50	347,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	19,51	45,10
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,28	29,68
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,23	0,92
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,25	0,17
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	48,30	34,91

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,56	203,08
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	56,70	33,64

MO sem LS =>	30,52	LS =>	23,74	MO com LS =>	54,26
Valor do BDI =>	86,31	Valor com BDI =>		433,81	

Quant. => 2,7800000 Preço Total => 1.205,99

<b>5</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>11.517,57</b>
<b>5.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					<b>7.435,18</b>
<b>5.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	85,80	85,80
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	20,16	4,77
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2910000	25,02	32,30
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1650000	137,28	22,65
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,38	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2080000	7,83	1,62
Insumo	00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	11,83	14,03

Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	10,67	3,79
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	3,92	1,85
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	16,18	0,53
Insumo	00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	3,58	4,24

MO sem LS => 18,41 LS => 14,32 MO com LS => 32,73  
 Valor do BDI => 21,31 Valor com BDI => 107,11  
 Quant. => 24,3100000 Preço Total => 2.603,84

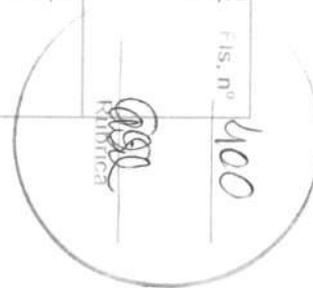
5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,46	10,46
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	20,19	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	25,11	2,54
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,14	7,14
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,15	0,11

Rubrica  
 399

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	13,05
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>121,5500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.586,22</b>

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,38	13,38	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	20,19	0,63	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	25,11	4,85	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,39	7,39	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,15	0,17	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34	
				MO sem LS =>	3,05	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,43
				Valor do BDI =>	3,32			Valor com BDI =>	16,70
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>104,1800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.739,80</b>

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	347,50	347,50


  
 FLS. n.º 400

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	19,51	45,10		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,28	29,68		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,23	0,92		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,25	0,17		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	48,30	34,91		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,56	203,08		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	56,70	33,64		
				MO sem		30,52	LS =>	23,74	MO com LS =>	54,26
				LS =>						
				Valor do		86,31			Valor com BDI =>	433,81
				BDI =>						
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,4700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.505,32</b>	

<b>5.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					<b>4.082,39</b>
<b>5.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	47,72	47,72


  
 Rubrica
   
 FLS. nº 401

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	20,16	2,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6610000	25,02	16,53
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	182,84	19,19
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,38	0,02
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	10,20	1,99
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	10,67	4,19
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	3,92	3,07
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	16,18	0,30

MO sem LS => 10,11 LS => 7,86 MO com LS => 17,97

Valor do BDI => 11,85 Valor com BDI => 59,57

Quant. => 15,7500000 Preço Total => 938,22

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,97	8,97
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	20,19	0,23

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	25,11	1,78	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,54	6,54	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,15	0,08	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34	
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	11,19
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>90,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.007,10</b>

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,29	7,29	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	20,19	0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0464000	25,11	1,16	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,15	0,05	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34	
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,48	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	9,10

Quant. => 45,0000000 Preço Total => 409,50

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,38	13,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	20,19	0,63
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	25,11	4,85
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,39	7,39
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,15	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34

MO sem LS => 3,05 LS => 2,38 MO com LS => 5,43  
 Valor do BDI => 3,32 Valor com BDI => 16,70

Quant. => 45,0000000 Preço Total => 751,50

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	347,50	347,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	19,51	45,10
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,28	29,68

Assinatura: Rubrica  
 L.S. nº 404

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,23	0,92	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,25	0,17	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	48,30	34,91	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,56	203,08	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	56,70	33,64	
				MO sem LS =>	30,52	LS =>	23,74	MO com LS =>	54,26
				Valor do BDI =>	86,31			Valor com BDI =>	433,81
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,2500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>976,07</b>

6		IMPERMEABILIZAÇÃO					2.586,91	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	32,55	32,55
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	20,31	1,96
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	25,32	10,88




Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1,5000000	13,14	19,71	
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	4,29	MO com LS =>	9,80
				Valor do BDI =>	8,08			Valor com BDI =>	40,63
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>63,6700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.586,91</b>

<b>7</b>			<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					<b>44.209,72</b>	
<b>7.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,81	18,81	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	27,27	12,35	
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	19,85	6,46	
				MO sem LS =>	5,19	LS =>	4,04	MO com LS =>	9,23
				Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	23,48
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>212,0600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.979,16</b>

<b>7.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	61,26	61,26
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	20,16	8,20
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	25,02	9,18
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0431000	21,33	0,91

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0598000	20,67	1,23
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2920000	1,90	6,25
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6580000	21,13	13,90
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9560000	9,99	19,54
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	14,52	1,01
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	13,09	0,65
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	13,21	0,39

MO sem LS => 8,18 LS => 6,37 MO com LS => 14,55  
 Valor do BDI => 15,21 Valor com BDI => 76,47

Quant. => 212,0600000 Preço Total => 16.216,22

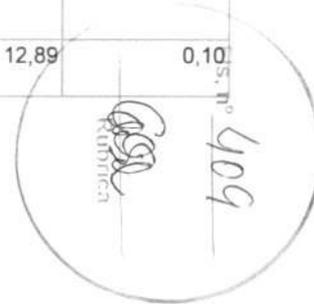
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m <sup>2</sup>	1,0000000	31,23	31,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	19,51	7,78
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	24,79	3,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	21,33	0,79

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	20,67	1,06	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	666,08	18,31	
				MO sem LS =>	5,28	LS =>	4,11	MO com LS =>	9,39
				Valor do BDI =>	7,75	Valor com BDI =>		38,98	
						Quant. =>	212,0600000	Preço Total =>	8.266,09

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	17,93	17,93
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	371,15	4,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	19,51	4,07
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	24,79	4,06
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	21,33	0,13

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	20,67	0,17	
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	1,72	5,16	
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	3,11	MO com LS =>	7,10
				Valor do BDI =>	4,45	Valor com BDI =>		22,38	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>23,6500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>529,28</b>

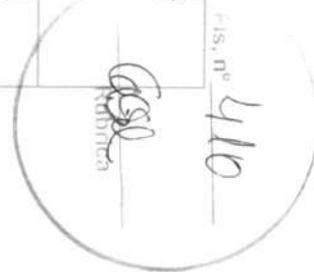
7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	39,72	39,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2390000	19,51	4,66
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	24,79	3,59
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	21,33	0,28
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	20,67	0,37
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	31,84	6,71
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	18,26	19,17
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	12,89	0,10


  
 S.º nº 409

Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	40,32	0,06	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	81,03	4,78	
				MO sem LS =>	3,67	2,86	MO com LS =>	6,53	
				Valor do BDI =>	9,86		Valor com BDI =>	49,58	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>18,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>912,27</b>

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	42,13	42,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	19,51	5,50
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	24,79	4,66
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	21,33	0,28
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	20,67	0,37
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	31,84	1,68
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	12,89	0,10
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	40,32	0,06

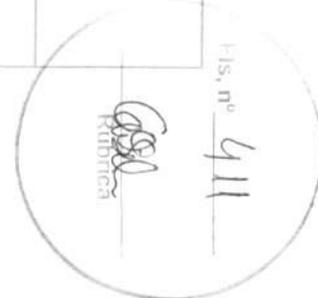




Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO- CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	81,03	4,78	
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	23,53	24,70	
				MO sem LS =>	4,47	LS =>	3,48	MO com LS =>	7,95
				Valor do BDI =>	10,46			Valor com BDI =>	52,59
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>47,2200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.483,29</b>

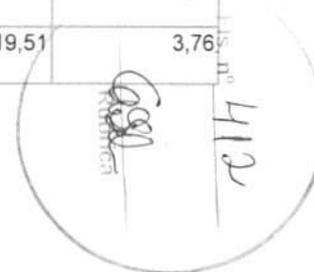
7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	40,96	40,96	
Composição Auxiliar	11640	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3500000	91,41	31,99	
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	427,02	4,27	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8000000	5,88	4,70	
				MO sem LS =>	6,10	LS =>	4,74	MO com LS =>	10,84
				Valor do BDI =>	10,17			Valor com BDI =>	51,13
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>67,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.451,27</b>

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	53,71	53,71
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,70	12,42
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	15,48	16,04



Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	5,75	20,39		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	2,17	2,66		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,16	0,35		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	18,17	0,22		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	31,14	1,04		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	15,96	0,59		
				MO sem LS =>		5,30	LS =>	4,12	MO com LS =>	9,42
				Valor do BDI =>		13,34			Valor com BDI =>	67,05
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>109,9500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.372,14</b>	

<b>8</b>			<b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>					<b>54.540,59</b>
<b>8.1</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					<b>22.729,22</b>
<b>8.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	70,81	70,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3860000	25,32	9,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1930000	19,51	3,76


  
 412

Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3000000	135,60	40,68		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	7,39	2,27		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	320,71	3,84		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,38	0,03		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2220000	7,83	9,56		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,15	0,90		
					MO sem	10,26	LS =>	7,98	MO com LS =>	18,24
					LS =>					
					Valor do	17,58			Valor com BDI =>	88,39
					BDI =>					
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,9600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.206,21</b>	

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	79,06	79,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	25,32	9,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	19,51	3,51
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	135,60	54,24
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	7,29	3,57

Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	320,71	7,69	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	6,38	0,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,15	0,90	
				MO sem	11,50	LS =>	8,95	MO com LS =>	20,45
				LS =>					
				Valor do	19,63			Valor com BDI =>	98,69
				BDI =>					
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,4800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.527,72</b>

8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	45,54	45,54
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	386,20	2,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	25,32	19,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	19,51	7,51
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	0,78	14,71

Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,75	0,73
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	26,87	0,13

MO sem LS => 11,73 LS => 9,13 MO com LS => 20,86  
 Valor do BDI => 11,31 Valor com BDI => 56,85

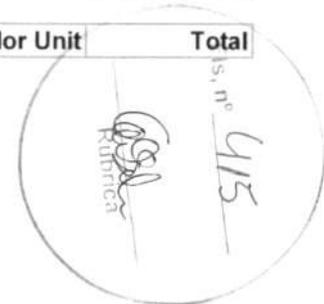
Quant. => 334,1300000 Preço Total => 18.995,29

8.2				REVESTIMENTOS EM PAREDES				31.811,37
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	374,96	1,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,32	1,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	19,51	0,49

MO sem LS => 1,07 LS => 0,84 MO com LS => 1,91  
 Valor do BDI => 0,89 Valor com BDI => 4,48

Quant. => 554,1500000 Preço Total => 2.482,59

8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	57,57	57,57	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	25,18	17,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	19,51	6,12	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	25,91	27,97	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,73	5,00	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,22	0,93	
				MO sem LS =>	10,03	LS =>	7,81	MO com LS =>	17,84
				Valor do BDI =>	14,30			Valor com BDI =>	71,87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>141,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10.155,23</b>

8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	22,09	22,09
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	504,35	10,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,32	8,86

05/08/2023

F.S. nº 416

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	19,51	2,49	
				MO sem LS =>	6,66	LS =>	5,19	MO com LS =>	11,85
				Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	27,57
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>695,4500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>19.173,55</b>

9									34.635,04
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	23,13	23,13	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	423,85	13,13	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	25,32	5,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,51	2,08	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,56	0,28	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	10,65	2,23	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	3,47	MO com LS =>	7,93
				Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	28,87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>226,5700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.541,07</b>

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	66,98	66,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	25,02	3,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	25,32	2,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	19,51	4,24
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	6,38	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	3,98	0,99
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,74	0,54
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	13,11	0,31
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	19,72	21,32
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0985000	346,37	34,11

MO sem LS => 4,05 LS => 3,16 MO com LS => 7,21  
 Valor do BDI => 16,63 Valor com BDI => 83,61

Quant. => 11,9800000 Preço Total => 1.001,64

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

418

Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	112,03	112,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	25,32	11,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	19,51	4,25
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,56	0,13
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	2,21	2,68
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	375,65	93,91

MO sem LS => 6,48 LS => 5,05 MO com LS => 11,53  
 Valor do BDI => 27,82 Valor com BDI => 139,85

Quant. => 30,0000000 Preço Total => 4.195,50

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9587	ORSE	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	99,48	99,48
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,35	1,41
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	283,88	0,56
Insumo	9847	ORSE	Soleira granito polido preto 15 x 2cm	Material	m	1,0000000	86,07	86,07
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,07	11,44

MO sem LS => 6,49 LS => 5,05 MO com LS => 11,54  
 Valor do BDI => 24,71 Valor com BDI => 124,19

Quant. => 8,6900000 Preço Total => 1.079,21

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,84	43,84
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	25,18	6,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	19,51	2,55
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	25,91	27,46
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,73	6,66
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,22	0,79

MO sem LS => 3,77 LS => 2,94 MO com LS => 6,71  
 Valor do BDI => 10,88 Valor com BDI => 54,72  
 Quant. => 226,5700000 Preço Total => 12.397,91

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	70,27	70,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	25,02	3,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	25,32	4,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	19,51	6,21
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	333,81	32,88

ELABORADO

FIS. nº 420

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	6,38	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	3,98	0,99
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,74	0,54
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	13,11	0,31
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	19,72	21,32

MO sem 9,23 LS => 7,19 MO com LS => 16,42

LS =>

Valor do 17,45 Valor com BDI => 87,72

BDI =>

Quant. => 99,0100000 Preço Total => 8.685,15

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,20	7,20
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0764000	25,18	1,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0296000	19,51	0,57
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	25,91	3,88
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,73	0,46
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	4,22	0,37

MO sem LS => 1,06 LS => 0,82 MO com LS => 1,88  
 Valor do BDI => 1,78 Valor com BDI => 8,98  
 Quant. => 81,8000000 Preço Total => 734,56

10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							5.187,91
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	118,42	118,42
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	20,28	43,39
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	7,87	9,28
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,72	12,72
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	10,77	9,58
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	7,13	15,25

Rubrica  
 H.S. nº 422

Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	13,18	28,20	
				MO sem LS =>	42,41	LS =>	33,00	MO com LS =>	75,41
				Valor do BDI =>	29,41			Valor com BDI =>	147,83
						Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	2.365,28

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	8,98	8,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	19,85	2,71	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	24,80	3,39	
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,71	2,84	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	1,37	0,04	
				MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,03	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	11,21
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	224,20

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	4,06	4,06

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	19,85	0,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	24,80	0,48	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,05	3,20	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	1,37	0,00	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,06
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>45,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>227,70</b>

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	12,07	12,07	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	19,85	0,55	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	24,80	0,69	
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,33	10,83	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	1,37	0,00	
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	15,06
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>35,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>527,10</b>

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	13,41	13,41

424

EDIFICIA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	19,85	0,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	24,80	0,84	
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	11,34	11,89	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,37	0,01	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	16,74
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>200,88</b>

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELE FONE	UN	1,0000000	4,09	4,09	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1508000	16,06	2,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0483000	19,51	0,94	
Insumo	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0015000	32,70	0,04	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	9,45	0,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0015000	37,04	0,05	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,37	0,01	
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,10
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>20,40</b>

Rubrica  
 425  
 425

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,34	5,34	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	19,85	1,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	24,80	2,34	
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	32,70	0,19	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	37,04	0,25	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,37	0,04	
					MO sem LS =>	1,79	1,40	MO com LS =>	3,19
					Valor do BDI =>	1,32		Valor com BDI =>	6,66
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>99,90</b>

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104050	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELE FONE	UN	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2056000	16,06	3,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0658000	19,51	1,28

Insumo	0000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,32	1,32	
Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0024000	32,70	0,07	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	9,45	0,06	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0028000	37,04	0,10	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0150000	1,37	0,02	
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	1,39	MO com LS =>	3,17
				Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	7,67
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>92,04</b>

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,60	7,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0735000	19,85	1,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0735000	24,80	1,82
Insumo	0000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	3,28	3,28
Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	32,70	0,42
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	37,04	0,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0161000	1,37	0,02

MO sem 1,40 LS => 1,09 MO com LS => 2,49  
 LS =>  
 Valor do 1,88 Valor com BDI => 9,48  
 BDI =>  
 Quant. => 3,000000 Preço Total => 28,44

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0507	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	5,25	5,25
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	21,10	1,89
Insumo	I0318	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 3/4"X1/2"	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,7000000	0,24	0,16
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	26,18	2,35
				MO sem		2,38	LS => 1,86	MO com LS => 4,24
				LS =>				
				Valor do		1,30	Valor com BDI =>	6,55
				BDI =>				
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total => 26,20

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,32	9,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,80	3,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,51	0,93
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,56	0,05
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	4,56	4,56
				MO sem		2,04	LS => 1,58	MO com LS => 3,62
				LS =>				
				Valor do		2,31	Valor com BDI =>	11,63
				BDI =>				
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total => 69,78

10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,59	51,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,80	3,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,51	0,93	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,56	0,05	
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	46,83	46,83	
				MO sem LS =>	2,04	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	12,81			Valor com BDI =>	64,40
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	128,80

10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,45	6,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	19,85	2,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	24,80	2,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	32,70	0,15
Insumo	00003499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	37,04	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,37	0,03

MO sem 2,24 LS => 1,74 MO com LS => 3,98  
 LS =>  
 Valor do 1,60 Valor com BDI => 8,05  
 BDI =>  
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 8,05

10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,77	4,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	19,85	1,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	24,80	1,75
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	32,70	0,23
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	37,04	0,29
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,37	0,01

MO sem 1,34 LS => 1,05 MO com LS => 2,39  
 LS =>  
 Valor do 1,18 Valor com BDI => 5,95  
 BDI =>  
 Quant. => 4,0000000 Preço Total => 23,80

10.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	19,85	2,52

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	24,80	3,15	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	32,70	0,53	
Insumo	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,49	5,49	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	37,04	0,81	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	1,37	0,02	
				MO sem LS =>		2,42	1,89	MO com LS =>	4,31
				Valor do BDI =>		3,10		Valor com BDI =>	15,62
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>31,24</b>

10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,05	6,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	19,85	2,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	24,80	2,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	32,70	0,15
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	37,04	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,37	0,03

MO sem 2,24 LS => 1,74 MO com LS => 3,98  
 LS =>  
 Valor do 1,50 Valor com BDI => 7,55  
 BDI =>  
 Quant. => 4,0000000 Preço Total => 30,20

10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,16	7,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	19,85	2,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	24,80	3,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	32,70	0,23
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	37,04	0,29
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,37	0,04
				MO sem 2,59 LS => 2,02 MO com LS => 4,61 LS => Valor do 1,77 Valor com BDI => 8,93 BDI =>				
				Quant. => 20,0000000 Preço Total => 178,60				

10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,71	5,71

Fig. n.º 432  
 Ruyton

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	19,85	1,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	24,80	2,34	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	32,70	0,19	
Insumo	00003868	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	37,04	0,25	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,37	0,04	
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,40	MO com LS =>	3,19
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	7,12
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>56,96</b>

10.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,77	10,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	19,85	4,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	24,80	5,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	32,70	0,34
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	37,04	0,44

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	1,37	0,06	
				MO sem	3,86	LS =>	3,01	MO com LS =>	6,87
				LS =>					
				Valor do	2,67			Valor com BDI =>	13,44
				BDI =>					
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	80,64

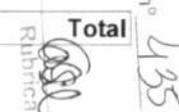
10.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89536	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,49	8,49	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0471000	19,85	0,93	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0471000	24,80	1,16	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	32,70	0,23	
Insumo	00009906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,87	5,87	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	37,04	0,29	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,37	0,01	
				MO sem	0,89	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,59
				LS =>					
				Valor do	2,10			Valor com BDI =>	10,59
				BDI =>					
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	21,18

10.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,02	23,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,85	2,18

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	24,80	2,73	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	9,45	0,10	
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	18,01	18,01	
				MO sem LS =>	2,10	1,63	MO com LS =>	3,73	
				Valor do BDI =>	5,71		Valor com BDI =>	28,73	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>86,19</b>

10.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103048	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,86	13,86	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,85	1,70	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	24,80	2,13	
Insumo	00006037	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	Material	UN	1,0000000	9,46	9,46	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0286000	10,67	0,30	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	37,04	0,22	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,37	0,05	
				MO sem LS =>	1,64	1,27	MO com LS =>	2,91	
				Valor do BDI =>	3,44		Valor com BDI =>	17,30	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>69,20</b>

10.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rubrica  
  
 FLS nº 435

Composição	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,68	32,68	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	19,85	1,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	24,80	1,97	
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	28,36	28,36	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	10,67	0,42	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	37,04	0,35	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,37	0,01	
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,69
				Valor do BDI =>	8,11			Valor com BDI =>	40,79
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>122,37</b>

10.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052032	SBC	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMP	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	375,49	375,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6110000	19,85	31,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8060000	24,80	19,98
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	5,4000000	0,10	0,54
Insumo	005181	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,55	2,55
Insumo	005682	SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	1,0000000	3,93	3,93
Insumo	005715	SBC	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,47	2,94

Insumo	006738	SBC	FLANGE ROSCAVEL PVC SEXTAVADO SEM FUIROS 3/4"	Material	UN	1,0000000	7,26	7,26				
Insumo	006926	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA TIGRE	Material	UN	1,0000000	306,32	306,32				
				MO sem LS =>		21,96	LS =>	17,09	MO com LS =>	39,05		
				Valor do BDI =>		93,27			Valor com BDI =>	468,76		
									Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	468,76

11	INSTALAÇÕES SANITARIAS								19.681,46			
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	73,34	73,34				
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,45	0,98				
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	2,38	0,95				
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	42,20	0,63				
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	13,33	0,66				
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	19,07	7,62				
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,98	9,96				
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	13,48	5,39				
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	8,93	35,72				
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,43	11,43				
				MO sem LS =>		7,32	LS =>	5,69	MO com LS =>	13,01		
				Valor do BDI =>		18,21			Valor com BDI =>	91,55		
									Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	366,20

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	78,68	78,68	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,45	0,73	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	2,38	0,71	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	42,20	0,63	
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	37,02	2,22	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	40,64	0,93	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	13,33	0,66	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,07	5,72	
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	2,27	6,81	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,65	0,13	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	13,48	4,04	
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,50	4,50	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	8,0000000	6,45	51,60	
					MO sem LS =>	5,49	4,27	MO com LS =>	9,76
					Valor do BDI =>	19,54		Valor com BDI =>	98,22
					Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	196,44

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	55,42	55,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	2,45	1,59
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	2,38	1,54
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	42,20	1,64

438

Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	37,02	3,33
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	40,64	2,43
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	19,07	12,39
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,41	4,23
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	3,0000000	1,26	3,78
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,65	0,13
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	13,48	8,76
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	3,90	15,60

MO sem LS => 11,89      LS => 9,26      MO com LS => 21,15  
 Valor do BDI => 13,76      Valor com BDI => 69,18

Quant. => 10,0000000      Preço Total => 691,80

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,20	17,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	19,85	5,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	24,80	7,26
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	3,90	4,11
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,37	0,02

MO sem LS => 5,60      LS => 4,35      MO com LS => 9,95

Valor do  
BDI =>

4,27

Valor com BDI =>

21,47

Quant. =>

12,0000000

Preço Total =>

257,64

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	8,67	8,67	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	19,85	0,82	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	24,80	1,02	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,45	6,80	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,37	0,03	
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,40
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,82
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	432,80

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	15,72	15,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1524000	19,85	3,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1524000	24,80	3,77
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	8,46	8,92
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0085000	1,37	0,01

044

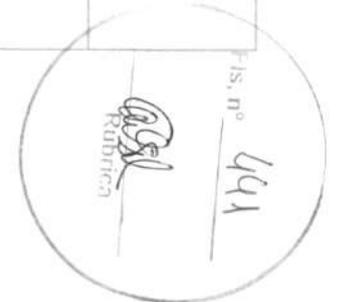
Rubrica

MO sem 2,91 LS => 2,26 MO com LS => 5,17  
 LS =>  
 Valor do 3,90 Valor com BDI => 19,62  
 BDI =>  
 Quant. => 25,000000 Preço Total => 490,50

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	21,18	21,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	19,85	5,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	24,80	6,52
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	8,93	9,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	1,37	0,02

MO sem 5,02 LS => 3,91 MO com LS => 8,93  
 LS =>  
 Valor do 5,26 Valor com BDI => 26,44  
 BDI =>  
 Quant. => 70,000000 Preço Total => 1.850,80

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,54	9,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,85	2,52



Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,80	3,14	
Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	32,70	0,32	
Insumo	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,01	3,01	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	37,04	0,55	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,37	0,00	
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	1,89	MO com LS =>	4,31
				Valor do BDI =>	2,36			Valor com BDI =>	11,90
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	142,80

11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,86	29,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	19,85	4,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	24,80	5,38
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,32	4,64
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,98	13,98
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	13,50	1,55



MO sem 4,14 LS => 3,23 MO com LS => 7,37  
 LS =>  
 Valor do 7,41 Valor com BDI => 37,27  
 BDI =>  
 Quant. => 10,000000 Preço Total => 372,70

11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89812	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,84	50,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	19,85	4,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	24,80	5,38
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,32	4,64
Insumo	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	34,96	34,96
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	13,50	1,55

MO sem 4,14 LS => 3,23 MO com LS => 7,37  
 LS =>  
 Valor do 12,62 Valor com BDI => 63,46  
 BDI =>  
 Quant. => 2,0000000 Preço Total => 126,92

11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

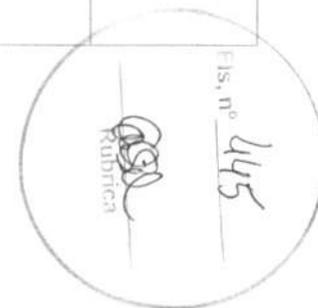


Composição	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,09	7,09	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	19,85	0,68	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	24,80	0,85	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,31	2,62	
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,27	2,27	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO. POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	13,50	0,67	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	8,85
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>35,40</b>

11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,79	7,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,85	2,52

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,80	3,14		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	32,70	0,32		
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	37,04	0,55		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,37	0,00		
				MO sem		2,42	LS =>	1,89	MO com LS =>	4,31
				LS =>						
				Valor do		1,93			Valor com BDI =>	9,72
				BDI =>						
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>58,32</b>	

11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,88	12,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	19,85	0,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	24,80	1,13
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,31	3,93
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91



Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO. POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	13,50	1,01	
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI =>	16,07
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	128,56

11.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89049	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	20,98	20,98	
Composição Auxiliar	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF 03/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2333000	14,11	3,29	
Composição Auxiliar	87412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF 03/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,5041000	21,61	10,89	
Composição Auxiliar	87413	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF 03/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2626000	25,91	6,80	
				MO sem LS =>	6,29	LS =>	4,90	MO com LS =>	11,19
				Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	26,19
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	104,76

11.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rubrica  
  
 nº 446

Composição	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,79	31,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	19,85	5,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	24,80	7,18
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,32	6,96
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,59	9,59
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	13,50	2,32

MO sem LS => 5,53 LS => 4,30 MO com LS => 9,83  
 Valor do BDI => 7,89 Valor com BDI => 39,68

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 119,04

11.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,59	5,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0846000	19,85	1,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0846000	24,80	2,09





Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	32,70	0,32	
Insumo	00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	37,04	0,55	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,37	0,00	
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,97
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	20,91

11.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,13	14,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	19,85	1,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	24,80	2,27
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,31	2,62
Insumo	00003848	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,75	6,75
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	13,50	0,67

MO sem LS => 1,75 LS => 1,36 MO com LS => 3,11

Rubrica  
448

Valor do  
BDI =>

3,50

Valor com BDI =>

17,63

Quant. =>

20,000000

Preço Total =>

352,60

11.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89776	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,29	17,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,85	2,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	24,80	2,73
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88
Insumo	00003895	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,49	7,49
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	13,50	1,01

MO sem  
LS =>  
Valor do  
BDI =>

2,10

LS =>

1,63

MO com LS =>

3,73

4,29

Valor com BDI =>

21,58

Quant. =>

2,000000

Preço Total =>

43,16

11.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,93	11,93

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	19,85	2,54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	24,80	3,18	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	32,70	0,80	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,93	3,93	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	37,04	1,48	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,37	0,00	
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	1,90	MO com LS =>	4,35
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	14,89
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>148,90</b>

11.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,09	77,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	19,85	9,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	24,80	11,84
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0668000	32,70	2,18
Insumo	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	49,72	49,72

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	37,04	3,85	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	1,37	0,02	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	7,10	MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI =>	19,14			Valor com BDI =>	96,23
				Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	288,69	

11.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,20	123,20
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	167,45	3,21
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	99,33	1,53
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	44,84	1,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	25,32	1,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	19,51	0,63

Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	115,37	115,37	
				MO sem LS =>	2,11	1,64		3,75	
				Valor do BDI =>	30,60			153,80	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>153,80</b>

11.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em	un	1,0000000	510,51	510,51	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	396,94	32,15	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	9,26	16,01	
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	81,60	146,88	
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	29,55	50,53	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	47,79	86,02	
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7100000	5,55	9,49	
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	31,86	36,63	
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	87,41	102,26	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	377,13	30,54	
					MO sem LS =>	170,56	132,72	MO com LS =>	303,28

Rubrica  
452

Valor do  
BDI =>

126,81

Valor com BDI =>

637,32

Quant. =>

5,0000000

Preço Total =>

3.186,60

11.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,66	14,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	19,85	3,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	24,80	4,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	32,70	0,16
Insumo	00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	6,83	6,83
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	37,04	0,27
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,37	0,04
				MO sem LS =>	3,15	2,45	MO com LS =>	5,60
				Valor do BDI =>	3,64		Valor com BDI =>	18,30
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	73,20

11.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	13,95	13,95
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0310000	42,20	1,30
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	21,10	1,89
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0480000	40,64	1,95
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	26,18	2,35

453

Insumo	19096	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46	
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	17,41
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>34,82</b>

11.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUJINTES). AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.362,28	4.362,28
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4880000	531,24	259,24
Composição Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7030000	99,09	69,66
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5013000	99,33	49,79
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0216000	44,84	45,80



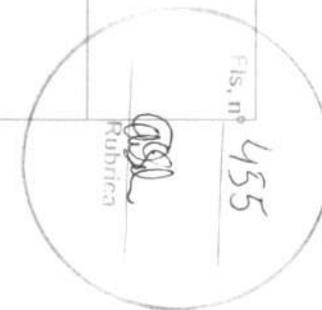
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,4252000	25,32	846,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	26,2627000	19,51	512,38
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2242000	798,50	179,02
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1661000	764,69	127,01
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,4040000	8,04	59,52
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6636000	7,55	50,31
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5320000	2.002,26	1.065,20
Insumo	00000660	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	56,7000000	1,92	108,86
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,7952000	65,46	117,51
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	282,0934000	3,09	871,66

MO sem LS => 1.001,85 LS => 779,54 MO com LS => 1.781,39

Valor do BDI => 1.083,59 Valor com BDI => 5.445,87

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 5.445,87

11.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.651,26	3.651,26



Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4050000	130,69	52,92
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0923000	99,33	9,16
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1882000	44,84	8,43
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1195000	338,56	40,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	29,7706000	25,32	753,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,3912000	19,51	456,36
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,6498000	393,53	255,71
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1196000	798,50	95,50
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1231000	764,69	94,13

Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,9488000	8,04	31,74
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,9360000	7,55	37,26
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	25,6804000	12,13	311,50
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,9674000	320,71	310,25
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3136000	2.002,26	627,90
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	42.0000000	1,92	80,64
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0224000	6,38	0,14
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4884000	7,83	3,82
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5808000	2,74	1,59
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0515000	13,36	0,68
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8216000	14,11	25,70
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	146,7938000	3,09	453,59

MO sem 861,76 LS => 670,53 MO com LS => 1.532,29  
 LS =>  
 Valor do 906,97 Valor com BDI => 4.558,23  
 BDI =>  
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 4.558,23

12			INSTALAÇÕES ELETRICAS					20.454,19
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,43	323,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,61	41,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,71	55,42
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN. 100 A	Material	UN	1,0000000	226,79	226,79

MO sem 41,35 LS => 32,17 MO com LS => 73,52  
 LS =>  
 Valor do 80,34 Valor com BDI => 403,77  
 BDI =>  
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 403,77

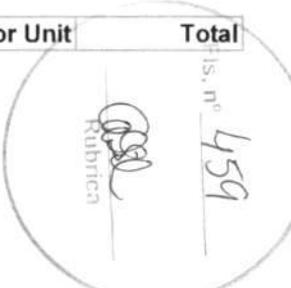
12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	144,17	144,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	20,61	31,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	27,71	42,21

Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,13	0,52	
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	70,05	70,05	
				MO sem LS =>		31,49	24,50	55,99	
				Valor do BDI =>		35,81		179,98	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>179,98</b>

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,53	7,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	20,61	0,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	27,71	0,97	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	5,24	5,24	
				MO sem LS =>		0,73	0,56	1,29	
				Valor do BDI =>		1,87		9,40	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>56,40</b>

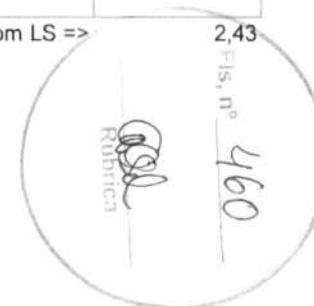
12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,13	8,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	20,61	0,98	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	27,71	1,31	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	5,24	5,24	
				MO sem LS =>	0,98	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,74
				Valor do BDI =>	2,01	Valor com BDI =>		10,14	
				Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	30,42	

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,21	9,21	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	20,61	1,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	27,71	1,83	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	5,24	5,24	
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,06	MO com LS =>	2,43



Valor do BDI => 2,28 Valor com BDI => 11,49

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 22,98

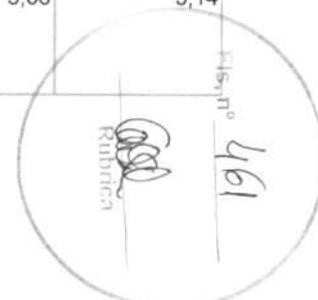
12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,14	9,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	20,61	2,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	27,71	3,71
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	2,63	2,67

MO sem LS => 2,76 MO com LS => 4,91

Valor do BDI => 2,27 Valor com BDI => 11,41

Quant. => 80,0000000 Preço Total => 912,80

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,33	12,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	20,61	3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	27,71	4,12
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	5,06	5,14



MO sem 3,07 LS => 2,39 MO com LS => 5,46  
 LS =>  
 Valor do 3,06 Valor com BDI => 15,39  
 BDI =>  
 Quant. => 35,0000000 Preço Total => 538,65

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	19,72	19,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	20,61	2,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	27,71	3,57
Insumo	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	12,28	13,50

MO sem 2,66 LS => 2,07 MO com LS => 4,73  
 LS =>  
 Valor do 4,89 Valor com BDI => 24,61  
 BDI =>  
 Quant. => 25,0000000 Preço Total => 615,25

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,61	0,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,71	0,63
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1.5 MM2	Material	M	1,2434000	0,85	1,05

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the name "RUBRICA" and the number "462".

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,15	0,02	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,84
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,70
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>30,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>81,00</b>

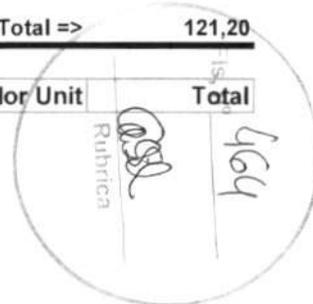
12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,07	3,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,61	0,59	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,71	0,80	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	M	1,2434000	1,34	1,66	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,15	0,02	
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,46	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,83
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>250,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>957,50</b>

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,68	4,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,61	0,80

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,71	1,08	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	2,24	2,78	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,15	0,02	
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,42
				Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	5,84
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>45,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>262,80</b>

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,48	6,48	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	20,61	1,05	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	27,71	1,41	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	3,22	4,00	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,15	0,02	
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	8,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>121,20</b>

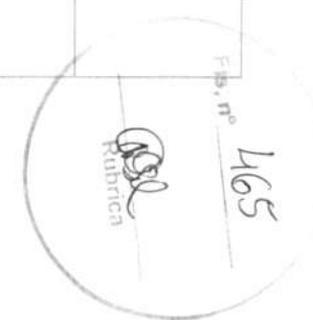
12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rubrica  
  
 464

Composição	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	208,02	208,02	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000	2,45	12,25	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	2,35	9,40	
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	1,51	18,12	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	21,03	84,12	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	6,0000000	1,72	10,32	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0000000	13,48	67,40	
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,17	5,17	
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	8,33	1,24	
				MO sem LS =>	85,21	LS =>	66,31	MO com LS =>	151,52
				Valor do BDI =>	51,67			Valor com BDI =>	259,69
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>46,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11.945,74</b>

12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,33	25,33
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,28	9,28





Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,05	16,05	
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	5,78	MO com LS =>	13,21
				Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	31,62
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>189,72</b>

12.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,39	38,39	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,28	9,28	
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,11	29,11	
				MO sem LS =>	10,94	LS =>	8,52	MO com LS =>	19,46
				Valor do BDI =>	9,53			Valor com BDI =>	47,92
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>191,68</b>

12.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,46	51,46
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,28	9,28

Rubrica  
466

Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,18	42,18	
				MO sem LS =>	14,46	11,25	MO com LS =>	25,71	
				Valor do BDI =>	12,78		Valor com BDI =>	64,24	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>64,24</b>

12.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,11	30,11	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,28	9,28	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,83	20,83	
				MO sem LS =>	9,19	7,15	MO com LS =>	16,34	
				Valor do BDI =>	7,47		Valor com BDI =>	37,58	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>225,48</b>

12.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,65	40,65
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,28	9,28

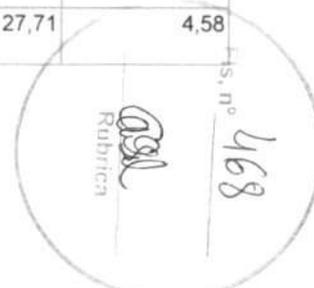
Rubrica  
  
 FIS. Nº 467

Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,37	31,37	
				MO sem LS =>	11,34	LS =>	8,82	MO com LS =>	20,16
				Valor do BDI =>	10,09			Valor com BDI =>	50,74
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>608,88</b>

12.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	Luminárias Internas	un	1,0000000	61,43	61,43	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,45	1,22	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,35	1,17	
Composição Auxiliar	7882	ORSE	Suporte ( receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conversão InfoWOrca	un	2,0000000	5,34	10,68	
Insumo	1343	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	22,96	22,96	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,03	10,51	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	13,48	6,74	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	8,15	8,15	
				MO sem LS =>	14,43	LS =>	11,22	MO com LS =>	25,65
				Valor do BDI =>	15,25			Valor com BDI =>	76,68
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.147,04</b>

12.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,61	1,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	27,71	4,58





Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71	
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,25	4,25	
				MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,03	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,93
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>149,30</b>

12.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	75,04	75,04	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1972000	20,61	4,06	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4732000	27,71	13,11	
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	7,63	7,63	
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	50,24	50,24	
				MO sem LS =>	7,47	LS =>	5,82	MO com LS =>	13,29
				Valor do BDI =>	18,63			Valor com BDI =>	93,67
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>749,36</b>

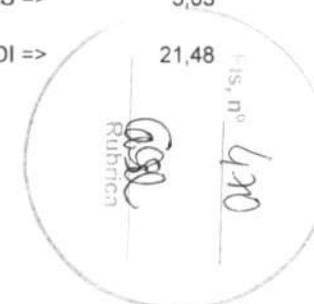
13			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO					2.959,38
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	174,44	174,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	19,85	9,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	24,80	11,34
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,42	0,84
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	153,19	153,19

MO sem LS => 8,73 LS => 6,80 MO com LS => 15,53  
 Valor do BDI => 43,33 Valor com BDI => 217,77  
 Quant. => 2,0000000 Preço Total => 435,54

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,21	17,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	20,61	1,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	27,71	4,97
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	10,70	10,70

MO sem LS => 2,83 LS => 2,20 MO com LS => 5,03  
 Valor do BDI => 4,27 Valor com BDI => 21,48



Quant. => 8,0000000 Preço Total => 171,84

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	PINTURAS	UN	1,0000000	6,55	6,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	27,27	3,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	19,51	2,59
Insumo	043936	SBC	TINTA ACRILICA PARA PISO AMARELA NOVACOR (18L)	Material	L	0,0250000	13,69	0,34

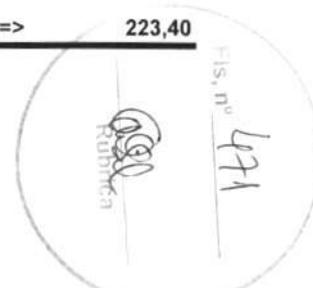
MO sem LS => 2,55 LS => 1,99 MO com LS => 4,54  
 Valor do BDI => 1,62 Valor com BDI => 8,17

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 16,34

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12137	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	17,90	17,90
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	13,48	2,69
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	14,72	14,72

MO sem LS => 1,51 LS => 1,18 MO com LS => 2,69  
 Valor do BDI => 4,44 Valor com BDI => 22,34

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 223,40



13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Sinalização Vertical	un	1,0000000	16,62	16,62	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49	
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	1,0000000	13,44	13,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	13,48	2,69	
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,69
				Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	20,74
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>124,44</b>

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12886	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	Sinalização Vertical	un	1,0000000	15,01	15,01	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49	
Insumo	13653	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	Material	un	1,0000000	11,83	11,83	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	13,48	2,69	
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,69
				Valor do BDI =>	3,72			Valor com BDI =>	18,73
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>37,46</b>

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12887	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	Sinalização Vertical	un	1,0000000	16,62	16,62

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49	
Insumo	13654	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	Material	un	1,0000000	13,44	13,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	13,48	2,69	
				MO sem LS =>	1,51	1,18	MO com LS =>	2,69	
				Valor do BDI =>	4,12		Valor com BDI =>	20,74	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>20,74</b>

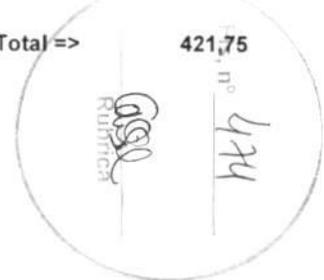
13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Sinalização Vertical	un	1,0000000	11,87	11,87	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49	
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	8,69	8,69	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	13,48	2,69	
				MO sem LS =>	1,51	1,18	MO com LS =>	2,69	
				Valor do BDI =>	2,94		Valor com BDI =>	14,81	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>29,62</b>

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	105,30	105,30
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,45	1,22
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,35	1,17
Insumo	7611	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/incendio	Material	un	1,0000000	85,66	85,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,03	10,51

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	13,48	6,74	
				MO sem	9,70	LS =>	7,55	MO com LS =>	17,25
				LS =>					
				Valor do	26,15			Valor com BDI =>	131,45
				BDI =>					
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	131,45

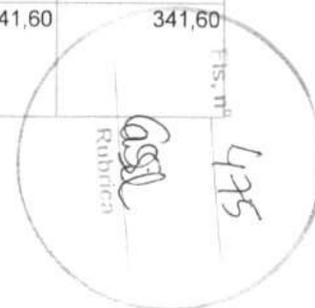
13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	316,53	316,53	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,35	2,35	
Insumo	7627	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	Material	un	1,0000000	293,15	293,15	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,03	21,03	
				MO sem	11,83	LS =>	9,20	MO com LS =>	21,03
				LS =>					
				Valor do	78,62			Valor com BDI =>	395,15
				BDI =>					
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	395,15

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8749	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	1,0000000	9,66	9,66	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	2,45	0,31	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	2,35	0,30	
Insumo	8995	ORSE	Cabo de cobre flexível blindado c/fita de cobre, 2 x 1,5mm2 - tensão:1kv	Material	m	1,0200000	4,49	4,57	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1300000	21,03	2,73	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1300000	13,48	1,75	
				MO sem	2,52	LS =>	1,96	MO com LS =>	4,48
				LS =>					
				Valor do	2,39			Valor com BDI =>	12,05
				BDI =>					
						Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	421,75



13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	21,78	21,78		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1944000	2,45	0,47		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1944000	2,35	0,45		
Composição Auxiliar	13376	ORSE	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	0,3333000	7,98	2,65		
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF 09/2023 PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0000000	3,41	6,82		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1944000	21,03	4,08		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1944000	13,48	2,62		
Insumo	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	4,47	4,69		
					MO sem LS =>	6,95	LS =>	5,40	MO com LS =>	12,35
					Valor do BDI =>	5,41		Valor com BDI =>	27,19	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>35,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>951,65</b>	

14			LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					13.676,23
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	341,60	341,60



Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	24,80	19,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	19,51	8,55		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	14,95	29,90		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,35	8,35		
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	267,65	267,65		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	88,95	7,83		
				MO sem		11,92	LS =>	9,28	MO com LS =>	21,20
				LS =>						
				Valor do		84,85			Valor com BDI =>	426,45
				BDI =>						
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>852,90</b>	

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	541,43	541,43
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	536,03	536,03
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	5,40	5,40

Rubrica  
  
 F.S. n.º  
 476

MO sem 16,94 LS => 13,18 MO com LS => 30,12  
 LS =>  
 Valor do 134,49 Valor com BDI => 675,92  
 BDI =>  
 Quant. => 2,0000000 Preço Total => 1.351,84

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	247,01	247,01
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2650000	25,18	31,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	19,51	12,34
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0420000	26,84	1,12
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2230000	25,99	31,78
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	42,08	22,30
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material	m²	1,0500000	138,25	145,16
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,54	2,46
				MO sem 33,58 LS => 26,12 MO com LS => 59,70				
				Valor do 61,35 Valor com BDI => 308,36				
				BDI =>				
					Quant. => 8,4200000		Preço Total => 2.596,39	

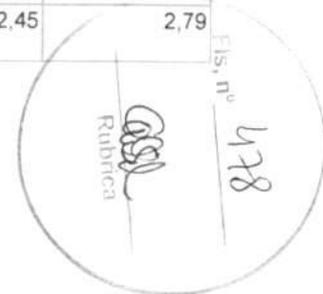
14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rubrica  
 S, nº  
 477

Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,22	26,22	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	24,80	3,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,51	0,94	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	21,48	21,48	
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,64
				Valor do BDI =>	6,51			Valor com BDI =>	32,73
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>130,92</b>

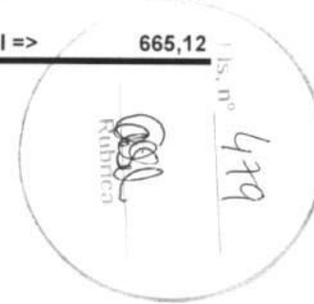
14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	30,22	30,22	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	2,38	0,95	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	19,07	7,62	
Insumo	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	8,87	8,87	
Insumo	00011680	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	12,78	12,78	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	3,33	MO com LS =>	7,62
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	37,72
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>150,88</b>

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	381,60	381,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	2,45	2,79



Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	2,35	1,52	
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	344,35	344,35	
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	8,65	5,19	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	19,07	12,39	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1400000	13,48	15,36	
				MO sem LS =>		15,61	12,14	MO com LS => 27,75	
				Valor do BDI =>		94,78		Valor com BDI => 476,38	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,3500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.025,01</b>

14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	133,20	133,20	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7500000	2,45	4,28	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,7500000	2,38	4,16	
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	1,0000000	48,56	48,56	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,7500000	19,07	33,37	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,7500000	13,48	23,59	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,62	3,62	
Insumo	00006145	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	12,10	12,10	
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	3,52	3,52	
				MO sem LS =>		32,03	24,93	MO com LS => 56,96	
				Valor do BDI =>		33,08		Valor com BDI => 166,28	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>665,12</b>



14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	175,41	175,41	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	25,18	12,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	19,51	2,93	
Insumo	00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	Material	UN	1,0000000	150,96	150,96	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3460000	27,48	9,50	
					MO sem LS =>	6,37	4,95	MO com LS =>	11,32
					Valor do BDI =>	43,57		Valor com BDI =>	218,98
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>437,96</b>

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	217,84	217,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	24,80	21,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	19,51	8,66
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	11,08	66,48
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	114,11	114,11
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	88,95	6,80

Rubrica  
480

MO sem 13,06 LS => 10,17 MO com LS => 23,23  
 LS =>  
 Valor do 54,11 Valor com BDI => 271,95  
 BDI =>  
 Quant. => 2,000000 Preço Total => 543,90

14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,78	60,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	24,80	2,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	19,51	0,59
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,56	0,05
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	57,76	57,76

MO sem 1,28 LS => 0,99 MO com LS => 2,27  
 LS =>  
 Valor do 15,09 Valor com BDI => 75,87  
 BDI =>  
 Quant. => 6,0000000 Preço Total => 455,22

14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	105,55	105,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,80	4,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	19,51	1,02

Fis. nº 481  
 Rubrica

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,56	0,05	
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	100,35	100,35	
				MO sem LS =>	2,23	1,73	3,96		
				Valor do BDI =>	26,21		131,76		
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>263,52</b>

14.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,78	15,78	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	24,80	3,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	19,51	0,83	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	2,56	0,10	
Insumo	00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	11,49	11,49	
				MO sem LS =>	1,81	1,40	3,21		
				Valor do BDI =>	3,91		19,69		
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>118,14</b>

14.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,60	75,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,80	7,84

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	19,51	1,94	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	65,82	65,82	
				MO sem LS =>	4,23	LS =>	3,29	MO com LS =>	7,52
				Valor do BDI =>	18,77			Valor com BDI =>	94,37
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>188,74</b>

14.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	55,22	55,22	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	2,35	0,70	
Insumo	7075	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Material	un	1,0000000	48,80	48,80	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,07	5,72	
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,72
				Valor do BDI =>	13,71			Valor com BDI =>	68,93
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>275,72</b>

14.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	69,86	69,86	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,35	1,41	
Insumo	1841	ORSE	Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	Material	un	1,0000000	57,01	57,01	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,07	11,44	
				MO sem LS =>	6,43	LS =>	5,01	MO com LS =>	11,44
				Valor do BDI =>	17,35			Valor com BDI =>	87,21
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>261,63</b>

14.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	384,79	384,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,51	7,80	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,53	41,06	
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	5,22	20,88	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	315,05	315,05	
				MO sem	19,68	LS =>	15,32	MO com LS =>	35,00
				LS =>					
				Valor do	95,58			Valor com BDI =>	480,37
				BDI =>					
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>864,66</b>

14.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	149,56	149,56	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	2,35	0,70	
Insumo	13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	143,14	143,14	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,07	5,72	
				MO sem	3,22	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,72
				LS =>					
				Valor do	37,15			Valor com BDI =>	186,71
				BDI =>					
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.493,68</b>

15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.1			ESQUADRIAS					17.680,25



Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	456,15	456,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	25,32	9,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	19,51	3,72
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	31,84	28,11
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,40	1,92
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	20,43	139,95
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	498,40	272,77

MO sem LS => 5,68 LS => 4,42 MO com LS => 10,10  
 Valor do BDI => 113,30 Valor com BDI => 569,45

Quant. => 4,4800000 Preço Total => 2.551,13

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Fis. nº 485  
 RABRITCA

Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	729,74	729,74
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	7,86	78,60
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	304,45	304,45
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	213,88	213,88
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	132,81	132,81

MO sem LS => 114,50 LS => 89,10 MO com LS => 203,60  
 Valor do BDI => 181,26 Valor com BDI => 911,00  
 Quant. => 3,0000000 Preço Total => 2.733,00

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	776,58	776,58
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	7,86	80,17
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	304,45	304,45
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	259,15	259,15
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	132,81	132,81

MO sem LS => 116,58      LS => 90,71      MO com LS => 207,29  
 Valor do BDI => 192,90      Valor com BDI => 969,48  
**Quant. => 2,0000000      Preço Total => 1.938,96**

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	456,15	456,15

Rubrica  
 487

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	25,32	9,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	19,51	3,72
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	31,84	28,11
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,40	1,92
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	20,43	139,95
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	498,40	272,77

MO sem LS => 5,68 LS => 4,42 MO com LS => 10,10  
 Valor do BDI => 113,30 Valor com BDI => 569,45

Quant. => 2,8800000 Preço Total => 1.640,01

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11836	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	800,55	800,55
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	2,37	7,11
Composição Auxiliar	1770	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	m	5,4000000	57,88	312,55
Composição Auxiliar	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	6,0000000	28,28	169,68

Is. n.º 488  
 Rubrica

Insumo	953	ORSE	Fechadura Pado, linha Serralheiro, modelo Magnum, maçaneta em zamac, espelho, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.661-46, similar ou superior	Material	un	1,0000000	23,30	23,30
Insumo	956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	2,0000000	2,60	5,20
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	19,07	57,21
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0400000	13,11	0,52
Insumo	00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,0000000	112,49	224,98

MO sem LS => 132,33      LS => 102,96      MO com LS => 235,29  
 Valor do BDI => 198,85      Valor com BDI => 999,40  
**Quant. => 1,0000000      Preço Total => 999,40**

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112227	SBC	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA DE CORRER	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	373,10	373,10
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5150000	20,19	30,58
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5150000	25,11	38,04
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,51	0,61
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	47,23	0,14
Insumo	001327	SBC	INSUMO DESCONTINUADO - PORTA CORRER ALUMINIO ANODIZADO BRONZE	Material	m²	1,0000000	303,73	303,73

MO sem LS => 28,72      LS => 22,35      MO com LS => 51,07

*[Handwritten signatures]*

Rubrica  
*[Handwritten signature]*  
 nº 489

Valor do  
BDI =>

92,67

Valor com BDI =>

465,77

Quant. =>

5,2500000

Preço Total =>

2.445,29

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS. COM VIDROS, BATENTE. ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m <sup>2</sup>	1,0000000	308,79	308,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	25,32	24,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	19,51	9,36
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,13	0,94
Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	471,97	262,41
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	21,05	11,78

MO sem

14,26

LS =>

11,10

MO com LS =>

25,36

LS =>

Valor do

76,70

BDI =>

Valor com BDI =>

385,49

Quant. =>

6,6000000

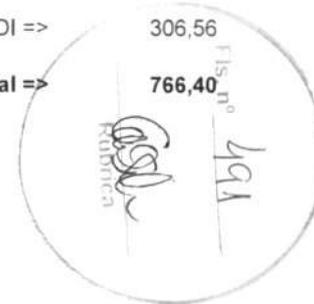
Preço Total =>

2.544,23

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m <sup>2</sup>	1,0000000	262,34	262,34
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0420000	20,19	21,03

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8470000	25,32	21,44	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0420000	25,11	26,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4170000	19,51	8,13	
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,51	0,61	
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	47,23	0,14	
Insumo	001330	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	Material	m²	1,0000000	184,83	184,83	
				MO sem LS =>	32,29	LS =>	25,13	MO com LS =>	57,42
				Valor do BDI =>	65,16			Valor com BDI =>	327,50
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,9600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>314,40</b>

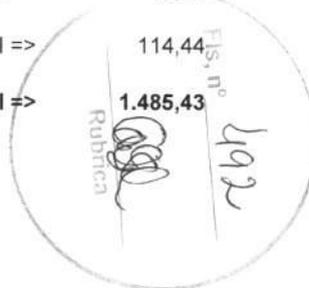
15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	245,57	245,57	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	2,45	1,96	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	2,35	1,88	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0160000	369,11	5,90	
Insumo	13470	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	Material	m²	1,0000000	209,80	209,80	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	19,07	15,25	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	13,48	10,78	
				MO sem LS =>	15,12	LS =>	11,77	MO com LS =>	26,89
				Valor do BDI =>	60,99			Valor com BDI =>	306,56
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>766,40</b>



15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m <sup>2</sup>	1,0000000	262,34	262,34		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0420000	20,19	21,03		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8470000	25,32	21,44		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0420000	25,11	26,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4170000	19,51	8,13		
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,51	0,61		
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m <sup>3</sup>	0,0030000	47,23	0,14		
Insumo	001330	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	184,83	184,83		
					MO sem LS =>	32,29	LS =>	25,13	MO com LS =>	57,42
					Valor do BDI =>	65,16			Valor com BDI =>	327,50
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>262,00</b>	

15.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	91,67	91,67		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	2,35	1,64		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccção mecânica e transporte	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0020000	369,11	0,73		
Insumo	1726	ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	Material	m	1,0000000	75,96	75,96		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	19,07	13,34		
					MO sem LS =>	7,56	LS =>	5,88	MO com LS =>	13,44
					Valor do BDI =>	22,77			Valor com BDI =>	114,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,9800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.485,43</b>	

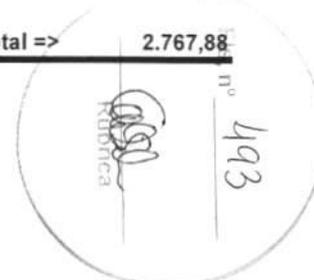




16			PINTURAS					11.040,61	
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,81	13,81	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	27,27	10,37	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	14,65	0,18	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	26,07	3,26	
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	3,39	MO com LS =>	7,75
				Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	17,24
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>22,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>391,00</b>

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	9,98	9,98	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	2,45	0,36	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	2,47	0,74	
Insumo	1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	l	0,5000000	1,44	0,72	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,65	0,13	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	20,05	6,01	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	13,48	2,02	
				MO sem LS =>	4,52	LS =>	3,51	MO com LS =>	8,03
				Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,45
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>222,3200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.767,88</b>





16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,96	1,96
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	27,27	0,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	19,51	0,19
Insumo	00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	6,51	1,04
			MO sem	0,38	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,68
			LS =>					
			Valor do	0,48			Valor com BDI =>	2,44
			BDI =>					
					Quant. =>	407,7500000	Preço Total =>	994,91

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,47	10,47
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,27	4,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,51	1,06
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	21,78	4,97
			MO sem	2,29	LS =>	1,78	MO com LS =>	4,07
			LS =>					
			Valor do	2,60			Valor com BDI =>	13,07
			BDI =>					
					Quant. =>	407,7500000	Preço Total =>	5.329,29

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	41,29	41,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	27,27	28,71

RUBRICA

494

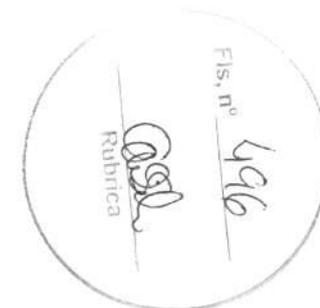
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	14,65	1,81	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4134000	26,07	10,77	
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	9,40	MO com LS =>	21,47
				Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI =>	51,54
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>30,2200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.557,53</b>

17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					251,26
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	154,83	154,83
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramentos - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,2000000	101,74	20,34
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,6000000	9,26	14,81
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	37,29	37,29
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,8000000	29,55	23,64
Composição Auxiliar	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	0,9000000	38,90	35,01
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	2,0000000	5,55	11,10
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,0500000	105,75	5,28

Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0200000	368,29	7,36	
				MO sem LS =>	45,76	35,61	MO com LS =>	81,37	
				Valor do BDI =>	38,45		Valor com BDI =>	193,28	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>251,26</b>

<b>18 LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>									
<b>18.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,00	2,00	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,45	0,24	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	6,83	0,03	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	7,86	0,39	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	13,48	1,34	
				MO sem LS =>	0,75	0,59	MO com LS =>	1,34	
				Valor do BDI =>	0,49		Valor com BDI =>	2,49	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>242,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>602,58</b>

Total sem BDI	222.022,50
Total do BDI	55.110,82
Total Geral	277.133,32



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP  
 DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024  
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
AC	Administração central	4,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>
	<b>BENEFÍCIO</b>	
L	LUCRO	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,16</b>
<b>I</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
	COFINS	1,37
	ISSQN	2,78
	PIS	0,30
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>8,95</b>
	<b>DIVERSOS</b>	
S	Seguros	0,40
R	Riscos	0,97
G	Garantias	0,40
DF	Despesas financeiras	1,23
	<b>TOTAL</b>	<b>3,00</b>

BDI = 24,84%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FIS. n° 498

  
 Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP

DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>11,00</b>	<b>11,00</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>47,22</b>	<b>18,16</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>10,80</b>	<b>8,22</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trat	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>8,79</b>	<b>3,52</b>

A + B + C + D =

77,81

40,90





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

### PARECER TÉCNICO

Ref. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP** – cujo objeto é a “contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA”.

Considerando o teor da solicitação feita à Engenharia do Município de Dom Pedro em 29 de abril de 2024, finalizamos nesta data análise técnica da proposta de preço apresentada pela licitante única referente aos serviços em epígrafe, conforme discriminação a seguir:

- TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66)  
Proposta: R\$ 277.133,32 (duzentos e setenta e sete mil e cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

#### **A. PREMISSAS DA ACEITABILIDADE DO VALOR**

Conforme Edital:

6.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

(...)

6.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

Comentário:

A licitante vencedora no certame deve respeitar o limite de aceitabilidade dado pelo critério estabelecido no 6.7.3 do edital.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **R\$ 369.439,53**

75% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **R\$ 277.079,65**

Da análise, verificou-se que a empresa **TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66)**, com proposta com o valor de **R\$ 277.133,32**, apresentou preço global exequível, atendendo ao que dispõe o **EDITAL** e a **LEI**. Sendo assim, a proposta analisada está em conformidade aos critérios estabelecidos nessa premissa.

**B. PREMISSAS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Conforme o item Validade da Proposta do Edital:

1. Na proposta deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, email, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Projeto Básico;
2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, ANEXO II - Projeto Básico deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.
  - 2.1. Orçamento detalhado, assinado na última folha pelo responsável técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em real, já incluídos todos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.)

3. Composição do custo unitário dos serviços integrantes do quadro de quantidades e preços.
  - 3.1. Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um Município.
4. Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI".
  - 4.1. Devem ser observadas as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União quando da elaboração da Planilha de BDI, objetivando a não inclusão de parcelas vedadas.
5. Composição de Encargos Sociais.
6. Cronograma físico-financeiro dos serviços.
7. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

e o Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União nos itens:

9.3.2.3. Adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

9.3.2.4. Estabelecer, nos editais de licitação, que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nº. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

Comentário:

Da proposta apresentada pela empresa **TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66)**, apresentou a sua proposta em concordância com o SIDUSCON-MA/FEDERAÇÃO, atendendo ao que dispõe o **EDITAL**. Seus valores de BDI e demonstrações tributárias apresentados estão em concordância com os parâmetros legais. Sendo assim, a proposta analisada está **em conformidade** aos critérios estabelecidos nessa premissa

**C. PARACER TÉCNICO**

Da proposta apresentada pela empresa **TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66)**, verifica-se que a licitante e questão apresenta todos os parâmetros relativos à composição dos serviços elencados na planilha orçamentária detalhada e de acordo com o solicitado.

Do acima exposto, pautado nos critérios de aceitabilidade de preços totais em certame do tipo de menor preço e em conformidade com o edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP**, entende-se que a proposta da licitante **TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66)**, se **encontra conforme**.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Dom Pedro, 07 de maio de 2024

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
Crea 130733250-1

Darwin E A Nogueira Lima  
Eng. Civil – CREA nº 130733250-1